

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ISADORA DURGANTE KONZEN

"WATHINT'ABAFAZI, WATHINT'IMBOKODO!" (VOCÊS MEXERAM COM AS
MULHERES E COLIDIRAM COM UMA ROCHA!): A resistência feminina
antiapartheid e a garantia dos direitos das mulheres na redemocratização da África do
Sul

FLORIANÓPOLIS

2018

ISADORA DURGANTE KONZEN

"WATHINT'ABAFAZI, WATHINT'IMBOKODO!" (VOCÊS MEXERAM COM AS MULHERES E COLIDIRAM COM UMA ROCHA!): A resistência feminina antiapartheid e a garantia dos direitos das mulheres na redemocratização da África do Sul

Monografia submetida ao curso de Relações Internacionais da Universidade Federal de Santa Catarina, como requisito obrigatório para a obtenção do grau de Bacharelado.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Karine de Souza Silva

FLORIANÓPOLIS

2018

ISADORA DURGANTE KONZEN

"WATHINT'ABAFAZI, WATHINT'IMBOKODO!" (VOCÊS MEXERAM COM AS MULHERES E COLIDIRAM COM UMA ROCHA!): A resistência feminina antiapartheid e a garantia dos direitos das mulheres na redemocratização da África do Sul

A Comissão Examinadora, nomeada pelo Coordenador de Monografia, resolve aprovar e atribuir a acadêmica Isadora Durgante Konzen, após a apresentação do trabalho intitulado *"WATHINT'ABAFAZI, WATHINT'IMBOKODO!"* (VOCÊS MEXERAM COM AS MULHERES E COLIDIRAM COM UMA ROCHA!): A resistência feminina antiapartheid e a garantia dos direitos das mulheres na redemocratização da África do Sul, a nota DEZ, referente à disciplina CNM 7280 – Monografia.

Florianópolis, 03 de julho de 2018.

Banca Examinadora

Profª. Drª. Karine de Souza Silva - Orientadora
Universidade Federal de Santa Catarina

Drª. Renata Guimarães Reynaldo
Universidade Federal de Santa Catarina

Doutoranda Mariana Schlickmann
Universidade do Estado de Santa Catarina

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, Elizete e Lauro, pelo suporte que me deu segurança para concretizar não só este trabalho, mas as minhas aspirações ao longo desses anos de graduação. Obrigada por me encorajarem a acreditar em uma sociedade justa.

Aos meus irmãos Cássio e Francesca e à minha sobrinha Laurinha.

Ao Leo, que me fez visualizar esse momento de conclusão desde o princípio. Sem o teu amparo esse trajeto teria obstáculos muito maiores. Obrigada pela confiança, compreensão, aconchego, riso e amor.

Às minhas companheiras de monografia Mari Silvério e Mari Almeida, por dividirem comigo as angústias e alegrias desse semestre. Obrigada Mari S. em especial por desbravar a ilha em bicicleta comigo e me introduzir ao mundo dos *stravers!*

Às *Itambitches* – Bali, Mime e Darling – pelos braços sempre abertos para me acolher nesse lar cheio de afeto.

À Professora Karine, pela orientação e pelo exemplo profissional e humano, que me guiou durante esses anos de UFSC.

*"Você pode me inscrever na história
Com as mentiras amargas que contar
Você pode me arrastar no pó,
Ainda assim, como pó, vou me levantar [...]
Você queria me ver abatida?
Cabeça baixa, olhar caído,
Ombros curvados como lágrimas,
Com a alma a gritar enfraquecida? [...]
Você pode me fuzilar com palavras
E me retalhar com seu olhar
Pode me matar com seu ódio
Ainda assim, como ar, vou me levantar [...]
Das choças dessa história escandalosa
Eu me levanto
De um passado que se ancora doloroso
Eu me levanto
Sou um oceano negro, vasto e irrequieto
Indo e vindo contra as marés
Esquecendo noites de terror e medo
Eu me levanto [...]
Trazendo os dons dos meus antepassados
Eu sou o sonho e as esperanças dos escravos"*

(Maya Angelou)

RESUMO

A presente monografia estuda a participação das mulheres na luta contra o regime do apartheid na África do Sul. Toma-se como premissa a importância do destaque das agências femininas na historiografia. Realizou-se uma análise interseccional da condição da mulher *black* no contexto de segregação racial. Para compreender o feminismo sul-africano desse período, debateu-se acerca da identificação das ativistas com sua maternidade e com a luta geral pela libertação de seu povo. Ao final, concluiu-se que essa politização das mulheres através da luta antirracista foi positiva para a garantia dos direitos de igualdade de gênero durante o período de redemocratização.

Palavras-chave: apartheid; movimentos de mulheres; feminismo pós-colonial; interseccionalidade; feminismo africano; maternidade combativa.

ABSTRACT

This monograph examines the participation of women in the struggle against the apartheid regime in South Africa. It is premised on the importance of highlighting the female agencies in historiography. An intersectional analysis of the condition of black women in the context of racial segregation was carried out. In order to understand the South African feminism of this period, the identification of the activists with their motherhood and with the general struggle for the liberation of their people was debated. In the end, it was concluded that this politicization of women through the fight against racism was positive for the guarantee of gender equality rights during the period of democratization.

Keywords: apartheid; women's movement; postcolonial feminism; intersectionality; African feminism; combative motherhood.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AAC	<i>All Africa Convention</i>
ANC	Congresso Nacional Africano
ANCWL	Liga das Mulheres do Congresso Nacional Africano
ANCYL	Liga da Juventude do Congresso Nacional Africano
BPC	Convenção dos Povos Black
BWL	Liga das Mulheres Banto
CEDAW	Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher
CODESA	Convenção para uma África do Sul Democrática
COSATU	Congresso dos Sindicatos Sul-africanos
FEDSAW	Federação de Mulheres Sul-Africanas
MK	<i>uMkhonto we Sizwe</i>
MNG	Mecanismo Nacional de Género
MPNP	Processo de Negociação Multipartidário
NCAW	Conselho Nacional de Mulheres Africanas
NEC	Comité Executivo Nacional do Congresso Nacional Africano
OSW	Gabinete da Condição da Mulher
TRC	Comissão da Verdade e Reconciliação
UDF	Frente Democrática Unida
WNC	Coalizão Nacional das Mulheres

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	11
2	OS PILARES DO REGIME DO APARTHEID	15
2.1	POR UMA HISTORIOGRAFIA FEMINISTA PÓS-COLONIAL E PELO RECONHECIMENTO DA AGÊNCIA FEMININA	16
2.2	UMA IDEOLOGIA SUSTENTADA POR ESTRUTURAS DE GÊNERO	22
2.3	INTERSECCIONALIDADE DE DISCRIMINAÇÕES: A CONDIÇÃO DA MULHER <i>BLACK</i>	27
2.4	CONSIDERAÇÕES PARCIAIS	35
3	<i>MAKABONGWE AMAKOSIKAZI</i> (AGRADECEMOS ÀS MULHERES): MULHERES NA RESISTÊNCIA ANTIAPARTHEID.....	35
3.1	CONSIDERAÇÕES ACERCA DA AUTONOMIA ORGANIZACIONAL E DOS INTERESSES DAS MULHERES.....	35
3.2	HISTÓRICO DOS MOVIMENTOS DE MULHERES NA ÁFRICA DO SUL....	37
3.2.1	Décadas precedentes à instauração do regime do Apartheid.....	38
3.2.2	Intensa mobilização de massas: 1948-1959.....	40
3.2.3	Clandestinidade e exílio: 1960-1979	48
3.2.4	A libertação feminina na pauta da libertação nacional: década de 1980	52
3.3	O FEMINISMO DA RESISTÊNCIA ANTIAPARTHEID	55
3.3.1	Debates entre feminismo e nacionalismo	55
3.3.2	Feminismo "maternista" e a "maternidade combativa"	60
3.4	CONSIDERAÇÕES PARCIAIS	64
4	"MULHERES UNIDAS POR UMA ÁFRICA DO SUL UNITÁRIA, NÃO RACIAL E DEMOCRÁTICA": A REDEMOCRATIZAÇÃO E A GARANTIA DOS DIREITOS DAS MULHERES.....	64
4.1	DE "MÃES DA NAÇÃO" A SUJEITOS DE DIREITO	65
4.2	A LUTA PELA EQUIDADE DE GÊNERO COMO UM MOVIMENTO GLOBAL	72
4.3	PANORAMA DA IGUALDADE DE GÊNERO NA NOVA ÁFRICA DO SUL: REPRESENTATIVIDADE E POLÍTICAS ESTATAIS	76

4.4	CONSIDERAÇÕES PARCIAIS	78
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	78
	REFERÊNCIAS.....	81
	ANEXO A – CARTA DAS MULHERES 1954	88
	ANEXO B – CARTA DAS MULHERES PARA A IGUALDADE EFETIVA 1994.....	90

1 INTRODUÇÃO

O regime segregacionista do apartheid ultrapassou as fronteiras da África do Sul, tanto por meio da política externa violenta implementada nos países vizinhos da África Austral¹, quanto pela internacionalização da luta contra o apartheid. Ao passo que países dos continentes africano e asiático se descolonizavam, o antirracismo se propagava nos foros de debates internacionais. Estados – especialmente os recém-independentes e do bloco socialista – e atores transnacionais se articulavam com grupos de oposição sul-africanos no país e no exílio para combater o apartheid. Além disso, também se destacou o ativismo do movimento negro da diáspora (BRAGA, 2011).

Nesse sentido, segundo Saturnino Braga (2011), o regime segregacionista foi a caricatura de grandes problemas da humanidade durante a Guerra Fria, demonstrando o lado imoral e falacioso de uma ordem internacional arquitetada para, supostamente, garantir os direitos básicos e a dignidade do ser humano, independentemente de seu credo, seu sexo, sua cor. O estridente paradoxo entre a ideologia racista e uma ordem mundial que tentava superar as atrocidades do nazismo permite compreender a reação da opinião pública mundial em combate ao apartheid. Nessa perspectiva, Visentini (2011, p. 19) frisa os paralelos do período com a atualidade, posto que “hoje, da África do Sul à Europa, a xenofobia e a doutrina de superioridade racial estão de volta, com o rosto descoberto”.

Acerca disso, Grosfoguel (2008) nos alertou ao fato de que o mundo vive sob a colonialidade do poder, ou seja, em uma interseccionalidade de múltiplas e heterogêneas hierarquias globais de formas de dominação e exploração sexual, política, epistêmica, econômica, espiritual, linguística e racial. Essa perspectiva evidencia o modo como a ideia de raça superior e o racismo se tornou o princípio organizador que estrutura todas as múltiplas hierarquias do sistema-mundo. Destarte, a acumulação de capital sempre esteve enredada com ideologias racistas, homofóbicas e sexistas.

Da mesma forma, Kimberlé Crenshaw (2002) salientou que a crescente fluidez de movimento através das fronteiras internacionais sujeita todas as sociedades ao racismo ou a intolerâncias correlatas. Nesse sentido, é pertinente ressaltar que as vulnerabilidades interseccionais são, em parte, consequência da divisão entre o Norte e o Sul globais. A construção racial/étnica dessa divisão, juntamente com seus vínculos com a história colonial, introduz o

¹ Como a ocupação da Namíbia e diversos ataques militares a países da região, como Angola e Moçambique.

fantasma da raça no nível macro da análise. Portanto, é possível afirmar que são raras as circunstâncias que podem ser definidas como “livres da raça”.

Sendo assim, em resposta a esse projeto eurocêntrico da modernidade, Grosfoguel (2008) sugere que é preciso que o subalterno redefina a cidadania, a democracia, os direitos humanos, a humanidade e as relações econômicas, conforme suas próprias cosmologias e epistemologias, distanciando-se das definições impostas pela modernidade europeia. Nesse sentido, este trabalho procura demonstrar as características próprias das demandas das mulheres sul-africanas e da forma como participaram da luta pela libertação nacional de seu povo. Elas colaboraram para a construção de uma visão genuinamente sul-africana sobre a democracia, que seria incorporada na Constituição Nacional em 1996.

As mulheres construíram uma história bem-sucedida de mobilização na África do Sul. Ao passo que as lutas por libertação enfrentavam a falta de direitos civis e políticos, as mulheres tiveram êxito ao inserir suas demandas por igualdade de gênero dentro do movimento. Nesse processo, porém, elas perceberam que os ganhos que obtinham estavam constantemente ameaçados: suas estratégias eram construídas não apenas pela sua experiência com o capitalismo do apartheid, mas também pela resistência dos homens nas organizações de libertação, os quais muitas vezes sustentavam que pleitear direitos às mulheres dissuadiria e enfraqueceria a luta. Suas lutas assegurariam que a questão de gênero fosse consagrada na nova constituição sul-africana e que mecanismos para integrar a igualdade entre os sexos fossem adotados nos anos que culminaram no desenvolvimento do Estado sul-africano pós-apartheid.

Acadêmicas, muitas das quais também eram ativistas, começaram a desenvolver um feminismo antiapartheid nos anos 1980, o qual reconhecia os danos causados por um movimento de libertação nacional que não conseguia lutar integralmente contra a opressão de gênero durante os longos anos de combate. As principais questões levantadas durante os últimos anos do apartheid foram (1) como a opressão de gênero era indissociável do capitalismo racial contra o qual os ativistas antiapartheid lutavam, e (2) como o feminismo e o nacionalismo estavam conectados.

Feita essa contextualização, a presente pesquisa surge do interesse de investigar o papel dos movimentos de mulheres sul-africanas, dentro do país e no exílio, desde a sua participação na resistência antiapartheid (1948-1990) até a sua atuação nas negociações de redemocratização do país e a consequente garantia dos seus direitos (1990-1996). A partir disso, então, busca-se

responder à seguinte pergunta de pesquisa: Qual a relevância da participação das mulheres na luta antiapartheid para a garantia de seus direitos no processo de redemocratização da África do Sul?

Assim sendo, essa pesquisa possui como objetivo geral analisar a importância da resistência feminina na luta antiapartheid para a incorporação das pautas defendidas pelas mulheres no debate de redemocratização, que culminou na adoção da Constituição da África do Sul em 1996.

Para a consolidação do objetivo proposto, a presente pesquisa foi subdividida em três capítulos, incluindo os objetivos específicos a serem alcançados. O primeiro capítulo versa sobre os pilares do regime do apartheid, isto é, as estruturas sobre as quais ele se perpetuava, quais sejam, as convicções das supremacias branca e masculina. Sendo assim, será compreendida a dependência da ideologia do regime nas estruturas de gênero e a maneira como as mulheres *black*² foram subalternizadas.

O segundo capítulo investiga as razões pelas quais e as diversas formas como essas mulheres aderiram à luta antiapartheid, tanto dentro da África do Sul, quanto no exílio, desde as primeiras décadas do século XX até o final da década de 1980. Além disso, ele examina as características feministas do movimento de mulheres sul-africanas e o debate dessas com o nacionalismo e o feminismo ocidental (ao passo que elas se valiam de seu papel materno como fonte de empoderamento).

O terceiro capítulo avalia em que medida esse envolvimento na resistência ao regime contribuiu para a politização das sul-africanas e o seu subsequente êxito ao incorporar suas pautas no debate de redemocratização ocorrido no país durante a década de 1990. Ele analisa, ainda, como o movimento feminista sul-africano se inspirou na luta global pela igualdade de gênero. Por fim, estima-se, em termos gerais, os níveis atuais de equidade do país, tomando-os como medida do êxito da aplicação das políticas estatais referentes à questão.

O fato de pouco se saber sobre o papel das mulheres na História é reflexo da posição subordinada que as mulheres ocuparam na sociedade, tanto histórica quanto atualmente, assim como das restrições de materiais sobre as mulheres. Devido a essa subordinação, bem como a suas preocupações primordialmente domésticas, as mulheres geralmente foram excluídas das instituições de poder político e, em consequência disso, excluídas também da maior parte da

² O termo *black* abrangia três grupos raciais: pessoas de origem africana, asiática e “*coloured*” (termo oficial para pessoas mestiças). Africanos (sul-africanos negros, no contexto do apartheid) preferiam o seu emprego, uma vez que o termo oficial “Banto” é impreciso e ofensivo (BERNSTEIN, 1975, p. 6). Uma vez que “*coloured*” não é um termo neutro, descritivo, mas com conotações políticas fortes, optou-se por utilizá-lo entre aspas.

historiografia ortodoxa. As suas experiências não são consideradas como uma área de pesquisa suficientemente importante e a sua presença em conjunturas históricas específicas simplesmente não é notada (WALKER, 1991).

Este trabalho adota a perspectiva da solidariedade feminista, a qual se esforça em compreender as especificidades e diferenças históricas e empíricas da vida das mulheres de diferentes comunidades nacionais, raciais e culturais. Ela se baseia na premissa de que o local e o global existem simultaneamente e constituem um ao outro, portanto relações de mutualidade, corresponsabilidade e interesses comuns são enfatizadas. Assim, o foco está nas experiências individuais e coletivas de opressão e exploração e de luta e resistência. A conexão e desconexão entre os movimentos de mulheres ativistas em todo o mundo enquadra a agência e a resistência além das fronteiras da nação e da cultura. O realce das complexidades, singularidades e interconexões entre comunidades de mulheres possibilita visibilizar questões de poder, privilégio, agência e dissidência (MOHANTY, 2003).

Portanto, a pesquisa é relevante para os estudos africanistas; para o debate feminista internacional; pelo reconhecimento da agência feminina em geral e em particular na história da libertação nacional sul-africana e pelas lições históricas que o ativismo feminino antiapartheid e a articulação das sul-africanas pela garantia dos direitos das mulheres oferecem para os ativismos feministas contemporâneos.

O método utilizado será um estudo de caso, de natureza descritiva, sobre a participação das mulheres sul-africanas na luta contra o regime do apartheid e no debate de redemocratização da África do Sul (1948-1999). Para isso, será feita uma revisão bibliográfica qualitativa de fontes produzidas por diversas instituições de ensino internacionais e sul-africanas (memórias de mulheres ativistas, legislação sul-africana, relatórios de organizações, pesquisas historiográficas e sociológicas). Serão exploradas as teorias feministas pós-colonial, terceiro-mundista, africana e interseccional para analisar a sustentação da ideologia do regime nas estruturas de gênero da sociedade e a interseccionalidade de discriminações sofridas pelas mulheres *black*. Finalmente, pretende-se investigar os reflexos dessa politização da mulher sul-africana nos debates de transição democrática na década de 1990, seguido de um balanço do contexto atual de igualdade de gênero no país.

Serão utilizadas fontes de origem estrangeira, cuja tradução, em caráter não oficial, é de responsabilidade da autora. Serão analisadas as principais conclusões do estudo, bem como seus

desafios e limitações e quais serão as respostas encontradas para a problemática em questão. Também se questionará possíveis desdobramentos para futuras pesquisas no tema.

2 OS PILARES DO REGIME DO APARTHEID

Este trabalho surge como uma tentativa de notabilizar a agência da mulher subalternizada durante o regime do apartheid, recuperando suas vozes para contestar as tendências de generalizar a natureza do apartheid. Como defende Nomboniso Gasa³ (2007b), há uma razão política clara e urgente para o feminismo africano revisitar, reinterpretar e renomear processos históricos, insistindo em uma leitura mais complexa e detalhada dos fatos. Portanto, uma das premissas defendidas neste primeiro capítulo é a de que o estudo da História deve ser ampliado para incorporar o mundo feminino como uma área legítima de pesquisa. Tal medida aprofundará o nosso conhecimento não apenas acerca da posição da mulher (ou seja, de metade da população), mas também das realizações da sociedade como um todo, ao longo dos anos. Assim como as mulheres precisam ser atraídas para uma participação mais igualitária nas instituições econômicas, sociais e políticas da nossa sociedade, a historiografia das mulheres também precisa ser integrada à nossa História geral.

Este capítulo objetiva compreender os pilares que sustentavam a ideologia do regime do apartheid, quais sejam as estruturas de raça e gênero. Esse estudo se faz essencial para a compreensão das razões pelas quais as mulheres decidiram adentrar a luta pela libertação nacional da África do Sul. O primeiro tópico se dedica a ressaltar a importância histórica das narrativas femininas em geral e especialmente no contexto da resistência antiapartheid, uma vez que elas foram marginalizadas na Academia sul-africana. O segundo tópico analisa a dependência ideológica do regime nos papéis de gênero, para além da doutrina de supremacia racial. Por fim, o terceiro tópico realiza uma análise interseccional das opressões vivenciadas pelas mulheres *black*, compreendidas aqui como o grupo social de maior subalternidade na sociedade segregacionista.

³ Professora de Direito na Universidade do Cabo. Pesquisadora, escritora e analista política.

2.1 POR UMA HISTORIOGRAFIA FEMINISTA PÓS-COLONIAL E PELO RECONHECIMENTO DA AGÊNCIA FEMININA

O silenciamento das vozes femininas é axiomático na historiografia ortodoxa. Para Deepika Bahri (2004), isso é um reflexo dos arranjos de poder da sociedade global. Aqueles que detêm o poder de representar e descrever os outros claramente controlam como esses outros serão vistos: o poder de representação é uma ferramenta ideológica.

Essa questão é ilustrada no campo da literatura de ficção através da narradora de *Zenzele*, romance de J. Nozipo Maraire (1996, p. 78), a qual lembra sua filha de que “enquanto os leões não aprenderem a ler, os contos de caça sempre glorificarão o caçador”. Logo, é urgente que as perspectivas das Histórias dos “vencidos” sejam ouvidas para que pertencimento e representatividade não mais lhes sejam negados. Acerca disso, a nigeriana Chimamanda Adichie, em sua exposição intitulada “O perigo de uma única história”, acrescenta:

Há uma palavra, uma palavra da tribo Igbo, que eu lembro sempre que penso sobre as estruturas de poder do mundo, e a palavra é “*nkali*”. É um substantivo que livremente se traduz: “ser maior do que o outro”. Como nossos mundos econômico e político, histórias também são definidas pelo princípio do “*nkali*”. Como são contadas, quem as conta, quando e quantas histórias são contadas, tudo realmente depende do poder. Poder é a habilidade de não só contar a história de uma outra pessoa, mas de fazê-la a história definitiva daquela pessoa. [...] Histórias importam. Muitas histórias importam. Histórias têm sido usadas para expropriar e tornar maligno. Mas histórias podem também ser usadas para capacitar e humanizar. Histórias podem destruir a dignidade de um povo, mas histórias também podem reparar essa dignidade perdida (ADICHIE, 2009).

Desde que as feministas iniciaram suas intervenções, as visões e interpretações das mulheres começaram a encontrar voz. Chandra Mohanty (1991), em seu ensaio intitulado *Under Western Eyes*, exemplifica essa relação entre o “vencedor” e a História ao questionar a análise feminista ocidental a respeito das mulheres de países ditos “subdesenvolvidos”. Ela acusa o discurso feminista ocidental – ao assumir as mulheres como um grupo coerente, previamente constituído – de definir as mulheres terceiro-mundistas como sujeitos *fora* das relações sociais, ao invés de considerar a forma como elas se constituem como mulheres *através* dessas estruturas.

Dessa forma, segundo a autora, arranjos legais, econômicos, religiosos e familiares são tratados como fenômenos a serem avaliados através dos padrões ocidentais (o que ela chama de universalidade etnocêntrica). Quando essas estruturas são definidas como “subdesenvolvidas” ou “em desenvolvimento” e as mulheres são posicionadas dentro dessas estruturas, uma imagem implícita da “mulher terceiro-mundista média” é produzida. Enquanto a categoria da “mulher

oprimida” é gerada através de um foco exclusivo na diferença de gênero, a categoria da “mulher terceiro-mundista oprimida” tem um atributo adicional: a “diferença terceiro-mundista”. Essa atitude paternalista em relação às mulheres no terceiro mundo homogeneiza e sistematiza as experiências de diferentes grupos de mulheres nesses países e apaga todas as formas marginais e resistentes de vivências.

Em outras palavras, Mohanty (1991) conclui que, apenas quando a “mulher terceiro-mundista” e “o Oriente” são definidos como *Outros*, ou como *periféricos*, o Homem/Humanismo (ocidental) pode se auto representar como o centro. Logo, é a periferia que, em sua delimitação, determina o centro: é apenas a partir da posição estratégica ocidental que se é possível definir o “terceiro mundo” como subdesenvolvido e economicamente dependente. Sem o discurso sobredeterminado que cria o *terceiro* mundo, não haveria primeiro mundo (exclusivo e privilegiado) – um viabiliza e sustenta o outro.

Em conformidade com essa ideia da concepção do *outro* para a autoafirmação do poder, Avtar Brah (2006) conceituou a “*diferença como relação social*”, a qual se refere à maneira como a *diferença* é constituída e organizada em relações sistemáticas através de discursos econômicos, culturais e políticos e práticas institucionais. Ela pode ainda ser entendida como “as trajetórias históricas e contemporâneas das circunstâncias materiais e práticas culturais que produzem as condições para a construção das identidades de grupo” (BRAH, 2006, p. 363). Ademais, para a autora, o eco da “*diferença como relação social*” reverbera quando legados da escravidão, do colonialismo ou do imperialismo são invocados.

Nessa mesma linha de pensamento, Abena Busia (1989) reitera:

As histórias que contamos sempre serviram ao duplo propósito de explicar um mundo incompreensível e de criar e sustentar o mundo à nossa própria semelhança. A recusa sistemática de ouvir o nosso discurso não é a mesma coisa do que o nosso silêncio. Que tenhamos sido vistas como ausentes ou silenciadas até agora não significa que realmente o fomos. A nossa suposta ausência de voz se torna, ao final, paradigmática da natureza incompleta da conquista cultural imperial. A recusa sistemática de ouvir o nosso discurso historicamente nos removeu do nexos de certos tipos de poder, mas nunca realmente pôde nos silenciar (BUSIA, 1989, p. 103, tradução nossa).

Portanto, Busia (1989) acompanha o entendimento de Mohanty (1991) e Brah (2006) de que uma das finalidades da História é perpetuar as compreensões de quem as conta através da invenção do *Outro* ou da “*diferença como relação social*”. Contudo, remetendo à ideia de Adichie (2009), por mais que essa História seja apresentada como “única” e que tenha servido para salvaguardar “certos tipos de poder” aos seus autores, ela não conseguiu calar todas as suas

personagens. Cada figura das diferentes Histórias existentes fala, age, resiste. É preciso ouvi-las para capacitá-las, humaniza-las e “reparar sua dignidade perdida”.

É possível alcançar esse objetivo através de uma historiografia feminista, que objetiva produzir não apenas um novo sujeito histórico, mas uma crítica das metodologias da disciplina que não integram a dimensão de gênero. Janaki Nair (1994) acredita que uma reconceitualização da História que defenda que cada aspecto da realidade tem uma dimensão de gênero é necessariamente um ato contestatório, uma luta política cujos recuos e avanços devem ser traçados. Para ela, uma interpretação feminista da História constitui um primeiro passo crítico no movimento em direção à transformação social feminista.

Nesse mesmo sentido, segundo Walker (1991), o que caracteriza a pesquisa feminista é o tipo de questões levantadas, a preocupação com o projeto político proposto pelo feminismo, assim como a atenção especial à estratificação de gênero e à divisão sexual do trabalho na análise das relações sociais e hierarquias. Uma História feminista, portanto,

é aquela que vê a subordinação das mulheres em uma certa sociedade como um problema, exigindo explicação e contestação; não é algo a ser tomado como certo, como parte da ordem natural das coisas. É aquela que utiliza o gênero como uma categoria importante de análise social. [...] isso não quer dizer que outras questões, como a luta contra o racismo ou o colonialismo, ou que outras categorias sociais, como a raça e a classe, são irrelevantes ou necessariamente menos importantes. Tampouco uma perspectiva feminista implica premissas negligentes e etnocêntricas de ‘sororidade global’ e da universalidade do patriarcado ocidental. [...] Uma abordagem feminista do estudo da sociedade [...] levantaria questões sensíveis em matéria de gênero sobre o material, [...] que poderiam incluir: Onde estavam as mulheres? Como elas perseguiam seus interesses? Quais eram suas ideias sobre a condição das mulheres? Havia um comprometimento com a emancipação das mulheres? Em que medida as organizações de mulheres estavam cientes da opressão das mulheres e como elas respondiam a isso? Como homens e mulheres se relacionavam? Qual era a natureza da divisão sexual do trabalho? Até recentemente essas questões não surgiam à maioria dos historiadores; visibilizar a invisibilidade das mulheres é uma conquista política do movimento geral de mulheres (WALKER, 1991, p. xxiii-xxiv, tradução nossa).

Nessa busca por narrativas femininas, o paradigma da mulher-como-vítima foi, muitas vezes, empoderador para as historiadoras feministas, mas, como Linda Gordon (1991, p. 76) ressaltou, “é falso e impossível ver a história da experiência feminina como impotente”. Ser menos poderoso, afinal, “não é ser impotente ou perder o tempo todo” (GORDON, 1991, p. 76). Portanto, desenvolver uma concepção complexa e dinâmica de agência feminina que não apresente esses paradigmas (opressão *versus* fragilidade) como contraditórios ou exclusivos é essencial para o conhecimento histórico feminista, especialmente porque ele confronta a figura da mulher como sendo “sempre a vítima desde o princípio” (MOHANTY, 1991).

Nessa seara, o conceito de agência fornece uma abordagem essencial para a teorização da História das mulheres, uma vez que destaca a dicotomia explanatória entre estrutura social e ação individual. Ou seja, a revisão da prática histórica feminina evidencia as formas pelas quais as mulheres foram tanto parcialmente construídas pela sua socialização quanto demonstraram a capacidade parcial de transformar as estruturas sociais em que viveram. Essa abordagem contrabalança os modelos de “vitimização” da história das mulheres ao focar em narrativas de resistência e de subversão das normas sociais. Portanto, considerar a agência induz à consideração das formas específicas como as mulheres se organizaram e participaram quanto ativistas para desafiar, resistir, derrocar ou adentrar as estruturas e instituições sociais que tenderam a ignorá-las, excluí-las, prejudicá-las e penalizá-las (LEE; LOGAN, 2017).

Assim sendo, é preciso equilíbrio entre as explicações acerca das repressões e conquistas das mulheres. Tal qual argumenta Nair (1994), a agência feminina na História, tomando ela a forma de consentimento, transgressão ou subversão, não pode nem ser apresentada completamente dentro de uma delimitação de estruturas de opressão, nem extenuada por narrativas da presença feminina na História, mas inserida dentro de contextos específicos e situada ao longo de um *continuum* em que várias formas de agência possam coexistir. Uma historiografia feminista deve, portanto, elaborar os parâmetros em que ocasiões históricas específicas oferecem possibilidades e limites ao empoderamento feminino, para que a prática política feminista possa desenvolver as estratégias e visões apropriadas à reconstrução social radical que ela visiona. A tarefa da historiografia feminista, então, se baseia em contestar práticas convencionais, corrigir parcialidades e questionar as formas de análise da História.

Isto posto, percebe-se que a historiografia da resistência antiapartheid na África do Sul é amplamente conhecida, porém pouco se sabe acerca do papel que as mulheres e as organizações de mulheres exerceram dentro dela. Cheryl Walker (1991) aponta que as razões para tal refletem a posição subordinada que a mulher tem ocupado na sociedade historicamente, o que geralmente as excluiu das instituições de poder político e, conseqüentemente, de grande parte da historiografia ortodoxa. Assim, a autora verificou duas tendências: ou as suas experiências e atividades não são consideradas uma área de pesquisa suficientemente importante, ou a presença das mulheres em determinados momentos históricos simplesmente não é notada.

Segundo Rebekah Lee (2009), há um débito contínuo da Academia sul-africana com antigas histórias de resistência feminina que enfatizam o caráter gendrado da legislação do apartheid e a

contestação característica das mulheres a ele. Nesse sentido, Walker (1991) atenta para o fato de que, até mesmo quando as mulheres foram politicamente ativas elas foram negligenciadas pelos pesquisadores. Por exemplo, os protestos anti-passe de mulheres sul-africanas na África do Sul nos anos 1950, que reuniram uma multidão de mulheres, foi um ponto alto político daquele ano – não apenas para as mulheres, mas para toda a Aliança do Congresso⁴ – e representam a militância mais bem-sucedida e articulada daquele momento. Ademais, eles também simbolizaram a libertação das limitações à independência e determinação dessas mulheres *black*. Entretanto, esses fatos pouco aparecem na historiografia sobre o apartheid.

Ademais, outros fatores que possivelmente desencorajaram a emergência de registros escritos no país, para além da censura estatal, foram a tradição oral – que não conferia importância à palavra escrita – e a insciência da população *black* propositada pela Educação Banto⁵. Outrossim, conforme Mamphela Ramphele⁶ (1996, p. 67), “a instabilidade da vida do pobre e marginal, sujeito a remoções forçadas e às vicissitudes de habitações inadequadas, levou à perda de muitos documentos históricos importantes”. Acerca da escassez de pesquisadores e cientistas sociais *black* na época e a consequente conversão dos sul-africanos *black* em objetos de estudo de outras pessoas, ela afirma que “nada positivo sobre o que os *blacks* fizeram foi registrado com protagonismo. Era como se essa narrativa construtiva fosse reduzir o impacto dos relatos sobre a opressão que eles sofreram. *Blacks* foram retratados unicamente como vítimas, completamente desprovidos de agência” (RAMPHELE, 1996, p. 67).

Após o término do apartheid, o Estado, os partidos políticos, a sociedade civil e os cidadãos da África do Sul tentaram lidar com as heranças traumáticas do passado, fornecer algum tipo de libertação terapêutica e conceber um senso comum de nação, povo e comunidade. Na opinião de Cheryl McEwan (2003), era importante que nesse processo se constituísse verdade histórica e

⁴ A Aliança do Congresso foi uma aliança informal entre nacionalistas *black*, sindicalistas e progressistas brancos (Partido Comunista da África do Sul, Congresso Indiano Sul-Africano, Congresso das Pessoas *Coloured*, Congresso de Democratas [esquerda branca], Congresso de Sindicatos Sul-Africanos, FEDSAW e diversos sindicatos e organizações políticas de base) que se reuniram no início dos anos 1950 sob a liderança do ANC.

⁵ A Lei de Educação Banto de 1953 estabelecia um sistema educacional diferenciado para a população africana, que seguia um programa de curso grosseiramente inferior, destinado a treinar as crianças para o trabalho manual e empregos servis que o governo considerava adequado para os de sua raça. Foi explicitamente destinada a inculcar a ideia de que os negros deveriam aceitar ser subservientes aos brancos sul-africanos. A verba para as escolas viria dos impostos pagos pelas comunidades que eles serviam, de modo que as escolas negras recebiam apenas uma pequena fração da quantia de dinheiro que estava disponível para suas equivalentes brancas. Havia uma profunda escassez de professores qualificados e as proporções entre alunos e professores variavam de 40-1 a 60-1 (BRITANNICA, 2018).

⁶ Foi prisioneira política; membra da Organização Estudantil Sul-Africana e da BPC; vice-reitora da Universidade da Cidade do Cabo e diretora executiva do Banco Mundial. É médica, empresária e escritora. Foi casada com Steve Biko.

memória coletiva às mulheres *black*, as quais foram as pessoas mais marginalizadas pelo colonialismo e pelo apartheid e excluídas das narrativas dominantes da História. Isso era fundamental porque, se lhes fosse negada presença e agência nas narrativas de libertação nacional, o pertencimento e cidadania das mulheres *black* na África do Sul estaria ameaçado no processo da construção nacional.

Uma das tentativas de construir essa memória coletiva, a Comissão da Verdade e Reconciliação⁷ (TRC, na sigla em inglês), foi amplamente criticada pelas ativistas por perpetuar o apagamento das narrativas das vidas das mulheres *black* sob o apartheid. Quando as mulheres testemunhavam, elas falavam amplamente sobre os abusos a seus familiares homens. De acordo com Lyn Graybill (2001), havia pressões culturais que as dissuadiam a não testemunhar: discursos de vergonha, conspiração e cumplicidade as impediam de discutir a violência sexual (que foi reconhecida generalizada) em público, pressão para não desacreditar o movimento de libertação ao revelar abusos cometidos por companheiros de organização e até mesmo pressão direta do governo para não divulgar casos de assédio sexual. Goldblatt e Meintjes (1996) acreditam que isso refletiu a constante diminuição do papel das mulheres pela sociedade, o que as levou a subalternizar suas experiências.

Além disso, a mídia e a TRC retrataram as mulheres como “vítimas secundárias”, situadas na esfera privada, apoiadoras daqueles na vanguarda da luta por libertação, e não no âmbito público como resistentes ao apartheid. Segundo Goldblatt e Meintjes (1996), a cobertura midiática foi negligente porque a violência e a opressão contra as mulheres no país eram naturalizadas e, portanto, não atraíam a atenção do público.

Destarte, evidenciou-se que as narrativas femininas *black* foram marginalizadas na historiografia da resistência antiapartheid. Logo, este trabalho tem a incumbência de dar voz a essas mulheres, a partir de uma perspectiva de solidariedade feminista, reconhecendo sua agência durante o período estudado. Os tópicos seguintes se dedicarão a compreender as singularidades das vidas das mulheres e suas experiências de opressão no contexto de segregação racial para que, nos capítulos posteriores, seja possível interpretar as motivações que as conduziram à subversão.

⁷ As audiências da TRC começaram em 1996 para investigar os abusos dos direitos humanos durante a era do apartheid. Organizações de mulheres passaram a contestá-la, pois as histórias das mulheres foram negligenciadas e o país teve uma visão distorcida do passado. Em resposta, a TRC realizou três audiências para todas as mulheres, nas quais elas foram encorajadas a contar suas próprias histórias de violações dos direitos humanos (GRAYBILL, 2001).

2.2 UMA IDEOLOGIA SUSTENTADA POR ESTRUTURAS DE GÊNERO

O apartheid foi uma política de privilégios baseada no desejo da minoria branca, politicamente dominante, de manter um sistema de exploração intensiva, baseado na raça. No mundo pós-guerra, entretanto, os fundadores do apartheid se viram “constrangidos” a adotar um discurso ideológico para justificar à comunidade global uma forma gritante de discriminação racial que não era mais aceitável, especialmente em uma África emergindo da dominação colonial. A ideologia racista pregava que a África do Sul não era uma, mas dez nações separadas: todas as pessoas brancas independentemente de idioma, origem ou cultura constituíam uma “nação”; indivíduos africanos, por sua vez, constituíam nove “nações” diferentes, determinadas em grande medida pelo idioma (nação Xhosa, Zulu, Swazi, Venda, etc.) (MARKS; TRAPIDO, 2014).

Isso permitia que o governo Nacionalista fingisse, nas palavras de G. F. van L. Froneman, vice-presidente da Comissão de Assuntos Banto do Instituto de Cidadania, que sua política não era racial,

“mas baseada na realidade e no fato de que dentro das fronteiras da República há a ‘nação branca’ e diversas ‘nações Banto’. A política do governo, portanto, não é uma política de discriminação de raça ou de cor, mas uma política de diferenciação de nacionalidades de diferentes nações, garantindo, a cada uma, autodeterminação dentro das fronteiras de suas *homelands*⁸ – consequentemente, é a política de desenvolvimento separado⁹” (FRONEMAN, 1968 apud BERNSTEIN, 1975, p. 9).

A separação geográfica dessas dez “nações” era supostamente necessária para que cada uma delas pudesse preservar sua identidade étnica, valores e modo de vida. Era uma política fundamentalmente diferente daquela de períodos coloniais precedentes, a qual buscara destruir a cultura indígena. Em vez disso, o apartheid declarava publicamente que pretendia preservar leis tradicionais e costumes tribais entre as “nações” africanas (MARKS; TRAPIDO, 2014).

Alegava-se que a “*homeland*” branca constituía 87% de toda a África do Sul, assimilando todas as principais cidades e áreas de desenvolvimento econômico, todas as minas e portos e as principais redes ferro e rodoviárias. Indivíduos africanos – 70% da população –, por sua vez,

⁸ Os termos *homeland* (terra natal, na tradução ao português), reservas e Bantustões referem-se às áreas designadas pelos governos brancos para ocupação pela população africana. “Reservas” era utilizado no início do século XX, atualmente é empregado para demonstrar que essas áreas eram, na verdade, reservas de trabalho barato. “*Homelands*” é o termo oficial e reflete a intenção do governo branco. “Bantustões” originou-se como um termo satírico, geralmente utilizado por oponentes ao apartheid (BERNSTEIN, 1975).

⁹ “Desenvolvimento separado”: termo oficial para o regime do apartheid; enfatizava a ideia de que a separação racial era baseada no desenvolvimento separado das diferentes “Nações” (BERNSTEIN, 1975).

deveriam desenvolver suas “*homelands*” em 13% do país, nas reservas ou Bantustões, blocos de terra muitas vezes erodida, situados em locais isolados desprovidos de centros urbanos, indústrias, infraestruturas, de depósitos de mineral explorável e de portos marítimos (MARKS; TRAPIDO, 2014).

A consciência de cor e as divisões étnicas formaram uma parte básica das ideologias de governos sucessivos desde a constituição da União da África do Sul em 1910. Isso chegou ao ápice de refinamento na era do apartheid, instaurada com a chegada do Partido Nacional ao poder em 1948. A divisão entre grupos de africanos, “*coloured*” e asiáticos (sobretudo indianos) perpetuou diferenças reais nas posições política, econômica, legal e cultural da população, o que historicamente obstruiu o desenvolvimento de uma unidade política baseada na sua condição *black* comum. Dessa forma, a ideologia racial dificultou a convergência de interesses comuns de classe que ultrapassam os limites da cor e, portanto, impedem a emergência de uma consciência da classe trabalhadora não-racial entre os trabalhadores brancos e *black* (WALKER, 1991).

A contradição entre essa separação geográfica e uma economia integrada se resolveu através de um padrão disseminado de trabalho migrante. Progressivamente, todos os trabalhadores *black* tornaram-se trabalhadores migrantes, uma vez que todos os indivíduos *black* que morassem nas *homelands* brancas eram considerados residentes temporários, autorizados a permanecer apenas enquanto pudessem ser convenientemente empregados pelos brancos. Assim, o racismo foi manipulado para os interesses do Estado capitalista, uma vez que sustentava uma mão de obra *black* barata e garantia ao Estado a lealdade de quase toda a população branca. O sistema de trabalho migrante era operado através da aplicação das leis de passe¹⁰, que provocava o desenraizamento e a remoção de pessoas (MARKS; TRAPIDO, 2014).

¹⁰ A Lei de Nativos (Áreas Urbanas) de 1923 considerava as áreas urbanas na África do Sul como “brancas” e exigia que todos os homens africanos portassem “passes” constantemente. Quem fosse encontrado sem um passe seria imediatamente detido e enviado para uma área rural. Foi substituída em 1945 pela Lei Consolidada de Nativos (Áreas Urbanas), que impunha o “controle de influxo” aos homens africanos, e também estabelecia diretrizes para a remoção de pessoas consideradas como vivendo vidas ociosas em áreas urbanas. Essa lei delineou os requisitos para a “qualificação” das pessoas africanas a residirem legalmente nas áreas metropolitanas brancas. A Emenda à Lei de Nativos de 1952 estipulou que toda a população africana maior de 16 anos (inclusive as mulheres) seria obrigada a portar passes e que nenhum indivíduo africano poderia permanecer em uma área urbana por mais de 72 horas, a menos que permitido pela Seção 10 (ver nota de rodapé nº 14). O documento era semelhante a um passaporte, contendo detalhes sobre o portador, como suas impressões digitais, fotografia, nome de seu empregador e endereço. Um livro de referência (*reference book*) sem uma entrada válida permitiria aos oficiais prenderem o portador. Coloquialmente, os passes eram chamados de *dompas*, que significava o “passe idiota” (*dumb pass*, em inglês) (SOUTH AFRICAN HISTORY ONLINE, 2011a).

Para os indivíduos africanos urbanos, a existência do sistema de passes não era um conceito abstrato em suas mentes; sua perniciosidade era sentida até mesmo nas menores facetas de suas vidas. Os regulamentos de controle de influxo afetavam a liberdade de movimento e a capacidade de possuir propriedade, trabalhar e residir com o parceiro escolhido. Africanos enfrentavam a sempre presente possibilidade de prisão nas ruas; além disso, eles tinham de sacrificar um tempo precioso para lidar com a burocracia labiríntica da administração urbana africana, e isso abalava sua posição vulnerável na força de trabalho (LEE, 2009).

A população africana era removida nos termos de leis designadas para dissipar as chamadas “manchas negras” (*black spots*, em inglês) – áreas ocupadas por pessoas africanas em territórios designados a serem “brancos”. Remoções em larga escala ocorreram em conformidade com a lei que vetava a permanência de indivíduos africanos em situação de ocupante ilegal ou que trabalhavam em fazendas brancas em troca do direito de morar nela, sem remuneração (chamado de *labour-tenant*). Sob leis de controle de influxo, pessoas desnecessárias à economia branca eram realocadas (*endorsed out*¹¹) para vilas de reassentamento (MARKS; TRAPIDO, 2014).

Consoante Hilda Bernstein¹² (1975), o trabalho migrante tinha um efeito adverso na vida familiar e no desenvolvimento social, uma vez que os homens que deveriam cumprir seus papéis de maridos, pais e membros da comunidade ficavam ausentes por longos períodos. Em algumas grandes cidades-subúrbio (*townships*) *black*, que serviam às cidades e indústrias brancas (como Soweto nos arredores de Johannesburgo), os trabalhadores viviam com suas esposas e filhos. Porém, em outras cidades-subúrbio *black* (como Alexandra, também nos arredores de Johannesburgo) todas as habitações familiares foram destruídas e esposas, crianças e idosos, despachados para campos de “reassentamento” nas reservas; hostels foram fornecidos para trabalhadores *black* “solteiros”. Não se tratavam, portanto, de trabalhadores sazonais, mas de parte de um grande desenho do apartheid pelo qual a contradição inerente entre uma teoria ideológica que exigia a separação racial e as necessidades de uma economia industrializada desenvolvida, que demandava constante fornecimento de trabalho barato, pudesse ser reconciliada.

¹¹ Uma averbação (*endorsement*) no *reference book* significava que o titular deveria deixar uma área prescrita (BERNSTEIN, 1975, p. 7).

¹² Inglesa, migrou à África do Sul aos 18 anos, quando se envolveu na resistência antiapartheid. Após a absolvição de seu marido, Lionel Bernstein, no Julgamento de Rivonia em 1964, partiram ao exílio. Foi membra do Partido Comunista da África do Sul, único partido sem segregação racial da época. Foi uma das fundadoras da FEDSAW e organizadora da Marcha das Mulheres de 1956. Escrevia periodicamente para jornais nacionais e de outros países de África e Europa.

O trabalho migrante destruía a vida familiar e convertia seres humanos em unidades de trabalho a serem manipuladas arbitrariamente; esposas e filhos dependentes eram vistos como supérfluos e deveriam ser removidos das áreas urbanas, onde não cumpriam propósito algum para a economia branca. Tal sistema se baseava na premissa de que um ser humano poderia ser quebrado em duas partes: uma “unidade de trabalho” na cidade e, separada da outra parte, um homem com uma família, com esperanças e aspirações. Os trabalhadores migrantes eram permitidos de visitar suas esposas nas reservas apenas durante as duas semanas de férias anuais. Durante os longos períodos de suas vidas joviais, sexualmente ativas, maridos e esposas deveriam viver separados. Para muitos, uma unidade familiar nunca era formada. O resultado era o caos social (BERNSTEIN, 1975).

Lares e famílias foram hostilizados e despedaçados pelas restrições ao movimento de pessoas, pelo sistema de trabalho migrante, pelo reassentamento forçado e pela conseqüente pobreza e desordem, nas mais dolorosas formas (RAMPHELE; RICHTER, 2006). A respeito disso, Linda Richter comenta:

Por onze meses do ano essas mulheres (esposas rurais deixadas em casa) deveriam levar vidas celibatárias e concentrarem-se em ser mães para seus filhos. Pouca atenção era dada à dificuldade de reestabelecer intimidade entre marido e mulher após tão longa separação. Suspeitas de atividades adúlteras envenenavam muitos relacionamentos. Frequentemente mulheres inocentes eram abusadas física e sexualmente por maridos ciumentos. Tensões reacenderiam durante o mês de visita conforme o homem tentava estabelecer sua autoridade na família. Muitos homens acabavam com duas famílias: uma mulher urbana para satisfazer necessidades sexuais imediatas; uma mulher rural para manter o lar estável. Devido aos baixos salários, muitos homens eram confinados a negligenciar suas famílias rurais. Conseqüentemente, a partir dos anos 1970, cada vez mais mulheres passaram a enfrentar a ameaça de detenção sob as normas de controle de influxo para reunirem-se com seus maridos nas áreas urbanas, ainda que isso significasse deixar seus filhos com parentes (RICHTER, 2002).

O apartheid era um projeto gendrado. O sistema de mão-de-obra migrante dependia do trabalho das mulheres africanas. Ao passo que seus maridos migravam em busca de emprego, elas deveriam manter suas famílias na zona rural, cada vez mais superlotadas e devastadas, reproduzindo a força produtiva a baixo custo enquanto criavam sujeitos devidamente etnizados e racializados (HEALY-CLANCY, 2017). Seu isolamento na reserva – onde ficava condicionada a criar os filhos e cuidar dos idosos e doentes – era imperativo para a acumulação monopolista de riqueza e poder no setor branco. O fluxo ininterrupto de mão-de-obra barata, o ouro negro da África do Sul, era o único diferencial na economia sul-africana para gerar os altos lucros essenciais para atrair o capital (estrangeiro e local) que sustenta o apartheid. Esse tipo de trabalho dependia, em

última instância, da contínua subjugação das mulheres, não apenas através da lei, mas também pela condição de inferioridade e subserviência sexual feminina (MEER, sem data).

Assim como o racismo foi uma ferramenta do capitalismo na África do Sul, o sexismo foi manipulado pelos interesses do capitalismo. Tal qual em outros lugares, na África do Sul a função reprodutora das mulheres permaneceu fundamental ao longo do século XX. Porém, isso também foi estruturado sobre linhas distintas: havia uma discrepância enorme entre as mulheres não-africanas, cujo papel reprodutor se localizava dentro do setor industrial moderno da sociedade, e as mulheres africanas. Até o final dos anos 1940 a maioria das mulheres africanas (que conformavam quase 70% da população feminina do país) viviam nas sociedades pré-capitalistas das chamadas “reservas nativas”. Seu papel reprodutor, portanto, se localizava primordialmente nas economias pré-capitalistas das reservas, o que surtia efeito sobre sua posição na sociedade (WALKER, 1991).

Porém, conforme Meghan Healy-Clancy (2017), essa visão gendrada da produção e reprodução social falhou porque as mulheres africanas progressivamente se mudaram para centros urbanos, apesar das leis que limitavam sua mobilidade. Ela também falhou porque algumas mulheres se organizaram, como será visto ao longo do segundo capítulo, através das linhas étnicas e raciais; suas campanhas contra as leis de passe, desigualdades educacionais e de assistência médica, brutalidade policial e alistamento militar ressoavam nacional e internacionalmente. As mulheres africanas que permaneciam nas reservas também não se submeteram às demandas do apartheid; a resistência organizada das mulheres rurais, em organizações políticas e grupos religiosos, atraía tanto a opressão estatal quanto reformas graduais. Ainda que suas campanhas atraíssem apoio nacional e internacional, os oficiais do apartheid subestimavam seu impacto, geralmente vendo as mulheres como atores políticos menos perigosos do que os homens. O estilo político das mulheres enfatizava preocupações pessoais e familiares e, como o apartheid se baseava na transformação de como as famílias viviam, as ações das mulheres, de fato, abalavam a essência do sistema.

Destarte, pode-se concluir que a ideologia do apartheid dependia, para além da convicção da supremacia branca, da superioridade masculina. A percepção, pelos partidários do regime, da mulher – especialmente a africana – como um ser apolítico, voltada a preocupações domésticas (não-públicas), servia ao propósito capitalista-industrial de reprodução da força produtiva a baixo custo. Essa perspectiva se refletia no sistema de mão-de-obra migrante barata e suas

regulamentações de controle de influxo, que consideravam as mulheres *black* desnecessárias à economia branca e as impediam de residir com seus maridos nas zonas urbanas.

Entretanto, essa tentativa de impedir a organização política da população *black* ao categorizá-la em diferentes “raças” fracassou, pois, muitas mulheres conformavam grupos políticos interétnicos. Ademais, as mulheres confrontavam essa ideia de que o “pessoal” não é político através da forma como protestavam, trazendo elementos das suas vidas privadas para o espaço público.

2.3 INTERSECCIONALIDADE DE DISCRIMINAÇÕES: A CONDIÇÃO DA MULHER *BLACK*

Este tópico é destinado a constatar as consequências da supramencionada lógica sexista que viabilizava a política do “desenvolvimento separado” (idealizada, na verdade, para possibilitar a proliferação de mão-de-obra *black* barata em benefício da acumulação de capital pela população branca urbana), para aquelas que mais sentiram as suas agruras: as mulheres *black*. Para isso, será investigada a interseccionalidade de opressões experienciadas por elas (sobretudo pelas mulheres africanas) durante o regime.

Na percepção de Kimberlé Crenshaw (2002), ao passo que todas as mulheres estão sujeitas à discriminação de gênero, outros fatores integrantes de suas identidades sociais, como classe, raça, etnia, religião, origem nacional e orientação sexual interferem na forma como vivenciam a discriminação. A autora definiu, então, a questão da interseccionalidade como algo que

[...] busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras (CRENSHAW, 2002, p. 177).

Djamila Ribeiro (2017) aduz que um olhar interseccional é importante para fugir de análises simplistas ou para romper com a universalidade que exclui. A história tem mostrado que a invisibilidade mata: quando pessoas negras estão reivindicando o direito a ter voz, elas estão reivindicando o direito à própria vida. Nesse sentido, seria urgente o deslocamento do pensamento hegemônico e a ressignificação das identidades, sejam de raça, gênero, classe para que seja possível construir novos lugares de fala com o objetivo de possibilitar voz e visibilidade a sujeitos que foram considerados implícitos dentro dessa normatização hegemônica. O não reconhecimento de que

partimos de lugares diferentes, posto que vivenciamos o gênero de modo diferente, leva à legitimação de um discurso excludente, pois não visibiliza outras formas de ser mulher no mundo.

Nessa seara, Crenshaw (2002) reflete acerca dessa invisibilidade interseccional causada por análises “superinclusivas” e “subinclusivas”. O termo “superinclusão” se refere à circunstância em que uma condição imposta desproporcionalmente a um subgrupo de mulheres é simplesmente definida como um problema de mulheres. A superinclusão ocorre na medida em que os aspectos que a tornam um problema interseccional são absorvidos pela estrutura de gênero, sem qualquer tentativa de reconhecer o papel que o racismo ou alguma outra forma de discriminação possa ter exercido em tal circunstância. Já uma análise de gênero subinclusiva ocorre quando um subconjunto de mulheres subordinadas enfrenta um problema, em parte por serem mulheres, mas isso não é percebido como um problema de gênero, porque não faz parte da experiência das mulheres dos grupos dominantes. Em resumo, nas abordagens subinclusivas da discriminação, a *diferença* torna invisível um conjunto de problemas; enquanto que, em abordagens superinclusivas, a própria *diferença* é invisível.

Dessa forma, constata-se que uma vasta superestrutura de costumes e leis, na qual hábitos e instituições de uma sociedade antiga e pastoral foram cimentados em um Estado moderno industrializado, se apoiava sobre os ombros das mulheres *black* da África do Sul. A mulher africana suportava um fardo duplo: além da consciência de “inferioridade” enraizada pelos colonizadores, da destruição de estruturas pré-capitalistas que enalteciam ambos os sexos e da desvalorização de toda cultura distinta daquela do colonizador, ela detinha condição inferior imposta por sua relação com o homem. Ademais, sobrepõe-se a esse cenário a estrutura singular da sociedade sul-africana sob o regime, a qual não apenas discriminava a mulher como tal, mas reduzia a mulher africana em particular à posição de maior subalternidade, destituída de direitos e de oportunidades de melhorar sua situação. Para além disso, o direito básico de levar uma vida familiar normal, de viver com seus maridos e de cuidar de seus próprios filhos também lhes eram retirados (BERNSTEIN, 1975).

As mulheres eram permanentemente consideradas menores de idade nos termos do “direito costumeiro africano” escrito, interpretado e aplicado pelas cortes brancas. Não podiam deter propriedade, herança ou a tutela de seus filhos. Não podiam assinar contratos, nem processar ou serem processadas sem a ajuda de seu guardião masculino. Porém, segundo Bernstein (1975), essa condição não refletia realmente a posição das mulheres na sociedade pré-capitalista, uma vez que os termos propriedade, contrato e *status* estão repletos de um individualismo desconhecido da

cultura africana tradicional. Nela, a iniciativa e o direito de agir pertenciam à família ao invés do indivíduo – havia posições claramente definidas para cada membro, porém o lar constituía um conjunto indissociável. Nem o homem, nem a mulher poderiam existir normalmente fora de um grupo doméstico e as atividades dos sexos eram complementares, não conflituosas.

Portanto, o conceito de mulher independente não poderia tomar forma nesse tipo de sociedade, onde não havia luta de classes nem guerra entre sexos. As pessoas se viam como parte de um vínculo familiar, não como indivíduos com direitos particulares. Nas reservas, as regulamentações de trabalho migrante e controle de influxo forçavam as mulheres a se tornar chefes da família, desvinculando-as da sociedade pré-capitalista. Ainda assim, o direito costumeiro institucionalizado pelos brancos posicionava-as permanentemente sob a tutela masculina, criando tremendas adversidades (BERNSTEIN, 1975).

Acerca disso, Fatima Meer¹³ (sem data) recorda que a sociedade sul-africana tradicional aceitava as mulheres como produtoras semelhantes aos homens na economia de autossustento. Mulheres casadas possuíam terras e gado e controlavam os produtos do seu trabalho. Embora subordinadas aos homens, elas não dependiam mais deles do que os homens das mulheres. Os direitos de ambos estavam, em última análise, enraizados em suas inegáveis reivindicações à família e à comunidade. O fato de as mulheres terem menos acesso à propriedade do que os homens as colocava em desvantagem imediata na sociedade capitalista moderna que, sustentada pelo materialismo, define direitos em termos de propriedade acumulada.

Na África do Sul, as características gerais que afetam a posição das mulheres assumiram formas específicas. A mais evidente delas era o fato de que a divisão da sociedade segundo parâmetros de classe foi agravada por segmentações baseadas em cor e etnia. A cor da pele determinava onde a pessoa poderia viver, com quem ela poderia casar, as escolas as quais poderia frequentar e os salários que poderia receber. Ela estabelecia se o indivíduo poderia votar e se ele teria liberdade de circulação dentro do próprio país e entre empregos. Se o sujeito fosse branco, ele pertencia à minoria de pessoas privilegiadas às quais o controle econômico e político era conferido; se fosse negro, era um cidadão de segunda classe (WALKER, 1991).

Na metade do século XX, o país seguiu a tendência mundial de êxodo rural como consequência da industrialização. Consequentemente, o Estado passou a ser mais contundente no

¹³ Iniciou o Comitê de Resistência Estudantil Passiva juntamente com outros sul-africanos indianos e foi uma das fundadoras da FEDSAW. É acadêmica, escritora e roteirista.

controle dos deslocamentos de africanos para estruturar a força de trabalho africana a fim de satisfazer as crescentes demandas do capital. Desde os primeiros anos de imigração africana para a cidade, o influxo de mulheres africanas representava um indicador preocupante da crescente urbanização da população africana como um todo e, portanto, deveria ser contido. O controle de influxo, como esse conjunto de políticas ficou conhecido, era visto como uma intrusão na esfera privada da vida doméstica africana e encontrou forte resistência (LEE, 2009).

Segundo Bernstein (1975), menos mulheres do que homens eram admitidas a residir em áreas urbanas, já que não se qualificavam sob a Seção 10 da Lei de Áreas Urbanas¹⁴. Como relativamente poucas mulheres *black* foram integradas à economia nacional, era menos provável que elas passassem o tempo necessário trabalhando para um mesmo empregador ou morando continuamente em uma zona urbana. Trabalhadoras domésticas frequentemente trocavam de emprego porque essa era a única maneira de obter um salário maior ou porque seu tempo de serviço fora interrompido por gravidezes. Uma permissão para trabalhar também poderia ser recusada caso a mulher não conseguisse encontrar acomodação (uma vez que os hostels fornecidos pelo governo eram exclusivos para homens).

Por conseguinte, a admissão da mulher africana nas áreas urbanas, na prática, somente ocorria em virtude do casamento ou da dependência de uma pessoa “qualificada” para residir ali. Assim, as mulheres com os direitos da Seção 10(c) estavam por natureza em uma posição vulnerável, porque seu direito de estar na área se sujeitava à manutenção de seu status de dependência de um homem qualificado. As filhas permaneciam elegíveis à Seção 10(c) desde que não se casassem, e as esposas se não se divorciassem. Além disso, o divórcio não apenas anulava o status da Seção 10(c) e o consequente reassentamento para alguma reserva, mas também significava a perda da residência física, porque as mulheres divorciadas não podiam locar imóveis. Muitas mulheres em casamentos infelizes sofriam, incapazes de tomar qualquer ação, pois sabiam que se seus maridos se divorciassem elas perderiam o direito de viver com seus filhos (LEE, 2009).

¹⁴ Seção 10: Seção da Lei de Áreas Urbanas que estabelecia que nenhum indivíduo africano deveria permanecer em áreas prescritas (ou seja, “brancas”) exceto se provar que:

- a) ele ou ela residiu lá continuamente desde o nascimento; ou
- b) ele ou ela trabalhou lá continuamente para um empregador por ao menos 10 anos, ou residiu lá legal e continuamente por 15 anos, e não foi condenado por um crime grave e não foi empregado fora da área; ou
- c) ele ou ela é a esposa, filho (a) solteiro (a) menor de 18 anos de alguém nas categorias acima; ou
- d) a ele ou ela foi outorgada permissão especial para estar na área (BERNSTEIN, 1975, p. 6).

Destarte, sob essa regulamentação, se uma mulher que nasceu nas reservas casasse com um homem autorizado a viver em uma área urbana, ela viveria com ele apenas durante suas férias anuais; se, por outro lado, fora ela a admitida em uma área urbana, mas se casou com um homem que não poderia viver nessa mesma localidade, então ela seria imediatamente expulsa para as reservas (BERNSTEIN, 1975). Somente a partir de 1978 as mulheres africanas conseguiriam locar imóveis por direito próprio, e apenas se pudessem provar que tinham dependentes para sustentar (LEE, 2009, p. 37).

A Emenda às Leis Banto (*Bantu Laws Amendment Act*) de 1964 significou um endurecimento dos mecanismos do apartheid de controle sobre os indivíduos africanos. Sob suas cláusulas, até mesmo africanos permanentemente qualificados sob a Seção 10 poderiam ser removidos de uma área urbana se eles fossem considerados “ociosos e indesejáveis”. Eles poderiam reivindicar direito de residência como dependente apenas se adentraram a área legalmente e se já tivessem “residido regularmente” com a pessoa qualificada em acomodação apropriada na cidade. A forma mais comum de prova de “residência regular” para uma mulher africana era a “autorização de hóspede” de seu marido, na qual o nome dela deveria estar inscrito. Entretanto, a posse de um carimbo de Seção 10 em seu *reference book* geralmente era exigida antes de que uma mulher pudesse ser incorporada na autorização de hóspede de seu marido. A circularidade ilógica disso impedia, portanto, a maioria das mulheres de serem capazes de residir legalmente e, portanto, “regularmente” com seus maridos (LEE, 2009).

Acerca desse tópico, a literatura feminista sobre refúgio e migração pode ser abordada para compreender os aspectos de gênero dos deslocamentos (forçados pelo reassentamento às reservas ou por uma tentativa de subsistência na zona urbana) das mulheres *black* nesse período. Ela discute a impossibilidade de reestabelecer um senso de individualidade e identificação, o qual se tornou um trauma psicossocial de desconexão e, por vezes, de não-pertencimento. Argumenta que, embora a experiência seja traumática tanto para homens quanto para mulheres, ela se manifesta diferentemente, fazendo as mulheres se sentirem como aquelas que abandonaram, até mesmo quando elas partiram para prover bem-estar material aos seus entes queridos. O retorno propriamente dito, caso ocorra, é repleto de negociações de reintegração, pertencimento e dinâmicas de “interno” *versus* “estrangeiro” (GASA, 2007a).

Nesse contexto, a primeira geração de mulheres *black* urbanas migrou da zona rural às cidades-subúrbio nos anos 1940 e 1950. Para muitas delas, a natureza gendrada do controle de

influxo não apenas moldou as suas experiências pessoais, mas também amadureceu a sua consciência política. Essa politização decorreu, para além de suas participações em protestos de massas (como será abordado nos capítulos subsequentes), das pequenas batalhas em que se envolviam diariamente. Batidas de passe intrusivas e prisões injustas, o constante medo de encarceramento e a dinâmica familiar dos protestos anti-passe formaram um componente central da memória política dessas mulheres, particularmente nas primeiras três décadas do regime do apartheid (LEE, 2009).

Muitas vezes a resistência implicava apenas esquivar-se de oficiais que pretendiam detê-las, ignorar ordens para deixar a área ou queimar seus passes – símbolos da restrição imposta a suas vidas. Essas mulheres estabeleceram um forte senso de seu poder organizacional a partir das campanhas de resistência, elas se envolviam vigorosamente em sociedades funerárias, associações de crédito rotativo e grupos de igreja. Dessa forma, o sistema de passes criou um ambiente que evidenciava as vulnerabilidades das mulheres, mas forneceu o meio pelo qual elas puderam definir e expressar sua consciência política crescente (LEE, 2009).

Durante o apartheid, para além da divisão sexual do trabalho, a estratificação de cor da sociedade também influenciou, muito claramente, a maneira como as mulheres participavam da economia. Dentro da indústria manufatureira, por exemplo, a mobilidade profissional ascendente das mulheres ocorria ao longo das linhas de cor. Inicialmente, a maioria da mão-de-obra industrial feminina era branca; com a expansão da indústria, cada vez mais mulheres *black* foram proletarianizadas e adentraram a força de trabalho. Enquanto as mulheres brancas tendiam a ascender a postos de trabalho administrativo, as mulheres *black* permaneciam na fábrica. A hierarquia sexual entre o trabalho masculino e feminino era mantida, assim como a hierarquia de cor dos brancos sobre os *blacks* (WALKER, 1991).

O trabalho barato dos indivíduos africanos gerou enorme riqueza para a África do Sul branca. A maioria das mulheres africanas, entretanto, não recebeu nenhuma parte dessa prosperidade que elas, seus maridos e filhos ajudaram a criar. Elas apenas recebiam salários baixos e inadequados, habitação precária sem água, eletricidade ou privacidade e instalações médicas insuficientes (BERNSTEIN, 1975).

Devido a esse contexto, nas primeiras décadas do regime, as mulheres dependiam, em grande parte, de familiares homens ou cônjuges tanto para permanecerem legalmente na zona urbana, quanto para obterem uma fonte de renda. O vínculo conjugal, portanto, era pivotal para as

estratégias de sobrevivência dessas famílias, por causa da crescente coerção exercida pelas leis de passe, que acarretavam a sujeição das mulheres africanas aos maridos para manterem direitos de residência na cidade. Essa instabilidade residencial limitava suas oportunidades de entrada na economia informal, confinando-as ao serviço doméstico. Ademais, a baixa escolaridade dessa primeira geração de mulheres pode ter contribuído para essa frequente opção pelo serviço doméstico; além disso, elas raramente conseguiam trabalhos fabris, amplamente destinados às mulheres “*coloured*” (LEE, 2009).

Da mesma forma, conforme Bernstein (1975), as mulheres que permaneciam nas comunidades rurais tampouco conseguiam subsistir facilmente sem deter propriedade de terra ou pai, marido ou filho para apoiá-las. O “reassentamento” de africanos trazidos às reservas das cidades¹⁵, das “manchas negras” ou de áreas de fazendas brancas agravou a falta de terras suficientes para sustentar a população. Apesar de pagarem impostos tal qual os homens e de realizarem a maior parte do trabalho no campo, as mulheres viúvas não detinham preferência para herdar a terra de um proprietário falecido, a qual geralmente era repassada a um irmão ou sobrinho. Apenas uma viúva com filhos tinha a possibilidade de receber terras, e geralmente ela receberia somente a metade do que um homem. Ainda assim, esperava-se que uma viúva conseguisse dinheiro a partir da produção da terra para pagar pelo arrendamento e imposto local e comprar comida e roupas para si e para seus filhos. Se, para sustentar a família, ela deixasse seus filhos na reserva para trabalhar por um salário, ela correria o risco de perder o direito a cultivar sua propriedade. O governo justificava essa política dizendo que, frente à escassez de terras, havia necessidade de fornecer terra para homens com famílias.

A sobrevivência rural, então, também era quase totalmente dependente do dinheiro remetido pelos trabalhadores migrantes das cidades. No entanto, entrevistas com 200 trabalhadores migrantes que viviam em hostels masculinos verificaram que, após atender às suas próprias necessidades de subsistência nas cidades, poderiam reservar apenas 20% de seus ganhos para as famílias nas terras natais. As mulheres africanas deveriam trabalhar e subsidiar a renda familiar para salvar a família da fome. Principalmente nas fazendas brancas, de todas as mulheres africanas com empregos remunerados em 1982, 18% encontravam trabalho como trabalhadoras agrícolas e 50% como domésticas (MEER, sem data). Além disso, as mulheres eram coibidas de procurar

¹⁵ A maioria das pessoas nos campos de reassentamento haviam nascido e vivido por toda sua vida em áreas urbanas ou em outras partes da zona rural.

emprego nas cidades, pois eram frequentemente menos itinerantes do que os homens devido às suas responsabilidades familiares. Como consequência, a taxa de mortalidade infantil nas reservas, causada principalmente pela desnutrição, era cinco vezes maior do que a da população branca (BERNSTEIN, 1975).

A segunda geração de mulheres que vivenciaram o apartheid atingiu a idade adulta durante o período de reforma da legislação de controle de influxo (extinta em 1986). Sua consciência política, portanto, não se inspirava pela participação em protestos anti-passe, mas pela resistência jovem do final dos anos 1970 (ápice com o Levante de Soweto em 1976 e consequente repressão estatal) e os consequentes boicotes estudantis¹⁶ e greves de trabalhadores do início da década de 1980. Em razão desse espectro onipresente de violência, muitas mulheres deixaram as cidades em busca de escolas nas *homelands*, que pareciam a única solução para uma série de dilemas impostos pelo instável sistema educacional urbano (LEE, 2009).

Dessa forma, nas últimas décadas de apartheid as mulheres *black* atingiram um grau maior de escolaridade e dispunham de um conjunto mais diversificado de atividades geradoras de renda. De certo modo, as mulheres africanas emergiram desse período em uma posição econômica mais forte do que a de seus companheiros homens, pois se envolveram em um conjunto mais diversificado de atividades dentro da economia informal, amplamente não sindicalizada. Os homens africanos, por sua vez, sofreram desproporcionalmente nessa época, pois as oportunidades no setor formal se limitaram e os empregos de longa duração foram interrompidos. Além disso, o número de vítimas da violência urbana recaiu de maneira alarmante sobre os corpos dos jovens. Logo, a ausência dos homens africanos como participantes ativos nas esferas doméstica e civil, de suas obrigações de maridos, pais e filhos, fez emergirem lares matriarcais na zona urbana. A partir disso, as mulheres passaram a amparar também familiares de outras gerações e se tornaram figuras-chave na vida comunitária (LEE, 2009).

¹⁶ A Lei de Extensão da Universidade de 1959 criou unidades de ensino superior separadas para africanos, “*coloureds*” e indianos e proibiu esses grupos de frequentar universidades predominantemente brancas sem a aprovação estatal; como resultado, 11 universidades operavam nos Bantustões em 1988 (EYNON, 2017).

2.4 CONSIDERAÇÕES PARCIAIS

Este primeiro capítulo dedicou-se a descrever uma História que defenda que cada aspecto da realidade tem uma dimensão de gênero. Para isso, confrontou-se a figura da mulher como sendo “sempre a vítima desde o princípio”, demonstrando as estratégias de sobrevivência e resistência das mulheres *black* sob o regime do apartheid e conferindo, portanto, voz ao subalterno. Ao passo que elas não foram puramente retratadas como vítimas passivas, buscou-se compreender a interseccionalidade de opressões (gênero, raça e classe) vivenciadas pelas mulheres africanas no período. Essa conjuntura de opressões acarretou nos movimentos de resistência organizados por mulheres, dentro e fora da África do Sul, a serem abordados no próximo capítulo.

3 *MAKABONGWE AMAKOSIKAZI*¹⁷ (AGRADECEMOS ÀS MULHERES): MULHERES NA RESISTÊNCIA ANTIAPARTHEID

O presente capítulo objetiva identificar as formas como as mulheres sul-africanas, *black* e brancas, articularam seus interesses políticos dentro do contexto mais amplo da luta contra o apartheid. Nesse processo, elas buscaram articular um conjunto de interesses baseados nas suas experiências particulares da opressão de gênero.

Dois aspectos acerca dos movimentos de mulheres na África do Sul serão analisados ao longo do texto. Primeiramente, em que medida o vínculo dessas organizações com a luta pela libertação nacional favoreceu a defesa das suas pautas. Em segundo lugar, as características feministas dessas pautas. Destarte, esta seção ilustrará as tensões, desafios e realizações de um dos mais complexos e fascinantes movimentos de mulheres do século XX.

3.1 CONSIDERAÇÕES ACERCA DA AUTONOMIA ORGANIZACIONAL E DOS INTERESSES DAS MULHERES

As mulheres têm uma longa e exitosa história de organização na África do Sul. A luta de libertação na África do Sul destacou a opressão racial e de classe como principais causas de

¹⁷ Frase presente em um cartaz da Conferência do ANC em 1959 (a última antes de adentrar a clandestinidade) em agradecimento à contribuição das mulheres à resistência.

pobreza, desigualdade e falta de direitos para a maioria dos sul-africanos. Baseando-se na linguagem da luta, mulheres ativistas políticas e sindicais chamaram atenção para sua exploração como mulheres, e foram capazes de colocar o não-sexismo ao lado do não-racismo e da democracia como princípios-chave da libertação. Suas lutas garantiram que a igualdade de gênero se tornasse uma preocupação central nos anos que antecederam a redemocratização da África do Sul (MEER, 2005).

As mulheres sul-africanas não se mobilizaram por uma única razão: os significados culturais de *mulher* variam em relação a inúmeros outros marcadores de identidade e em diferentes contextos. Não há consenso acerca de como definir a noção de *interesses das mulheres*, dadas as interações de raça, classe e outros interesses objetivos e subjetivos. O gênero está simultaneamente em todos os lugares – em praticamente todas as relações humanas, assim como na ordenação das estruturas sociais, políticas e econômicas de todas as sociedades; é difícil compreendê-lo como uma variável independente. Da mesma forma, os movimentos de mulheres não são entidades homogêneas caracterizadas por conjuntos de reivindicações próprios e coerentes; pelo contrário, são naturalmente diversos, abrangendo múltiplas formas organizacionais, ideologias e, por vezes, demandas contraditórias (HASSIM, 2006).

Como será visto ao longo do capítulo, o alcance das ativistas do movimento de mulheres na África do Sul no desenvolvimento de uma consciência feminista foi determinado, em partes, pela predisposição dos movimentos nacionalistas em admitir que as abordagens feministas prosperassem. Ao passo que a autonomia organizacional e discursiva foi altamente valorizada nos movimentos de mulheres ocidentais, ela é menos prestigiada em países pós-coloniais. Em vez disso, o ativismo político das mulheres em contextos pós-coloniais preferiu políticas de aliança com as lutas mais amplas contra as opressões colonial e de classe (HASSIM, 2006).

Acerca disso, Aili Mari Tripp (2000) enumerou as razões pelas quais certa autonomia organizacional pode adequar-se aos movimentos pós-coloniais de mulheres: 1) determinar seus próprios objetivos, mesmo quando eles estiverem em conflito com as organizações políticas dominantes; 2) nomear sua própria liderança, livres da interferência de partidos políticos ou do governo; 3) dedicar-se a ações coletivas diretas; 4) desafiar a distribuição discriminatória de recursos e poder. Por outro lado, o valor estratégico da autonomia não é evidente: as organizações de mulheres podem alcançar enormes progressos através do apadrinhamento a outras organizações

políticas. Logo, um alto grau de autonomia pode marginalizar as mulheres do processo político nacional a ponto de ficarem incapazes de conceber resultados políticos em seu favor.

Maxine Molyneux (2002) especificou duas características das pautas levantadas pelos movimentos de mulheres. Ela definiu *necessidades de gênero práticas* como aquelas que decorrem das responsabilidades diárias das mulheres, baseadas na divisão sexual do trabalho; ao passo que *interesses estratégicos de gênero* são aqueles interesses compartilhados pelas mulheres em derrubar desigualdades de poder baseadas em gênero.

Analistas dos movimentos de mulheres os classificaram entre femininos e feministas, termos que evocam a distinção de Molyneux entre necessidades práticas e interesses estratégicos. Ambos os movimentos feminino e feminista mobilizam as mulheres com base nos papéis convencionalmente atribuídos às mulheres; entretanto, os movimentos feministas buscam desafiar tais papéis e articular uma visão democrática de uma sociedade na qual o gênero não sirva de base para a hierarquia de poder. Na prática, muitos movimentos de mulheres abrangem ambas as formas de ativismo (HASSIM, 2006).

A distinção de Molyneux, porém, é útil porque oferece uma conceituação de movimentos de mulheres que reconhece e permite a diversidade de interesses das mulheres. A consciência feminina se desenvolve a partir de conexões entre as experiências culturais de gênero e as lutas diárias de comunidades pobres por sobrevivência e pode evoluir para uma consciência feminista, na qual os objetivos do movimento se voltam para eliminar as relações de poder baseadas no gênero (HASSIM, 2006).

3.2 HISTÓRICO DOS MOVIMENTOS DE MULHERES NA ÁFRICA DO SUL

Este tópico se dedicará a relatar a inserção feminina no movimento de libertação nacional, desde as primeiras décadas do século XX até os anos 1980, culminando com o anúncio do Partido Nacional em 1990 de que o banimento dos movimentos de oposição, como o ANC, seria suspenso e as negociações para uma nova África do Sul seriam iniciadas.

3.2.1 Décadas precedentes à instauração do regime do Apartheid

No início do século XX, a economia sul-africana baseava-se principalmente na agricultura; a revolução mineral no final do século XIX levou ao estabelecimento de minas de diamantes e de ouro, financiadas pelo capital estrangeiro e com mão-de-obra principalmente de trabalhadores migrantes *black*. Logo, a segregação política e econômica das raças na África do Sul existia por muitas décadas antes do Partido Nacionalista chegar ao poder em 1948. No período em que o apartheid foi instituído, a indústria sul-africana, os investimentos em manufatura e os interesses capitalistas nacionais se expandiam e o empobrecimento e a fome nas reservas africanas aumentavam cada vez mais (MARKS; TRAPIDO, 2014).

Essa conjuntura levou à migração em massa para as cidades e ao surgimento de um pequeno proletariado feminino *black*. As mulheres africanas trabalhavam principalmente no serviço doméstico e na manufatura leve, especialmente nas indústrias têxtil, de vestuário e de processamento de alimentos. Simultaneamente desenvolveu-se um próspero setor informal, dominado por mulheres *black* que fabricavam cerveja, lavavam roupas e limpavam. Centenas de milhares de mulheres africanas, no entanto, permaneceram na terra, sob condições severas de exploração, tanto em servidão semi-servil aos fazendeiros brancos, quanto nas reservas empobrecidas (MARKS; TRAPIDO, 2014).

Em 1912 o Congresso Nacional Africano¹⁸ (ANC, na sigla em inglês), que viria a liderar a resistência antiapartheid, foi criado visando unir todas as associações políticas existentes para “promover e salvaguardar os interesses das raças aborígenes”. Os objetivos subsidiários eram a educação do parlamento sobre as aspirações das pessoas africanas, a união de todas as etnias e raças como um povo político e a extinção das imposições raciais na política, educação e indústria. Os fundadores do ANC acreditavam que suas habilidades intelectuais e modo de vida “civilizado” lhes permitiriam convencer o governo da União da necessidade de emancipar mais africanos, remover a barreira da cor e revogar as proibições de uso da terra. Entretanto, suas delegações nunca foram recebidas pelo governo (KIMBLE; UNTERHALTER, 1982).

Desde esse início de século as mulheres respondiam a questões que tocavam suas vidas diretamente. Em 1913, elas marcharam em Bloemfontein contra a introdução dos passes, mas

¹⁸ O ANC foi a principal organização de oposição ao governo nacionalista durante o regime; em 1994, consolidado como partido político, venceria as eleições com Nelson Mandela e está no poder até hoje no país.

também para questionar o pertencimento político exclusivo aos homens, desafiando diretamente sua exclusão do domínio público. Mesmo que o protesto não tenha interrompido a introdução dos passes, ele amadureceu a capacidade de organização política independente das mulheres, acarretando na emergência da Liga das Mulheres Banto (BWL, na sigla em inglês). Um dos desafios enfrentados pela BWL, que a enfraqueceria a longo prazo, foi a natureza patriarcal da atividade política da época. As mulheres eram aceitas no ANC apenas como membras auxiliares até 1943, o que as relegava a papéis de apoio, como a organização de *buffets* (GASA, 2007a).

Ainda assim, as mulheres africanas começavam a assegurar seu espaço na vida política dos movimentos nacionalistas, o que pode ser observado no convite recebido pela BWL para participar como a única organização de mulheres palestrante da *All Africa Convention*¹⁹ (AAC) em 1935. A convenção discutiu as Leis Hertzog, referentes a questões de sufrágio, cidadania e posição das pessoas africanas no espaço geopolítico da África do Sul – a machadada final de um processo que durara quase 20 anos desde a Lei de Terras de 1913. Africanos eram agora não apenas despossosados de suas terras, mas também designados em enclaves étnicos (GASA, 2007a).

O AAC instituiu, então, o Conselho Nacional de Mulheres Africanas (NCAW, na sigla em inglês) sob a liderança de Charlotte Maxeke²⁰, visando principalmente o bem-estar das mulheres africanas e de suas famílias. A mudança da constituição do ANC em 1943, que garantiu adesão plena às mulheres, dissolveu o NCAW. Apesar das limitações dessas primeiras organizações e do alcance de suas campanhas, a sua luta foi constantemente para nadar contra a corrente dominante da invisibilidade, apagamento e desconsideração (GASA, 2007a).

As mulheres militantes sindicais foram as primeiras ativistas de base a levantar questões de gênero e a desafiar o patriarcado tanto no local de trabalho quanto no lar. Quando as fábricas começaram a contratar mulheres africanas, seus números aumentaram rapidamente durante um breve período porque elas recebiam salário menor do que os demais trabalhadores. Em 1944, a Suprema Corte decidiu que, uma vez que as mulheres não eram obrigadas a portar passes, elas estavam isentas das disposições da Lei de Conciliação Industrial, que proibia africanos “portadores de passe” de se registrarem em sindicatos. Imediatamente após o julgamento, o sindicato demandou que o Conselho Industrial reivindicasse salários *black* a todas as mulheres africanas que haviam

¹⁹ Organismo articulado para promover os direitos das pessoas africanas através de boicotes (SOUTH AFRICAN HISTORY ONLINE, 2011a).

²⁰ Uma das primeiras mulheres negras graduadas na África do Sul e uma das primeiras africanas a lutar pela liberdade e contra a exploração social. Fundadora da BWL e membra da ANCWL

sido mal remuneradas. Além disso, passou a recrutar mulheres africanas como membras e apontou uma representante sindical *black*, Lucy Twala Mvubelo, como organizadora (BERGER, 2007).

Destarte, percebe-se que, a partir do momento em que as vidas das mulheres *black* foram acometidas pela segregação racial, que se instaurara desde o momento da chegada dos europeus na África do Sul, elas se envolveram politicamente nos movimentos de libertação nacional.

3.2.2 Intensa mobilização de massas: 1948-1959

Em 1949, após a chegada ao poder do governo Nacionalista nas eleições gerais (em que apenas brancos participavam), o ANC, aproveitando-se de um novo dinamismo advindo de sua Liga da Juventude (ANCYL, na sigla em inglês, fundada em 1943, assim como a Liga das Mulheres – ANCWL), adotou um novo Programa de Ação que invocava “greves, desobediência civil e não-cooperação”. O primeiro passo foi uma paralisação do trabalho convocada para o dia 1º de maio. A polícia atirou na multidão, fato que uniu o ANC, o Congresso Indiano e o Partido Comunista em um comitê para a realização de uma nova paralisação em 26 de junho de 1950. Centenas de milhares participaram do que era, antes de tudo, um protesto contra o apartheid; escolas estavam vazias, lojas nas cidades-subúrbio foram fechadas. A partir desse dia, 26 de junho se tornou o Dia da Liberdade para a África do Sul (BERNSTEIN, 1975).

A década de 1950 teve anos turbulentos de atividade política, que começaram com a conferência do ANC em 1951, a qual aprovou uma campanha não-violenta agendada para 6 de abril de 1952, dia celebrado pelas pessoas brancas como *Van Riebeeck Day* – o dia em que, 300 anos antes, os brancos desembarcaram na Província do Cabo. Ao longo dessa década a ênfase de todas as campanhas era em protestos pacíficos e em métodos de resistência não-violentos. Lançou-se, então, a “Campanha de Desafio contra Leis Injustas”, em que 8500 pessoas foram deliberadamente presas por desafiarem as regulamentações do apartheid (BERNSTEIN, 1975). Como esclareceu Walter Sisulu, a escolha da palavra “desafio” foi feita para passar uma mensagem específica:

O nome “desafio” foi utilizado deliberadamente para diferenciar a resistência passiva e a campanha de desafio. O objetivo era incitar as pessoas a agirem e a serem militantes, a não mais temer a prisão. Elas deveriam ser presas voluntariamente. Esse era o objetivo, o despertar de toda a nação (SISULU, 2001, p. 76, apud GASA, 2007a, p. 210, tradução nossa).

A Campanha do Desafio teve enorme sucesso em divulgar as opiniões do ANC e aumentar sua filiação. Em seguida, foi lançada uma campanha contra a Educação Banto em 1954, na qual os pais foram incentivados a transferir seus filhos das escolas administradas pelo Estado para as escolas alternativas do ANC (KIMBLE; UNTERHALTER, 1982). As mulheres eram ativas nessas instituições educacionais e também em outros serviços sociais que a população *black* (juntamente com seus colegas brancos progressistas) instaurara para o benefício das pessoas africanas. Porém, estava claro que nenhum desses esforços funcionaria com sucesso dentro do contexto do apartheid (GASA, 2007a).

Cada novo protesto encontrava reação do governo sob a forma de novas leis que efetivamente preveniriam protestos similares no futuro. A Campanha de Desafio provocou a Lei de Segurança Pública, concedendo poderes ao governo para decretar estado de emergência, e a Emenda à Legislação Penal, que previa prisão e multas àqueles que corroborassem para o cometimento de atos ilícitos em protesto a quaisquer leis (BERNSTEIN, 1975).

Após 1948 a pressão sobre os sindicatos se intensificou. Com a aprovação da Lei de Trabalho Nativo (Resolução de Litígios) de 1953, todas as pessoas africanas, inclusive as mulheres, estavam proibidas de se filiarem a sindicatos registrados. Essa ofensiva africanista nacionalista visava manter a classe trabalhadora dentro do quadro nacionalista e não contaminada pelas ideias de consciência de classe que poderiam ameaçar toda a ordem racial (e de classe) (GASA, 2007a). Empregadores imediatamente implementaram reduções drásticas nos salários daqueles já empregados e substituíram mulheres brancas melhor remuneradas por africanas (BERGER, 2007).

Os dois grupos mais ativos de mulheres trabalhadoras da indústria nos anos 1940 e 1950 foram as trabalhadoras têxteis de Transvaal e as trabalhadoras dos ramos alimentício e conserveiro na Província do Cabo. Um episódio marcante ocorreu em 1956, quando supervisores da maior indústria de enlatados de Porto Elizabeth afixaram notícias que anunciavam que todas as mulheres africanas deveriam portar passes do Departamento de Emprego. Elas ignoraram a diretiva de ir ao trabalho normalmente, permanecendo no portão enquanto os demais adentravam a fábrica. Quando ordenadas a aproximarem-se com seus passes, elas recusaram argumentando “Queremos empregos, não passes”. O supervisor foi forçado a se reunir com um comitê de trabalhadoras e aceitou as mulheres de volta sem os detestados documentos (BERGER, 2007).

Além disso, a despolitização das relações domésticas na época não significava que as líderes ignoravam a divisão de poder dentro da família. Ray Alexander Simons²¹ em especial estava intensamente preocupada acerca dessa questão, particularmente porque isso afetava as atitudes das mulheres em relação ao sindicato. Assim, ela frequentemente intervinha para persuadir maridos relutantes a serem mais flexíveis em suas atitudes e a compartilharem as responsabilidades familiares para que as mulheres possam participar das reuniões (BERGER, 2007). Ela comentou:

Organizando as trabalhadoras, ficou claro para mim que as mulheres trabalhadoras são as mais exploradas de toda a classe trabalhadora. Elas precisam se libertar do paternalismo e das atitudes patriarcais, porque o que eu realmente notei nos lares era o modo como alguns maridos tratavam as mulheres trabalhadoras. [Isso] fortaleceu minha ideia de que eu deveria promover o que hoje é chamado de “questão de gênero”. Ou as pessoas chamam de "feminismo" ou como você queira chamá-lo. Mas, no que me dizia respeito, as mulheres deveriam estar em pé de igualdade com os homens. Elas são a maioria da população e precisam perceber que elas detêm os mesmos direitos que os trabalhadores homens [...] Nas fábricas, você tinha o homem como supervisor. E havia mulheres brancas como supervisoras – mas não mulheres *coloured*, nem mulheres africanas. Nosso sindicato lutou e nós fizemos mulheres *coloured* e africanas se tornarem supervisoras. E os homens que obedeciam às mulheres brancas não quiseram obedecer suas próprias mulheres. E eu tive que falar muito com os homens, dizer-lhes que eles deviam obedecer às mulheres (MAYIBUYE CENTRE ARCHIVES, p. 36 apud MAGUBANE, 2010, p. 991, tradução nossa).

Da mesma forma, Emma Mashinini²² recorda como *stokvels*²³ e eventos sociais abriram caminho para discussões e organizações políticas:

As reuniões do *stokvel* mudam da casa de um membro para outro e você deve servir chá ou bebidas. Depois que o dinheiro foi coletado, as mulheres começam a conversar sobre assuntos atuais, compartilhando seus problemas, o que as leva à política. E é por isso que as mulheres africanas são frequentemente muito mais conscientes politicamente do que as suas colegas indianas e *coloured*, que não têm a oportunidade de se encontrarem dessa forma (MASHININI, 1991, p. 17 apud MAGUBANE, 2010, p. 998, tradução nossa).

Destarte, os sindicatos constituíram uma das arenas mais importantes para a organização coletiva das mulheres entre os anos 1930 e 1960. Eles atraíram as mulheres para a vida pública ativa e elas se politizaram, foram introduzidas às questões urgentes da época e a um novo mundo de debate, organização e protesto. O ativismo sindical mudou as identidades pessoal e coletiva das mulheres, colaborou para moldar os contornos de uma futura agenda feminista sul-africana que

²¹ Secretária do Partido Comunista Sul-Africano; secretária geral do Sindicato da Indústria de Conservas Alimentícias; uma das fundadoras da FEDSAW e das redadoras da Carta das Mulheres de 1954; escritora; recebeu o prêmio *Isithwalandwe* do ANC em 2004.

²² Membro do ANC e ativa no Sindicato de Trabalhadores Têxteis; fundou o Sindicato de Trabalhadores do Comércio e Serviços; membro da TRC e comissária da Lei de Restituição de Direitos Fundiários.

²³ Grupos voluntários de pessoas físicas [membros], vinculados por uma causa comum, que reúnem recursos financeiros em benefício do grupo.

desafiaria não apenas os sindicatos, mas também as organizações políticas como o ANC (BERGER, 2007).

A partir disso, em 1954, 150 representantes de todo o país compareceram em uma conferência pelos direitos das mulheres em que experiências foram compartilhadas. Decidiu-se, então, formar a Federação de Mulheres Sul-Africanas (FEDSAW, na sigla em inglês), que passou a ocupar o centro da resistência política da época. Elas adotaram a Carta das Mulheres²⁴, que identificava os obstáculos ao progresso feminino:

A Lei deixou o desenvolvimento da sociedade para trás; ela não mais corresponde à posição social e econômica atual das mulheres. A lei se tornou um obstáculo ao progresso das mulheres e, portanto, um freio para a sociedade como um todo. Essa condição intolerável não seria permitida de continuar se não fosse pela recusa de grande parte dos nossos homens de nos concederem, às mulheres, os direitos e privilégios que eles demandam para si mesmos. Nós devemos ensinar aos homens que eles não podem almejar libertar a si mesmos dos demônios da discriminação e do preconceito ao mesmo tempo em que fracassam em conceder às mulheres a igualdade completa e incondicional perante a lei e a prática (FEDSAW, 1954, tradução nossa).

As reivindicações da Carta das Mulheres incluíam creches e centros de assistência infantil, educação compulsória, gratuita e universal, moradia adequada e estabelecimentos comerciais, subsídio de alimentos essenciais, distribuição justa da terra, alimentos suficientes para todas as pessoas, abolição do trabalho infantil, cuidados adequados aos idosos, benefícios aos trabalhadores, direito de voto, igualdade de direitos com os homens na propriedade, casamento e guarda dos filhos, paz e liberdade para as crianças em todo o mundo (FEDSAW, 1954).

Em 26 de junho de 1955, o Congresso do Povo, realizado nos arredores de Johannesburgo, adotou a Carta da Liberdade, um documento baseado nas demandas populares reunidas por voluntários. Durante o Congresso, as reivindicações da Carta das Mulheres e das Demandas das Mulheres para a Carta da Liberdade foram lidas por Helen Joseph²⁵ e Josie Palmer²⁶. Como resultado, muitas dessas reivindicações foram incorporadas à Carta da Liberdade (GASA, 2007a).

Em geral, as demandas eram: 1) o povo deveria governar; 2) todos os grupos nacionais devem ter direitos iguais; 3) as pessoas devem compartilhar da riqueza do país; 4) a terra deve ser compartilhada entre aqueles que trabalham nela; 5) todos devem ser iguais perante a lei e gozar de direitos humanos iguais; 6) todos devem ser livres para se associar a sindicatos; 7) os trabalhadores

²⁴ Ver Anexo A.

²⁵ Professora e assistente social inglesa. Foi membra fundadora do Congresso de Democratas e da FEDSAW. Recebeu o prêmio *Isithwalandwe* do ANC em 1992.

²⁶ Sindicalista, uma das líderes do Partido Comunista Sul-Africano e fundadora da FEDSAW.

devem ter direito ao seguro-desemprego e as mães trabalhadoras, à licença-maternidade; 8) a educação deve ser livre, compulsória e universal; 9) deve haver casas, segurança e conforto; 10) deve haver paz e amizade com a África e o resto do mundo. O preâmbulo terminou com a observação de que apenas um Estado democrático, baseado na vontade de todas as pessoas, pode garantir a todos os seus direitos de nascimento sem distinção de cor, raça, sexo ou crença (ANC, 1955).

Uma das grandes críticas à FEDSAW é que sua base de membras era dominada pela ANCWL e, como resultado, a agenda nacionalista prevalecia – mesmo quando essa postura ideológica permaneceu em oposição direta aos objetivos e metas das mulheres na organização. Essa crítica, porém, demonstra uma falta de compreensão acerca do que levou as mulheres a ingressarem na FEDSAW, que tipos de questões tendiam a estimulá-las à ação e as maneiras pelas quais elas tendiam a enquadrar o que poderíamos pensar como questões de gênero ou feministas. Ao invés de predominância dos objetivos nacionalistas, houve muita reciprocidade e troca entre os métodos organizacionais do ANC e as práticas políticas da FEDSAW e da ANCWL (MAGUBANE, 2010).

A resistência feminina mais prolongada centrou-se em torno da sua recusa em aceitar os passes. Até os anos 1950, o porte de passes era obrigatório apenas aos homens africanos, dado o número relativamente baixo de trabalho assalariado feminino. As leis de passe e inúmeras outras regulamentações que controlavam a residência, o movimento e as condições de trabalho foram estendidas às mulheres a partir de 1956, com a intenção de forçar todas as mulheres e crianças não “necessárias” ao trabalho doméstico nas cidades a viverem nas reservas (BERNSTEIN, 1975).

As mulheres haviam testemunhado o efeito das leis de passe sobre os homens africanos: as batidas de inspeção noturnas, abordagens nas ruas por viaturas policiais, revistas, perdas de empregos por detenções, sequestro de homens para trabalhar em fazendas e ações penais. Para além disso, ser presa por infrações de passes significava abandonar dependentes desamparados, muitas vezes bebês recém-nascidos que não poderiam ser deixados desacompanhados (BERNSTEIN, 1975). Portanto, a FEDSAW incitava todas as estruturas da Aliança do Congresso a combaterem as leis de passes para homens.

As notícias de uma marcha planejada pela recém-criada *Black Sash*²⁷ aos *Union Buildings*, para protestar contra as emendas constitucionais propostas, serviram de inspiração às mulheres. A FEDSAW, então, se articulou com a Aliança do Congresso para organizar uma nova manifestação. O governo se esforçou para obstaculizar o evento: aglomerações foram proibidas e a venda de passagens a Pretoria foi bloqueada. Uma semana antes do protesto, a decisão de emitir passes às mulheres africanas a partir do ano seguinte foi anunciada. Então, em 27 de outubro de 1955, 2.000 pessoas se reuniram em frente aos *Union Buildings* em Pretória e representantes dos 4 grupos raciais apresentaram petições a oficiais do governo (GASA, 2007a).

Ao final do mesmo ano, a ANCWL realizou sua primeira conferência anual em Johannesburgo. Um grupo de trabalho nacional foi estabelecido para coordenar as preparações para a campanha contra os passes. Organizadoras da ANCWL, Congresso de Democratas, Congresso das Pessoas *Coloured*, FEDSAW, *Black Sash* e outras trabalharam intensamente durante os meses que precederam o evento. O governo, mais uma vez, tentou ao máximo entravar os esforços da campanha; algumas ativistas centrais, como Ray Alexander Simons, foram banidas. Dentre as organizadoras estavam Dora Tamana, Helen Joseph, Lillian Ngoyi²⁸ e Bertha Mashaba (GASA, 2007a).

A liderança masculina do ANC estava apreensiva acerca das possibilidades de violência, prisão e outras tragédias e emboscadas imprevistas. Eles guardavam sérias reservas acerca de mulheres executando uma campanha tão grande por si mesmas. Dada a atmosfera política tensa dos primeiros anos do governo do apartheid, a repressão severa não era uma possibilidade remota. Helen Joseph comentou acerca da abordagem do ANC com relação à organização da marcha pelas mulheres:

Na semana anterior ao protesto, começaram a aparecer relatos de todos os lugares mostrando uma resposta massiva das mulheres. Até a mídia começou a falar de 20.000 mulheres de toda a África do Sul. Os líderes do Congresso ficaram apreensivos, duvidando de nossa capacidade de lidar com a situação. Lilian e eu fomos convocadas para uma reunião secreta da liderança do Congresso, a maioria eram pessoas banidas, e perguntaram se sabíamos o que estávamos fazendo. Teríamos percebido a enorme responsabilidade de

²⁷ O movimento *Black Sash* (Faixa Preta) foi iniciado em uma tarde de chás realizada por seis mulheres brancas e de classe média, indignadas pelas tentativas do governo de proibir cidadãos "*coloured*" de votar. A Faixa Preta se transformou em uma poderosa forma de protesto para as mulheres liberais por meio de marchas, comboios, manifestações políticas (THAMM, 2015).

²⁸ Primeira mulher eleita ao NEC e uma das fundadoras da FEDSAW e organizadoras da marcha de 1954; foi presidenta da ANCWL. Reconhecia a importância do apoio internacional à resistência antiapartheid e à emancipação das mulheres *black*; em 1955 participou do Congresso Mundial de Mães, organizado pela Federação Democrática Internacional de Mulheres, na Suíça. Ficou conhecida por suas habilidades oratórias e inspiracionais. Passou 71 dias na solitária e sofreu banimentos durante 11 anos. Recebeu o prêmio *Isithwalandwe* do ANC em 1982.

reunir milhares de mulheres diante de possíveis interferências policiais? O que faríamos se todas as líderes fossem presas? Lillian respondeu que se isso acontecesse, outras líderes tomariam nossos lugares. As mulheres saberiam o que fazer e confiávamos nelas (JOSEPH, 1986, p. 19, tradução nossa).

Em 09 de agosto de 1956 – data que desde então foi designado o “Dia da Mulher” na África do Sul – 20.000 mulheres vestindo blusas em verde e preto do ANC, sáris indianos e vestes ocre com turbantes Xhosa se reuniram no anfiteatro dos *Union Buildings* em Pretoria (BERNSTEIN, 1975). Lillian Ngoyi liderou as representantes de todas as raças ao escritório do Primeiro Ministro Strijdom, quando recebeu a resposta de que estava proibida de entrar. Ela respondeu “As mulheres da África estão aqui fora. Elas construíram este lugar e seus maridos morreram por isso” (JOSEPH, 1986, p. 6). Elas adentraram o escritório e entregaram suas petições. Retornaram à multidão, gritaram “*iAfrika!*” três vezes e as companheiras responderam “*Mayibuye!*” (“Deixe voltar!”, reivindicando autodeterminação). Ngoyi declarou que “Strijdom é muito covarde para nos receber” e conduziu o hino *Nkosi Sikelel’iAfrika*²⁹, que foi entoado cada vez mais alto, preenchendo o local com as vozes femininas. Elas então bradaram “*Wathint’abafazi, wathint’imbokodo. Strijdom uzakufa*” (Vocês mexeram com as mulheres e colidiram com uma rocha. Strijdom você vai morrer); “*Malibongwe! Igama lamakhosikazi*” (Deixe o nome das mulheres ser exaltado). Após registrarem suas objeções e deixarem suas petições, elas retornaram da mesma forma ordenada (GASA, 2007a).

A marcha de 1956 teve importância não só para a história da resistência feminina contra as leis de passe, mas também para a história da luta pela libertação nacional em si. Vinte mil mulheres se atreveram a ir aonde ninguém fora antes. O grande tamanho da passeata e o espírito das mulheres – de diferentes raças, ideologias, origens e estratos sociais – consagram a manifestação na psique narrativa coletiva das ativistas feministas na África do Sul. A sua pertinência está naquilo que alcançou: reunir pessoas de contextos tão diversos e registrar as objeções das mulheres como tais (e em uma escala tão expressiva) à ingerência do Estado em todos os aspectos de suas vidas (GASA, 2007a).

As petições assinadas foram utilizadas posteriormente como evidências no Processo de Traição em Rivonia em 1963. Líderes da ANCWL e FEDSAW estavam dentre as 156 pessoas acusadas de traição, dentre elas Nelson Mandela, Walter Sisulu, Albert Luthuli, Oliver Tambo e

²⁹ Hino do ANC e símbolo do movimento antiapartheid. Após a redemocratização, combinou-se com o *Die Stem* (O chamado da África do Sul) – hino oficial até 1994 – para se tornar o hino oficial da África do Sul, cantado em cinco idiomas – isixhosa, isizulu, isisotho, afrikaans e inglês (BRAND SOUTH AFRICA, 2017).

Govan Mbeki³⁰. Além disso, imediatamente após a marcha, elas tornaram-se alvos da polícia e detidas por delitos insignificantes (GASA, 2007a).

A marcha conseguiu retardar a extensão do passe às africanas, mas as autoridades o tornariam inevitável: idosas não receberiam suas pensões e mães não registrariam o nascimento de um filho sem apresentarem um livro de referência (BERNSTEIN, 1975). Em 1958, quando começaram a ser emitidos passes para mulheres em Johannesburgo, a ANCWL e a FEDSAW pediram a voluntárias que se dirigissem aos escritórios e explicassem às mulheres que elas ainda não eram obrigadas por lei a emitir o passe; que um empregador não poderia forçá-las a portá-lo; e que, ao aceitá-lo, elas poderiam ser presas a qualquer momento. Houve uma resposta entusiástica a este apelo e mulheres partiram para os escritórios de passes de Johannesburgo em grande número. No final da segunda semana da campanha, cerca de duas mil haviam sido presas (KIMBLE; UNTERHALTER, 1982).

Além disso, elas também lideraram protestos contra a pobreza extrema na cidade-subúrbio de Cato Manor em Durban, onde não havia fornecimento de luz elétrica e saneamento básico. Também estavam indignadas com o sistema de cervejarias municipais, que proibia a produção da cerveja tradicional africana, deturpando os costumes de hospitalidade. Também houve protestos na zona rural de Natal, especialmente contra tanques de imersão para gado, os quais eram forçadas a manter com trabalho não remunerado (BERNSTEIN, 1975). Os protestos em Zeerust e Cato Manor ilustram que havia muito descontentamento nas áreas rurais e, como nos centros urbanos, as mulheres eram capazes de organizar protestos (FRATES, 1993).

Ao longo dos anos de resistência elas demonstraram uma força impressionante frente à insegurança e opressão mais acentuadas que suportavam, além das responsabilidades pelo lar e filhos, que frequentemente assumiam sozinhas. No movimento de libertação, contribuíram como organizadoras, porta-vozes, líderes; porém, assim como em outros países, proporcionalmente eram menos numerosas do que os homens, e dificilmente eram vistas em papéis de liderança (BERNSTEIN, 1975).

Apesar dessas desvantagens, quando eram convocadas à ação, segundo Bernstein (1975), demonstraram qualidades para além daquelas dos homens. Coragem notável, muitas vezes maior devido à responsabilidade imediata pelos filhos; determinação veemente; além de uma vivacidade transformadora, um espírito alegre (algo completamente sul-africano) que iluminava conferências,

³⁰ Pai de Thabo Mbeki, sucessor de Mandela na presidência da África do Sul.

greves, reuniões. As mulheres estavam sempre cantando; na prisão, cantavam cantos de louvor aos domingos e, a partir dos anos 1960, quando as prisões estavam cheias de prisioneiros políticos, canções de liberdade adentraram o repertório. Em consequência disso, posteriormente muitas prisões proibiram os detentos de cantar.

A FEDSAW foi impedida de continuar suas atividades após todas as suas lideranças serem objetos de prisão domiciliar e ordens de banimento. As líderes não só viveram anos sob ordens rigorosas de banimento, mas foram também proibidas de se comunicarem entre si (BERNSTEIN, 1975).

3.2.3 Clandestinidade e exílio: 1960-1979

O governo declarou estado de emergência após o massacre de manifestantes em Sharpeville³¹, nos arredores de Johannesburgo, em 1960. A partir de então, o Estado sul-africano aumentou consideravelmente os seus poderes repressivos através da polícia, do exército e dos tribunais. O ANC e outras organizações da Aliança do Congresso, assim como o dissidente Congresso Pan-Africanista, foram banidos. O ANC foi forçado a adentrar a clandestinidade em 1960 e decidiu transformar completamente a natureza da luta contra o regime do apartheid. Em 16 de dezembro³² de 1961, ocorreram atos organizados de sabotagem contra instalações do governo, marcando a emergência do *uMkhonto we Sizwe* (A Lança da Nação), que se tornaria o braço armado do ANC (KIMBLE; UNTERHALTER, 1982). O MK (como é popularmente conhecido), anunciou sua formação nessa data em um panfleto amplamente distribuído no país:

... a paciência do povo não é infinita. A hora chega na vida de qualquer nação quando restam apenas duas escolhas: submeter-se ou lutar. Esse tempo chegou agora à África do Sul. Não nos submeteremos e não temos escolha a não ser atacar por todos os meios ao nosso alcance em defesa de nosso povo, nosso futuro e nossa liberdade (UMKHONTO WE SIZWE, 1961, tradução nossa).

³¹ Em 21 de março de 1960 ocorreu em Sharpeville um protesto realizado pelo Congresso Pan-Africano contra as Leis de Passes. Os manifestantes se reuniram e protestaram de forma pacífica em frente ao distrito policial quando um de seus líderes sofreu uma tentativa de detenção. Este foi o estopim para o início do massacre policial contra os protestantes que provocou 69 mortes e deixou 180 pessoas feridas. A ONU proclamou a data como o Dia Internacional contra a Discriminação Racial. A data é feriado na África do Sul, para celebrar o fim do apartheid. (BORGES, 2017).

³² A data era celebrada pelos nacionalistas africanos como o Dia de Dingaan, exaltando uma vitória contra os Zulus em 1838. Atualmente, a data é celebrada como o Dia da Reconciliação na África do Sul (POR DENTRO DA ÁFRICA, 2013).

Ainda que a formação do MK abrangera principalmente homens, mulheres estavam dentre os primeiros praticantes, como Jacqueline Molefe (Sedibe)³³, e ambos treinavam lado-a-lado (SUTTNER, 2007). Números significativos de mulheres se envolveram em tarefas arriscadas e combates:

As mulheres não participaram de combates frequentemente, no sentido convencional de confrontação direta, corpo-a-corpo com o inimigo. [...] essa exclusão das mulheres do combate pode ser significativa dada a experiência e tradição de o combate real com o inimigo ser um ingrediente importante no prestígio para o MK. Nenhuma mulher combatente foi mencionada na declaração do NEC (Comitê Executivo Nacional do ANC) proferida por Tambo durante o 25º aniversário do MK [...] A exclusão das mulheres do combate tradicional significa que nenhuma mulher participou diretamente nas ações famosas do MK nas cidades-subúrbio [...] mas eram extensivamente empregadas como mensageiras e vigilantes, portanto contribuíam indiretamente para essas ações. Além disso, se “combate” é redefinido para significar exposição ao perigo, então atos de incêndio e sabotagem executados por grupos de mulheres do MK são parte do “combate” (COCK, 1991, p. 165-166 apud SUTTNER, 2007, p. 245-246, tradução nossa).

Com a introdução da rigorosa legislação antiterrorista, as mulheres e suas organizações "tornaram-se parte da resistência clandestina e dos preparativos gerais para a luta armada para acabar com o apartheid" (BERNSTEIN, 1975, p. 54). Elas recebiam educação política e treinamento sobre como lidar com armas, como preservar essas armas e como recrutar pessoas dentro do país, especialmente para trabalhos clandestinos (MAGUBANE, 2010). Afinal, como lembrou uma entrevistada pelo jornal feminista britânico *Outwrite*, “as balas dos bôeres não distinguiam homens de mulheres e isso as fez decidir adentrar o exército do nosso povo” (OUTWRITE, 1985, p. 11 apud MAGUBANE, 2010, p. 1007).

Mulheres como Albertina Sisulu³⁴, Winnie Madikizela-Mandela³⁵, Joyce Sikakhane³⁶, e Shantie Naidoo³⁷ lentamente reconstruíram a clandestinidade nos arredores de Soweto. Nesse período, muitas sofreram confinamento solitário, prisões sem julgamento por tempo indeterminado e tortura. Eram incriminadas por traição, terrorismo, sabotagem, filiação a alguma organização

³³ Membro do ANC e do MK; Diretora de igualdade de oportunidades na Força de Defesa Nacional da África do Sul.

³⁴ “Mãe da Nação”, membro do ANC e uma das fundadoras da FEDSAW. Enquanto co-presidenta da UDF, liderou a delegação que se reuniu com Margaret Thatcher e George HW Bush em Londres para protestar contra a visita de De Klerk ao país. Foi eleita parlamentar em 1994. Foi casada com Walter Sisulu.

³⁵ Assistente social, “Mãe da Nação”, Presidenta da ANCWL e membro do NEC. Empenhou-se para a manutenção da memória de Nelson Mandela durante os 27 anos em que esteve preso. Foi eleita parlamentar em 1994 e vice-ministra de Arte e Cultura durante o governo de Nelson Mandela.

³⁶ Jornalista, escritora, produtora de televisão, editora, membro do ANC. Trabalhou para a Agência de Inteligência Nacional da África do Sul.

³⁷ Ativista e prisioneira política, membro do Congresso da Juventude Indiana de Transvaal e da FEDSAW.

proibida, por ajudar pessoas a escaparem do país, recrutar guerrilhas, violações de ordens de banimento, etc. (BERNSTEIN, 1975).

Banido, o ANC se reorganizou no exílio, em diversos países africanos, onde instituiu sedes da Seção de Mulheres. Além do escritório principal em Lusaka (Zâmbia), havia diversas unidades regionais. Todas as expatriadas eram automaticamente membras da Seção de Mulheres. Formalmente, sua função era mobilizar mulheres para a filiação ativa ao ANC e angariar apoio político e financeiro internacionalmente. Porém, ela acabou funcionando como uma rede de solidariedade e de assistência social ao movimento, necessária quando as pessoas se encontram distantes de suas redes de apoio convencionais. Para alguns exilados, o fardo psicológico era quase insuportável e a Seção de Mulheres criava laços e uma sensação de segurança semelhante à maneira pela qual grupos de oração e *stokvels* ofereciam apoio a mulheres recém-urbanizadas durante o início do século XX. Para além disso, esse papel de suporte possibilitou o ativismo delas no exílio (HASSIM, 2004).

Acerca da maneira como a ANCWL se manteve operante apesar do banimento, Helen Joseph lembrou:

A Federação [foi] gravemente afetada pela proibição da ANCWL [...] Isso privou a Federação da maior parte de seus membros afiliados. [...] as mulheres africanas começaram a organizar associações, para se filiarem à Federação [...] Foi um esquema ousado, mas quando o estado de emergência de 1960 acabou, nós começamos a trabalhar com sugestões para clubes de discussão, cooperativas de vegetais, clubes de costura e tricô, até mesmo realizando conferências de treinamento durante todo o dia para as líderes dos clubes, como fizemos nos dias do boicote às escolas de Educação Banto (JOSEPH, 1986, p. 118, tradução nossa).

O movimento trabalhista se tornou um componente-chave da resistência contra o Estado nesse período. Havia uma alta porcentagem de trabalhadoras *black* sindicalizadas, elas eram frequentemente muito mais envolvidas do que os homens em greves e boicotes educacionais, além de ocuparem a linha de frente da resistência às “remoções”, à demolição de favelas e aos aumentos de aluguel. O Levante de Soweto³⁸ gerou uma grande quantidade de agitação laboral, uma vez que os trabalhadores utilizavam as paralizações trabalhistas como uma forma de expressar suas

³⁸ Em 16 de junho de 1976, cerca de 20 mil estudantes sul-africanos se reuniram para protestar contra a Educação Banto. Quando um estudante de 13 anos foi assassinado pela polícia, os manifestantes responderam atirando pedras. A polícia abriu fogo e matou mais 22 estudantes. Nos dias seguintes, muitas pessoas foram às ruas protestar contra as mortes. Até o final daquele ano, mais de 600 manifestantes foram mortos e milhares feridos. A data hoje é celebrada no país como o Dia da Criança Africana (GELEDES, 2016).

indignações políticas (MAGUBANE, 2010). Acerca da conexão da luta sindical à resistência política, Emma Mashinini recordou:

Eu insisti que os sindicatos devem estar muito envolvidos na política, e que mesmo que sindicatos em qualquer outro lugar do mundo não estejam envolvidos politicamente, na África do Sul eles precisam estar, porque este é um país onde tudo à nossa volta é política. Como dizem, toque uma pessoa negra e isso é política. Portanto, não podemos simplesmente dizer que queremos lutar por nossos direitos como trabalhadores, porque politicamente nem somos reconhecidos como trabalhadores (MASHININI, 1989 p. 42-43 apud MAGUBANE, 2010, p. 1026).

Nessa seara, mulheres sindicalistas – como Tembi Nabe e Lydia Kompe³⁹ – passaram a insistir que o assédio sexual e a divisão do trabalho doméstico tampouco eram simplesmente assuntos individuais, mas questões políticas. Por isso, eles deveriam ser abordados pelos sindicatos, pelas organizações políticas, pelo Estado e pelos homens com quem elas trabalhavam e conviviam (BERGER, 2007).

Dessa forma, protestos populares começaram a se identificar cada vez mais com os *slogans* e símbolos do ANC (KIMBLE; UNTERHALTER, 1982). "O inimigo baniu o ANC, mas o povo o legalizou", afirmou Gertrude Shope⁴⁰ (1982 apud KIMBLE; UNTERHALTER, 1982, p. 30).

Os anos 1970 viram, ainda, muitos sinais do aprofundamento da conscientização *black*⁴¹ na África do Sul, manifestado particularmente no movimento estudantil através da Organização de Estudantes Sul-Africanos, composta apenas por membros *black*, e outros grupos como a Convenção dos Povos *Black* (BPC, na sigla em inglês) e o Programa da Comunidade *Black*, todos objetos de abuso e repressão oficial (BERNSTEIN, 1975).

Destarte, durante os anos de clandestinidade do movimento de libertação nacional, muitas mulheres permaneceram operantes na resistência, seja através da luta armada, das associações no exílio, no movimento sindical ou estudantil. Por colaborarem para a difusão das pautas do ANC, diversas vezes, sofreram confinamento solitário, remoções forçadas e tortura. Em consequência, elas conseguiram fortalecer suas vozes dentro do movimento de resistência, fato que ficará evidente

³⁹ Sindicalista e fundadora do Movimento das Mulheres Rurais. Foi eleita parlamentar em 1994, quando se envolveu fortemente com a Lei de Restituição de Terras.

⁴⁰ Professora, uma das líderes da FEDSAW e da Seção de Mulheres do ANC. Viveu no exílio entre 1966 e 1990 e liderou a delegação do partido em Nairobi (1985). Presidiu a ANCWL e foi eleita parlamentar em 1994. Recebeu o prêmio *Isithwalandwe* do ANC em 2014.

⁴¹ Movimento que propôs uma mobilização e empoderamento da população *black* urbana. Através do *slogan* "*Black is Beautiful*" ("Preto é bonito"), que "destinava-se a dissipar a noção de que as características físicas dos negros – como cor da pele, detalhes do rosto e cabelos – seriam feias", estimulava as pessoas a pararem de esconder seus traços afros. Na África do Sul o "*Black is Beautiful*" tinha um sentido mais amplo, significava algo como "você tem que olhar para si mesmo como um ser humano e aceitar a si mesmo como você é" (RIBEIRO, 2014).

durante a década de 1980 e reverberará na sua participação dos debates de negociação democrática posteriores.

3.2.4 A libertação feminina na pauta da libertação nacional: década de 1980

Segundo Zine Magubane (2010), as mulheres que estiveram ativas nas campanhas e organizações da década de 1950 ajudaram a estabelecer novas organizações nos anos 1980. Várias organizações de mulheres surgiram durante a década de 1980 (por exemplo, a Organização das Mulheres Unidas⁴² no Cabo em 1981, a Organização de Mulheres de Natal em 1983, a Federação de Mulheres de Transvaal em 1984, a Organização de Mulheres de Vaal em 1983, o Grupo de Mulheres de Lamontville em 1983, a Associação Sul-Africana de Trabalhadoras Domésticas em 1986, o Congresso das Mulheres Unidas em 1986 e o Congresso das Mulheres da UDF em 1987). Essas organizações filiaram-se aos grupos principais do movimento antiapartheid que surgiram durante a década de 1980 (por exemplo, a Frente Democrática Unida – UDF⁴³, na sigla em inglês – em 1983; o Congresso dos Sindicatos Sul-africanos – COSATU, na sigla em inglês – em 1985; e o Comitê Nacional de Crise Educacional em 1986). Para Ruth Mompati⁴⁴, na UDF foram as mulheres que "fizeram a maior parte do trabalho no nível de base" (RUSSEL, 1989, p. 250).

Durante essa década as formações de massa baseadas na comunidade foram revividas e levadas à frente da luta de libertação. Questões cotidianas como aumentos nos aluguéis eram motivo para a resistência em massa, particularmente por parte das mulheres, porque pagar aluguel era principalmente de sua responsabilidade (MAGUBANE, 2010).

Nesse momento as mulheres ativistas começaram a se questionar acerca do que a libertação nacional lhes proporcionaria especificamente. Durante a Conferência da Seção de Mulheres em 1981, em Angola, atentou-se à importância da educação política acerca do papel das mulheres na luta de libertação para proporcionar uma liderança mais eficaz às emergentes organizações internas

⁴² Iniciada por oito mulheres que haviam se envolvido na FEDSAW.

⁴³ Em 1983, organizações da sociedade civil se reuniram sob a liderança da UDF para se opor às propostas de reforma do Partido Nacional. Particularmente, ela se opôs ao parlamento tri-cameral, que previa a divisão limitada do poder entre as comunidades "*coloured*" e indiana e representação local restrita para os africanos em áreas urbanas. Uma revolta nas cidades-subúrbio crescentemente radical eclodiu em 1984, intensificando a repressão do Estado, que declarou estado de emergência em 1986. A UDF foi, então, banida em 1988 e o seu lugar foi ocupado pelo Movimento Democrático de Massas (MDM, na sigla em inglês) (WAYLEN, 2004).

⁴⁴ Membro da ANCWL, eleita parlamentar em 1994 e nomeada embaixadora na Suíça. Recebeu o prêmio *Isithwalandwe* do ANC em 2014.

de mulheres. Inspiradas por suas viagens a países socialistas e pela sua exposição a diferentes movimentos de mulheres, as mulheres mais jovens do ANC começaram a pensar em desenvolver uma estrutura mobilizadora apropriada às mulheres sul-africanas. Na reunião, manifestou-se preocupação com o baixo número de agentes clandestinas dentro da África do Sul, o que dificultava o recrutamento de mulheres para o ANC e MK (HASSIM, 2004).

A Segunda Conferência Consultiva Nacional do ANC em Kabwe (Zâmbia), em 1985, dedicou uma sessão especial às mulheres. Um documento de discussão que circulou pela conferência levantou abertamente, pela primeira vez, a questão dos homens no ANC com

“restrições tradicionais, conservadoras e primitivas impostas às mulheres por estruturas dominadas pelo homem dentro de nosso movimento. Nosso movimento tem a tarefa, na qualidade de vanguarda da luta de libertação, de minimizar essas restrições tanto quanto possível [...] em nosso país sitiado, o lugar das mulheres é na frente de batalha da resistência” (ANC, 1985 apud HASSIM, 2004, p. 447).

Dessa forma, o NEC (Comitê Executivo Nacional do Congresso Nacional Africano) reconheceu formalmente que a igualdade das mulheres iria aprofundar e melhorar a qualidade da própria democracia. Pela primeira vez, também, a Seção de Mulheres expôs seu desejo por uma carta de direitos mais completa que refletisse as demandas das mulheres por igualdade, “para que as mulheres soubessem por que estão lutando” (ANC, 1985 apud HASSIM, 2004, p. 448).

O discurso de encerramento da conferência, proferido pelo presidente do ANC Oliver Tambo, avançava o argumento que a África do Sul não poderia ser tida como livre enquanto as mulheres forem oprimidas e que a emancipação feminina deveria ser abordada não só pelas mulheres, mas pelo movimento como um todo. Ele enfatizou a necessidade de as mulheres serem representadas em todos os níveis do movimento, inclusive no NEC. Muitas das que retornaram do exílio e atualmente ocupam posições de liderança no governo atribuem a sua ascensão ao encorajamento de Tambo (HASSIM, 2004).

A Conferência da Década da ONU para as Mulheres, em Nairóbi (Quênia) em 1985 forneceu uma oportunidade para a Seção de Mulheres se reunir diretamente com as ativistas que vieram da África do Sul para o evento e criar estratégias para o fortalecimento das organizações femininas. O ANC tinha todas as suas principais líderes mulheres em Nairóbi, incluindo Ruth Mompati, Frene Ginwala⁴⁵ e Gertrude Shope. A delegação do ANC, que acabara de retornar de

⁴⁵ Jornalista, editora, professora, advogada, membra do ANC, presidiu a Assembleia Nacional da África do Sul (1994-2004) e foi reitora da universidade de KwaZulu-Natal entre 2005 e 2009. Diretora da Comissão de Emancipação do ANC.

uma reunião do Movimento dos Países Não-Alinhados em Délhi, contava com o apoio dos países da América Latina e da Índia para aprovar uma Resolução⁴⁶ exigindo sanções contra o apartheid. A delegação dos EUA, liderada pela filha de Ronald Reagan, foi a única a se opor à Resolução, pois essa seria uma questão “política” e não uma questão “de mulheres”. Ginwala argumentou que isto marcou um ponto de viragem não só na luta internacional contra o apartheid, mas também no debate sobre a relação entre a libertação das mulheres e a libertação nacional (HASSIM, 2004).

As experiências de participação das mulheres em lutas de libertação de outros países de África⁴⁷ constatavam que sua posição não melhorou significativamente após a independência, apesar dos compromissos retóricos dos líderes políticos. As forças estruturais subjacentes que produziram relações desiguais de gênero persistiram e foram, de fato, exacerbadas pela falta de uma abordagem sistemática da questão da mulher. Verificou-se que o intuito, durante o período de libertação, de atrair mulheres para a política foi abandonado e, em seu lugar, permitiu-se que florescessem construções ideológicas que subordinam a posição das mulheres aos homens. Esse padrão alertou as mulheres do ANC para formular estratégias mais efetivas para integrar a igualdade de gênero nos princípios fundamentais do ANC (HASSIM, 2004).

Na segunda conferência da Seção de Mulheres do ANC, realizada em Angola em 1987, elas pleitearam papel mais significativo no ANC e MK e maior autonomia para definirem e articularem seus interesses. Um artigo circulou desafiando a Seção de Mulheres a fazer o ANC declarar “abertamente” seu “programa, estratégia e táticas de longo prazo [...] para confrontar a opressão das mulheres e salvaguardar os direitos democráticos das mulheres em uma África do Sul livre e unida” (ANC, 1987 apud HASSIM, 2004, p. 450).

⁴⁶ O Parágrafo 259 do “Relatório da Conferência Mundial para Revisar e Avaliar as Realizações da Década das Nações Unidas para as Mulheres: Igualdade, Desenvolvimento e Paz” volta-se à condenação do apartheid. Ele clama por assistência internacional ao grupo mais oprimido pelo apartheid, qual seja mulheres e crianças. Ressalta que deve ser concedida assistência às seções de mulheres dos movimentos de libertação nacional a fim de fortalecer seu trabalho por oportunidades iguais, educação e treinamento para prepará-las para papéis políticos importantes. Demanda, ainda, que sanções contra o país sejam impostas e que as organizações de mulheres se mantenham constantemente informadas acerca da situação das mulheres e crianças vivendo sob o apartheid para conscientização e organização da solidariedade internacional (ONU, 1986).

⁴⁷ Por exemplo, o movimento de mulheres no Zimbábue formou a “Coalizão Feminina para a Constituição” em 1999. Por meio de um processo de mobilização e educação de base ampla, elaborou a Carta das Mulheres. Quando o presidente ignorou a maioria das provisões da carta, a coalizão se mobilizou com sucesso contra o referendo constitucional. No entanto, a vitória da coalizão durou pouco. Sob o pano de fundo da violência e do aprofundamento da crise socioeconômica e política, o governo marginalizou o debate constitucional e se envolveu na repressão contra as mulheres (BASU, 2010).

Ruth Mompati comentou que “mesmo em uma organização que apoia a libertação das mulheres, tivemos que trabalhar duro para construir a confiança de nossas mulheres, porque somos vítimas da história, vítimas de nossas tradições, vítimas de nosso papel na sociedade” (RUSSEL, 1989, p. 115). Para algumas ativistas, a ausência de mulheres em cargos de liderança teve consequências para a institucionalização das normas e valores de igualdade de gênero no movimento.

Na conferência de 1987, uma chamada para a implementação da política do ANC sobre igualdade advertia que a transformação “não pode ser efetuada simplesmente nomeando algumas mulheres para cargos de liderança ou oferecendo cursos de treinamento especiais para ajudá-las a superar as desvantagens iniciais”. Em vez disso, seria necessária uma educação política que desafiasse "atitudes patriarcais tradicionais [que] não apenas impedem as mulheres de se juntarem à luta, mas também afetam as mulheres que já participam do movimento e as impedem de contribuir com todo o seu potencial" (ANC WOMEN'S SECTION, 1987 apud HASSIM, 2004, p. 452).

Isto posto, foi possível acompanhar a crescente conquista de agência, poder de voz e autonomia das mulheres dentro do movimento de libertação nacional. Buscando se afastar dos exemplos de insucesso por que passaram algumas companheiras em outros países de África, elas buscaram se articular consistentemente para, posteriormente, poderem reivindicar direitos de igualdade de gênero quando a democracia chegasse.

3.3 O FEMINISMO DA RESISTÊNCIA ANTIAPARTHEID

Este tópico discorrerá acerca das características feministas das pautas das articulações de mulheres na resistência antirracista. Há extensa bibliografia que analisa as características dos movimentos de mulheres surgidos dentro do escopo das lutas de independência e o seu relacionamento com a ideologia nacionalista, que será abordada no primeiro subtópico. Na sequência, o segundo subtópico se dispõe a questionar feministas orientadas pela lógica ocidental que criticaram a identificação das sul-africanas com simbologias de maternidade e família.

3.3.1 Debates entre feminismo e nacionalismo

Kimberlé Crenshaw (2002) discorre acerca da interseccionalidade política. Ela sustenta que mulheres de comunidades racial, cultural ou economicamente marginalizadas, ao se organizarem

para modificar suas condições de vida, enfrentam não só obstáculos análogos aos das mulheres de elite, mas também outros problemas que lhes são exclusivos. Um desses empecilhos é o compromisso perante seus grupos sociais ou nacionais, que por vezes é usado para reprimir qualquer crítica sobre práticas que poderiam atrair atenção negativa sobre o grupo. Destarte, “com base na defesa da raça ou da nação, a retórica antifeminista às vezes coloca as mulheres na posição insustentável de ter que escolher entre suas identidades como mulheres e suas identidades como membros de nações ou de grupos raciais marginalizados” (CRENSHAW, 2002, p. 185).

Nesse sentido, apesar da inspiração que forneceu a muitos grupos de mulheres nos anos 1980, muitos textos bem-conceituados sobre as lutas das mulheres na África do Sul são críticos à FEDSAW. Cheryl Walker (1991, p. xvii), por exemplo, argumentou em *Women and Resistance in Southern Africa*, que "o compromisso formal com a emancipação das mulheres foi ofuscado por práticas e ideias que só poderiam ser descritas como patriarcais". Essa crítica à FEDSAW se concentra no fato de que “o quadro ideológico em que as mulheres eram mobilizadas era gerado pelo nacionalismo e não pelo feminismo” (HASSIM, 2006, p. 28).

Esses argumentos contrapõem o feminismo e o nacionalismo. Eles assumem que os movimentos nacionalistas, porque são dominados pelos homens, são hostis ao feminismo e que as mulheres nos movimentos nacionalistas devem escolher entre perseguir objetivos nacionalistas e se submeter ao patriarcado, ou formar o que Shireen Hassim (2006, p. 82) chama de "movimento feminista autônomo". Entretanto, esses argumentos não percebem que o feminismo e a libertação nacional são termos específicos do contexto. Não podemos falar de feminismo ou nacionalismo no singular. Portanto, ao invés de assumir que certas mulheres falharam em atingir o nível adequado de consciência, é interessante se perguntar que tipo de consciência se desenvolveu em resposta às situações em que essas mulheres se encontravam.

Essas obras detinham limitações e muitas vezes analisavam a África do Sul através de lentes problemáticas informadas pelos paradigmas feministas ocidentais. Esses paradigmas não são homogêneos e leituras questionáveis emergem quando o local é visto apenas através dessa construção teórica, como se ela fosse a única forma relevante de ler as lutas feministas e das mulheres na África do Sul. Chandra Mohanty (2003, p. 55) nos adverte contra o erro de pensar as mulheres como um "grupo já constituído e coerente, com interesses e desejos idênticos, independentemente da classe, etnia ou raça".

Para as mulheres da FEDSAW e da ANCWL, o ativismo feminista nunca foi um conceito que existiu fora do contexto político e econômico. Sempre houve um forte reconhecimento do fato de que a utilidade do feminismo residia na capacidade de se engajar criticamente em questões de raça e classe. Esse feminismo era especificamente anticolonial e visava unir ideologias raciais e de gênero e lutar pela libertação dentro de organizações nacionalistas integradas de gênero e raça. Porém, é importante ressaltar que elas não percebiam seu feminismo como subordinado ao nacionalismo, mas sim como um componente fortemente integrado e inseparável dele (MAGUBANE, 2010). Nesse sentido, Chandra Mohanty esclarece:

Os escritos das mulheres do Terceiro Mundo sobre o feminismo focalizaram consistentemente a ideia da simultaneidade da opressão como essencial para a experiência da marginalidade social e política e a fundamentação da política feminista nas histórias do racismo e do imperialismo [...] Além disso, elas insistiram nas complexas inter-relações entre as lutas feministas, antirracistas e nacionalistas (MOHANTY, 2003, p. 52, tradução nossa).

A FEDSAW abordou essa questão em um panfleto intitulado *Mulheres Organizadas*:

Na África do Sul, as mulheres africanas, as mais vulneráveis e desprivilegiadas de todos os grupos dentro do estado do apartheid, foram forçadas a embarcar em uma estrada que as leva além da sua própria opressão específica. A luta das mulheres sul-africanas pelo reconhecimento como cidadãs iguais com igualdade de oportunidades é principalmente a luta contra o apartheid, pela libertação nacional. Tampouco é uma questão de colocar uma em primeiro lugar, depois retomar as outras. Não pode haver mudança na posição fundamental das mulheres, em seu status social e político, sem a derrota do apartheid. Mas o apartheid não será derrotado se metade das pessoas – as mulheres – forem impedidas de desempenhar seu papel pleno no movimento de libertação nacional (ANC, 1989, p. 16, tradução nossa).

Além disso, frequentemente o movimento de libertação nacional equiparava o feminismo ao feminismo burguês ocidental, o que resultava em uma rejeição das percepções do feminismo consideradas como irrelevantes para as mulheres do Terceiro Mundo. Aquelas que lutam para libertar-se do fardo da opressão do imperialismo – um fardo que se manifesta de formas extremas através da pobreza, doença, genocídio – não veem comparação possível entre seus próprios objetivos e as preocupações das mulheres ocidentais. Para elas, as mulheres ocidentais representam uma elite de classe média privilegiada que luta por objetivos sectários, enquanto as mulheres em lutas de libertação nacional estão lutando em nome de todo o seu povo (KIMBLE; UNTERHALTER, 1982).

As mulheres do “Terceiro Mundo” não queriam lutar pela mera igualdade com seus homens, primeiramente, porque os homens *black* ainda estavam sujeitos à legislação opressora e exploradora do sistema do apartheid. Como seria possível para uma mulher *black* imaginar ser livre

como mulher, mas oprimida como parte de uma comunidade racial? Qual parte da sua individualidade seria livre e qual parte se identificaria com a opressão racial? (KIMBLE; UNTERHALTER, 1982). Acerca disso, bell hooks relaciona raça, gênero e classe:

sabendo que homens em seus grupos sociais não têm poder social, econômico e político, elas [mulheres negras] não considerariam libertador compartilhar seu status social. Ao passo que elas estão cientes de que o sexismo permite que os homens de seus respectivos grupos lhes neguem privilégios, elas tendem a ver expressões exageradas de chauvinismo masculino dentre seus colegas como decorrentes da percepção dos homens sobre si mesmos como impotentes e ineficazes com relação aos grupos masculinos dominantes (HOOKS, 1981, p. 18, tradução nossa).

Em segundo lugar, como fica evidente no *slogan* “Nenhuma libertação nacional sem a libertação das mulheres; nenhuma libertação das mulheres sem libertação nacional”, elas procuravam manter a disciplina do seu movimento político. Logo, sua lealdade ao movimento impossibilitava que elas se identificassem com as distinções feitas pelas mulheres do Ocidente entre os interesses dos homens e das mulheres (KIMBLE; UNTERHALTER, 1982).

Na verdade, elas não rejeitavam o feminismo pela sua "ocidentalização" *per se*, mas sim pela falha de seus adeptos em formular um feminismo de forma que não reforçasse a equiparação de “ser branco” com “ser humano” (MAGUBANE, 2010). Acerca disso, Shireen Hassim comenta:

À medida que ativistas feministas foram capazes de explorar e desenvolver uma consciência feminista, ela foi limitada pela atitude do movimento nacionalista em torno desse projeto. Pelo menos desde os anos 1970, o feminismo tinha um status desconfortável dentro do movimento de libertação nacional. Por um lado, era visto como uma ideologia articulada principalmente por mulheres ocidentais brancas (acadêmicas). Suas raízes intelectuais no Norte foram vistas como limitadoras da sua aplicabilidade às experiências das mulheres negras nas circunstâncias altamente excepcionais do apartheid. Embora o feminismo não fosse de modo algum um conjunto homogêneo de ideias ou prescrições políticas, e certamente não fosse articulado como homogêneo na África do Sul, era tratado como tal pelo ANC (HASSIM, 2006, p. 29, tradução nossa).

Nesse sentido, a crítica que bell hooks fez de autoras feministas americanas brancas aplica-se igualmente bem no caso sul-africano:

Na maioria de seus escritos, a experiência da mulher americana branca é sinônimo *da* experiência da mulher americana [...] A força que permite as autoras feministas brancas não fazerem referência à identidade racial em seus livros sobre "mulheres", que na realidade são sobre mulheres brancas, é a mesma que obrigaria qualquer autor, ao escrever exclusivamente sobre mulheres negras, a se referir explicitamente à sua identidade racial. Essa força é o racismo. Em uma nação racialmente imperialista como a nossa, é a raça dominante que se reserva o luxo de dispensar a identidade racial, enquanto a raça oprimida é diariamente informada da sua identidade racial. É a raça dominante que pode fazer parecer que sua experiência é representativa (HOOKS, 1981, p. 138, tradução nossa).

Essa hesitação com relação ao feminismo por parte das *blacks* na África do Sul decorre, segundo Helen Joseph, do fato de “a luta pelos direitos das mulheres na África do Sul realmente ter sido conduzida por mulheres brancas *para* mulheres brancas” (RUSSEL, 1989, p. 206). Para a ativista do ANC Phyllis Jordan,

As atitudes tradicionalistas e a oposição ao feminismo na África do Sul, em certo sentido, adquiriram legitimidade por causa da história do movimento das sufragistas brancas em nosso país. Historicamente, esse movimento tem sido ligado a causas reacionárias e racistas que de certo modo mancharam a própria questão dos direitos das mulheres (JORDAN, 1984, p. 14 apud MAGUBANE, 2010, p. 984, tradução nossa).

O que Jordan quis dizer é que muitos dos ganhos que as mulheres brancas obtiveram em relação à igualdade de gênero lhes foram concedidos para fortalecer ainda mais a supremacia branca. Na década de 1930, o primeiro-ministro Hertzog fez campanha para que as mulheres brancas adquirissem o direito ao voto, pois seus votos diluiriam o poder do voto *black* na Província do Cabo⁴⁸.

As mulheres no ANC reconheceram que viver em uma sociedade racista fundamentalmente impactava não apenas suas experiências como mulheres, mas também o conteúdo de sua luta. Assim, a maneira pela qual as mulheres africanas engajaram a questão da emancipação das mulheres pode ser vista como profundamente condicionada pela maneira como o apartheid e suas leis as concebiam como não-cidadãs *gendradas* (MAGUBANE, 2010). “É apenas através desse processo de desumanização que a aplicação de leis desumanas é possível” (BERNSTEIN, 1975, p. 13).

De fato, o controle de influxo e os setores industrial e agrícola dependiam da manipulação de categorias tradicionais de gênero, de modo a apoiar a super-exploração das mulheres *black* no mercado de trabalho e, além disso, reforçava a condição de não-cidadãs das pessoas *black* em geral. Não podemos discorrer sobre conceitos como a família nuclear, relações entre os sexos, a instituição do casamento ou o papel reprodutivo das mulheres africanas sem considerar um fato fundamental de suas vidas: a brutalidade do sistema de trabalho migrante. É impossível entender o patriarcado, a subordinação de gênero e as reações das mulheres africanas sem olhar como o sistema de trabalho migrante moldou o que significa ser homem ou mulher, mãe ou pai e esposa ou marido para as pessoas africanas (MAGUBANE, 2010).

⁴⁸ Na Província do Cabo, um número significativo de pessoas *black* e “*coloured*” era autorizado a votar sob uma permissão baseada em exigências de propriedade. No entanto, apenas homens brancos poderiam ser eleitos para o Parlamento (SOUTH AFRICAN HISTORY ONLINE, 2011b).

Considerando estes fatos, faz sentido que as ações de protesto das mulheres enfatizassem a desestabilização dos agregados familiares africanos, em vez da desigualdade baseada no gênero dentro desses agregados familiares. Quando consideramos as formas como o sistema de passes deslocou e destruiu famílias, fica perfeitamente compreensível que as mulheres africanas tenham aspirado a uma família nuclear idealizada, na qual os membros da família vivem juntos e o salário do marido apoia todos eles (MAGUBANE, 2010).

3.3.2 Feminismo "maternista" e a "maternidade combativa"

Na década de 1950, as mulheres africanas, particularmente as da ANCWL e da FEDSAW, começaram a usar estrategicamente as imagens de gênero da maternidade para reivindicar voz para uma população que de outra forma seria ignorada. Em vez de remeter a imagens tradicionais das mães como carinhosas e passivas, a maternidade era vista como uma fonte de poder para as mulheres que englobava o cuidado de todas as crianças de sua comunidade e lutava por um futuro melhor para elas. Essas imagens gendradas, portanto, foram um recurso cultural poderoso para os atores do movimento. Assim, um panfleto da FEDSAW de 1956 intitulado Um Chamado a Todas as Mães, colocava todas as mães, brancas e negras, em pé de igualdade com relação ao que esperavam e sonhavam para seus filhos. (MAGUBANE, 2010). Ele dispensou a ideia de que as mães eram fracas e passivas e, em vez disso, representava a maternidade como uma ponte para o ativismo social:

O tempo em que as mulheres sentavam em casa e choravam ou desejavam coisas melhores para seus filhos já passou há muito tempo. As mulheres estão agora na vanguarda da luta no nosso país por uma vida melhor para todos, particularmente para os nossos filhos... O futuro dos nossos filhos depende da medida em que nós, as mães da África do Sul, nos organizamos, trabalhamos e lutamos por uma vida melhor para os nossos pequeninos (FEDSAW, 1956, p. 1 apud MAGUBANE, 2010, p. 1011, tradução nossa).

A análise de Jeff Guy (1990) acerca do papel central da fertilidade das mulheres na sociedade pré-capitalista e a posição e integridade social que ela conferia às mulheres sugere que, historicamente, a maternidade na sociedade africana não pode ser igualada à submissão e à passividade. Para Cherryl Walker (1991), a associação da maternidade com essas características é um traço da sociedade ocidental ao invés da africana; a hipótese precipitada de que é isso que “mãe” significara para as mulheres manifestantes contra os passes nos anos 1950 e anteriormente sugere um preconceito interpretativo eurocêntrico. Como Chandra Mohanty (1991) ressalta, a

consciência feminista não pode ser especificada *a priori*. Pelo contrário, deve ser definida com referência à experiência histórica e ao contexto político de uma sociedade em particular.

Ademais, quando as mulheres migraram para as cidades, imperativos econômicos se misturaram com e, muitas vezes, ultrapassaram as conexões e necessidades emocionais. As feministas alegam, há algum tempo, que a instituição do casamento é fundamentalmente econômica. Portanto, a suposição de que o que estava em pauta para as mulheres na campanha anti-passe era a simples defesa da – implicitamente ocidental, mas explicitamente patriarcal – família deve ser refutada. Dessa forma, não se pode presumir que, ao se organizarem como mães, as mulheres estavam simplesmente endossando as relações de gênero da família patriarcal (WALKER, 1991).

Nessa perspectiva, designar a defesa da “família”, pelas mulheres da campanha anti-passe, de conservadora, sugere que o que estava em risco era a família patriarcal clássica cujo chefe era homem. Todavia, uma investigação mais aprofundada do perfil dessas mulheres é necessária para fundamentar essa afirmação. O século XX assistiu a um aumento considerável no número de famílias chefiadas por mulheres dentre a população africana e o processo de proletarização e urbanização oportunizou, para um número significativo de mulheres, a fuga de relacionamentos domésticos onerosos e restritivos. Além disso, as mulheres da FEDSAW se identificavam com o papel de mãe, e não de esposa: a preocupação central articulada por elas era a defesa e a proteção de seus filhos, não de seus maridos ou da instituição do casamento *per se* (WALKER, 1991).

Categorizar políticas de mulheres construídas ao redor do papel maternal e familiar como inerentemente conservadoras parece se apoiar na aceitação acrítica de visões convencionais (que podem ser descritas como masculinistas) de que o doméstico, como domínio daquilo que é pessoal, é apolítico. A respeito disso, Cherríe Moraga e Gloria Anzaldúa (1983, p. 32) frisaram que “a fonte da nossa opressão forma não apenas o nosso radicalismo, mas também a nossa dor”. Isto é, a opressão (como um processo sistêmico e legal), o radicalismo (como uma resposta e exercício de escolha e agência) e a dor (como uma experiência privada, pessoal, individual e coletiva) estão conectados (GASA 2007a).

Nesse sentido, as mulheres africanas expressavam sua consciência de classe ao levar a questão dos sindicatos para as comunidades e, ao mesmo tempo, ao trazer os problemas da comunidade para o chão de fábrica. Como muitas trabalhadoras *black* tiveram que assumir a responsabilidade primária pela manutenção da família e do lar, tanto em termos econômicos quanto

emocionais, elas passaram a perceber uma forte dimensão política nas questões domésticas (MAGUBANE, 2010).

Nesse sentido, faz-se necessária uma abordagem não-linear e flexível, na qual as mulheres apresentam diversas posições. Suas vidas desafiam binarismos dominantes na academia feminista sul-africana. Destarte, movimentos a que Nomboniso Gasa (2007a) denominou “maternistas” (aqueles formados pela identidade das mulheres enquanto mães, que são frequentemente focalizados na maternidade em sua abordagem política) detiveram papéis importantes em contextos específicos. Longe de limitar as mulheres, esses movimentos podem ser um ponto de partida para uma agenda feminista mais ampla. Destarte, essa identidade e papel social não é um monólito: questões de localidade, identidade, história e contexto seguem sendo pontos de partida importantes na historiografia e ativismos feministas (GASA, 2007a).

Outrossim, no discurso nacionalista branco, as mães *black* eram vistas como reprodutoras excessivamente férteis de raças inferiores e subordinadas que ameaçavam sufocar os cidadãos brancos. Elas não eram vistas como seres humanos sensíveis, capazes de ter ou expressar amor materno. As crianças *black*, da mesma forma, não tinham absolutamente nenhuma importância até que tivessem idade suficiente para agir como unidades de força de trabalho a serviço da economia do apartheid. Assim, no contexto do apartheid, para uma mulher sul-africana *black* reivindicar igualdade com suas semelhantes brancas baseada em seu papel compartilhado pela maternidade, significava tudo menos uma confirmação do patriarcado. A maternidade tornou-se a base para uma poderosa crítica das ideologias e táticas mobilizadoras que apoiaram a militarização da sociedade sul-africana (MAGUBANE, 2010).

Ademais, questões de fertilidade, racismo e economia estavam interligadas nas vidas das mulheres africanas. Enquanto as mulheres brancas eram orientadas a terem uma família grande pela República, as africanas tinham seus passes carimbados se fossem esterilizadas ou fizessem uso de contraceptivo para terem chances maiores de conseguirem um emprego. Portanto, a ideologia da maternidade e da participação pública e emancipação das mulheres já estava em uso pelo regime do apartheid, as mulheres rearticularam-nas para então desafiá-las (MAGUBANE, 2010).

O regime retratava as mães brancas como livres e capazes de proteger o Estado do apartheid e, ao mesmo tempo, como fracas, dependentes e necessitadas da proteção dos homens brancos. Simultaneamente, porém, ele mobilizava estereótipos tradicionais de raça e gênero sobre a

santidade da feminilidade branca e a ameaça inerente que a negritude representava para ela como uma maneira de desacreditar ainda mais o movimento antiapartheid e fornecer uma justificativa para um ataque intensificado contra ele. Afinal, retratar os ativistas antiapartheid como uma ameaça para mulheres e crianças brancas "inocentes" permitiria o regime reagir das formas mais brutais imagináveis (MAGUBANE, 2010). De fato, o que Ida B. Wells Barnett observou sobre as ligações entre o estupro de mulheres brancas, o linchamento e a intensificação da violência racial no sul dos Estados Unidos pode ser facilmente aplicado à situação sul-africana:

Não importa que isso deixe uma certa classe de indivíduos completamente à mercê de outra classe; não importa que encoraje os criminosos dispostos a enegrecer seus rostos e cometer qualquer crime, desde que possam lançar suspeitas sobre algum negro, como é feito com frequência, e depois liderar uma multidão para tirar sua vida; não importa que multidões tornem a lei uma farsa e ridicularizem a justiça; não importa que centenas de meninos estejam sendo endurecidos no crime e educados em vícios pela repetição de tais cenas diante de seus olhos – se uma mulher branca se declara insultada ou agredida, alguma vida deve pagar a penalidade, com todos os horrores da inquisição espanhola e toda a barbárie da Idade Média. O mundo assiste e diz que está bem (WELLS-BARNETT, 1995, p. 71-72, tradução nossa).

A estratégia adotada pelas ativistas *black*, portanto, foi encorajar as mulheres brancas a pensarem criticamente sobre como estavam sendo envolvidas no plano diretor do regime do apartheid na qualidade de mães e, ao fazê-lo, repensar seus papéis como mães e como cidadãs. Assim, elas procuravam vincular uma definição gendrada às mães brancas, não de "construtoras do império" como o Estado do apartheid fazia, mas de pessoas com compaixão e um dever moral de lutar contra a injustiça (MAGUBANE, 2010).

Judy Kimble e Elaine Unterhalter (1982) argumentam que, “embora” as mulheres se considerassem mães e esposas, o ato de se unirem ilustra uma espécie de consciência feminista. As autoras afirmam que, organizando-se com base no gênero, as mulheres usavam uma tática de "maternidade combativa" e, assim, manipulavam papéis "tradicionais" para alcançar objetivos menos "tradicionais": "o apelo à experiência comum das mulheres sul-africanas de todas as raças na FEDSAW era em si uma posição revolucionária, dadas as condições do apartheid" (KIMBLE; UNTERHALTER, 1982, p. 26). Acerca disso, Ruth Mompoti relatou:

Trabalhar com mulheres na Federação nos permitiu perceber que não havia diferenças entre nós como mães. Nós éramos todas mulheres. Todas nós tínhamos as mesmas ansiedades, as mesmas preocupações. Todas nós queríamos criar nossos filhos para serem felizes e protegê-los das brutalidades da vida. Isso nos deu mais compromisso de lutar pela unidade em nosso país. Isso nos mostra que pessoas de diferentes raças podem trabalhar bem juntas (RUSSEL, 1989, p. 114, tradução nossa).

Destarte, essas características de primazia da libertação universal do seu povo frente à libertação feminina e da identificação com a maternidade como fonte de empoderamento são próprias do pensamento feminista sul-africano. A relevância de se evidenciar essas particularidades está na construção de uma solidariedade feminista que perceba a simultaneidade do local e do global e conceba um sentimento de mutualidade entre as diferentes culturas. Além disso, ao compreender as especificidades das reivindicações dessas mulheres ao longo da resistência antirracista, será possível examinar o pleito de direitos igualitários durante a transição democrática.

3.4 CONSIDERAÇÕES PARCIAIS

As vivências de opressões que levaram as mulheres sul-africanas a adentrar a resistência antiapartheid induziram o seu processo de conscientização feminista. Sua atuação na luta de libertação nacional, seja através das organizações de mulheres ou dos sindicatos, conduziu à politização feminina e à decorrente reivindicação de maior influência dentro do movimento.

Este capítulo sugeriu que as mulheres, talvez com mais frequência e consistência do que qualquer outro setor dentro do movimento de libertação, abriram debates sobre como uma cultura democrática poderia parecer. De acordo com Shireen Hassim (2004), esse processo de mudar, perturbar e reconstruir a cultura organizacional e os objetivos do movimento de libertação estabeleceu a base para uma perspectiva radicalmente nova sobre a democracia e a igualdade de gênero que deveria informar o conteúdo do programa do ANC na década de 1990, a ser analisado no próximo capítulo.

4 "MULHERES UNIDAS POR UMA ÁFRICA DO SUL UNITÁRIA, NÃO RACIAL E DEMOCRÁTICA"⁴⁹: A REDEMOCRATIZAÇÃO E A GARANTIA DOS DIREITOS DAS MULHERES

Este capítulo final visa avaliar em que medida a emergência da democracia influenciou o movimento de mulheres na África do Sul. Para isso, serão exploradas as formas como ele se articulou durante o período de redemocratização da África do Sul, mensurando seu êxito em termos de garantias de direitos através da Constituição e do Mecanismo Nacional de Gênero. Ademais, a

⁴⁹ Tema da Conferência de Malibongwe.

conexão entre o movimento de mulheres sul-africano e global será analisada. Por fim, será elaborada uma breve avaliação da condição feminina no pós-transição democrática, tomando-a como consequência da eficácia da implementação das garantias adquiridas no período anterior.

4.1 DE "MÃES DA NAÇÃO" A SUJEITOS DE DIREITO

As mães da nação, as mulheres como um todo, são os titãs da nossa luta. Os opressores e os exploradores veem na condição de mulher *black* nada mais do que as mãos calejadas da lavadeira, da faxineira, da agricultora e da operária: suas irmãs brancas são, elas próprias, propriedades domesticadas mantidas como objetos de reprodução. Nosso movimento revolucionário há muito tempo reconhece o fato de que uma ordem social opressora como a nossa não poderia senão escravizar as mulheres de uma maneira particularmente brutal. Uma das maiores conquistas da revolução democrática deve, portanto, ser a libertação das mulheres (ANC, 1987).

Anos de pressão da comunidade internacional na forma de boicotes e sanções, juntamente com o impacto da recessão global no início dos anos 80, impossibilitaram a manutenção do apartheid. O país estava em crise e a violência se agravava a níveis sem precedentes. O movimento sindical se fortalecia, intensificando greves coletivas e protestos contra as administrações locais. Além disso, as organizações de mulheres se fortaleciam em suas comunidades em torno de questões cotidianas. A resposta imediata do governo foi declarar estados de emergência em 1985 e 1988 e aumentar a repressão nas cidades-subúrbios *black*. Em 1990, o presidente De Klerk suprimiu o estado de emergência e a proibição de partidos políticos. O Partido Nacional estava preparado para dismantelar o apartheid e negociar um acordo de compartilhamento de poder com o ANC. Ambas as partes concordaram em trabalhar em conjunto para formar a Convenção para uma África do Sul Democrática (CODESA), na qual negociariam um plano para levar o país adiante (EYNON, 2017).

Ao contrário da experiência em muitos outros países africanos, a transição para a democracia após as lutas nacionalistas na África do Sul não levou à marginalização das mulheres, mas sim à inserção das questões de igualdade de gênero nos debates democráticos. A participação política das mulheres se estendeu no âmbito do governo representativo, e uma série de instituições foi criada para representar e defender os interesses das mulheres na tomada de decisões. Além disso, o ativismo das mulheres garantiu que a Constituição protegesse a igualdade de gênero. Ao contrário da época do movimento de libertação nacional, na transição as mulheres se organizaram *como* mulheres e adentraram a era democrática com novas agendas *para* as mulheres (HASSIM, 2006).

Na opinião de Hassim (2006), três fatores foram fundamentais para esse êxito: as oportunidades oferecidas pela natureza progressista da transição, a criação de uma organização autônoma para representar o movimento de mulheres (Coalizão Nacional de Mulheres, a ser analisada em seguida) e o contexto de uma luta anterior pela igualdade dentro da principal organização política nas negociações (ANC). A criação de um Estado democrático que concedeu direitos a seus cidadãos, independentemente de raça, gênero ou etnia, permitiu que feministas articulassem uma agenda de igualdade que dispensava as formulações nacionalistas dos papéis políticos das mulheres. A descriminalização dos movimentos de libertação permitiu, portanto, que as demandas de representação e inclusão das mulheres na tomada de decisões que haviam sido previamente articuladas dentro do ANC fossem expandidas para o sistema político como um todo (HASSIM, 2006).

Quando começaram as negociações, as organizações de mulheres, que haviam ocupado um papel central nas lutas de massa durante a década de 1980, estavam em declínio. Sua liderança fora dizimada durante dois estados de emergência, e suas energias foram desviadas de organizar mulheres *per se* para manter a UDF ativa. Essa falta de liderança foi exacerbada quando, após a legalização dos movimentos de libertação em 1990, as organizações de mulheres fundiram-se com a ANCWL. A fusão trouxe novas habilidades e ideias aos debates sobre a igualdade de gênero, mas também dificultou a articulação de um papel do movimento das mulheres fora do quadro do nacionalismo. No exílio, a Seção de Mulheres do ANC havia feito grandes avanços na obtenção de reconhecimento formal dentro do movimento de libertação para maior participação e representação das mulheres, mas ainda tinha pouco poder nas estruturas de tomada de decisão do movimento (HASSIM, 2006).

Em 1990, a Seção de Mulheres do ANC, juntamente com mulheres de organizações ligadas à UDF na África do Sul e o Comitê de Mulheres do movimento antiapartheid holandês organizaram a Conferência de Malibongwe em Amsterdã para debater a “questão da mulher” em uma futura África do Sul. Seu programa de ação ressaltou a noção de uma luta pelo não-sexismo e reconheceu que a libertação nacional “não automaticamente garantiria a emancipação das mulheres” (ANC, 1990a). Suas resoluções destacaram os problemas enfrentados pelas mulheres na zona rural, no local de trabalho e na “dupla jornada”. Assim, para emancipar as mulheres, era preciso partir das condições materiais das suas vidas. O patriarcado, em combinação com a opressão racial e a exploração de classes, era visto como a principal causa desses problemas (MEINTJES, 1996).

Após a Conferência, a ideia de uma organização nacional de mulheres que abarcasse mulheres não filiadas ao ANC foi levantada em vários fóruns dentro do país. A expectativa era de que a ANCWL seria a força motriz por trás de tal estrutura e forneceria liderança política progressiva e conteúdo para o programa de ação (HASSIM, 2006). Justificando a necessidade de um amplo movimento, Frene Ginwala comentou que

Se formos defender um desafio efetivo à opressão de gênero e uma genuína emancipação das mulheres, precisamos de uma forte organização de mulheres, estruturada em torno das questões que preocupam as mulheres. Portanto, por mais que a Liga tenha um papel específico a desempenhar, ainda precisamos de uma organização nacional de mulheres. Precisamos de uma organização para a qual traremos todas as mulheres e organizações de mulheres que não necessariamente ocupem posições específicas do ANC. [...] Se formos capazes de construir uma instituição forte poderemos empoderar as mulheres. Isso nos permitirá pressionar por decisões a nosso favor em um debate sobre orçamento, por exemplo [...] Quero dizer que política se trata de poder e a libertação das mulheres se trata de poder. Só nos libertaremos se capacitarmos as mulheres em termos associativos (GINWALA, 1990, p. 14, tradução nossa).

Frene Ginwala redigiu, em 1990, a Declaração do NEC sobre a Emancipação das Mulheres na África do Sul. No passado, embora o ANC reconhecesse que a opressão das mulheres decorria de três fatores – classe, raça e gênero – enfrentar o último só seria possível após a superação dos dois primeiros através da dissolução do apartheid. O ANC se comprometia, assim, a incluir a opressão das mulheres como parte integrante da luta pela libertação (MEINTJES, 1996). Isso foi expressado no compromisso de combater “a base material, o sistema legal, as instituições políticas e a base ideológica e cultural da opressão de gênero agora e no futuro” (ANC, 1990b, tradução nossa). Além disso, o NEC incitou as mulheres a debaterem acerca da redação de uma carta dos direitos das mulheres que “elaborará e reforçará nossa nova Constituição, para que em sua própria voz as mulheres definam as questões de seu maior interesse e estabeleçam procedimentos para garantir os direitos reivindicados” (ANC, 1990b, tradução nossa).

Na conferência do ANC de 1991, a ANCWL propôs que 30% dos cargos do NEC fossem ocupados por elas. Isoladas, viram sua proposta ser rejeitada. Os delegados argumentaram que as mulheres não estavam preparadas para liderar, que havia poucas com capacidade para tal e que elas deveriam provar a si mesmas. Decepcionadas, ressaltaram que argumentos semelhantes haviam sido usados pelo regime do apartheid para manter o poder nas mãos brancas. Esse insucesso constatou a realidade de que as relações sociais desiguais adentram até mesmo movimentos de libertação como o ANC. Elas reconheceram, então, a necessidade de se organizar no nível de base

de forma contínua, de modo a garantir que o apoio à igualdade de gênero expandisse (MEER, 2005).

Ainda em 1991, a ANCWL reuniu organizações de mulheres de todo o espectro político e ideológico para debater a negligência das questões das mulheres pelos líderes do país. Elas concluíram que uma coalizão – e não uma nova organização – seria a melhor forma de enfrentar essa marginalização. A Coalizão Nacional das Mulheres (WNC, na sigla em inglês) foi formada em 1992 – com mandato até 1994 – compreendendo 8 coalizões regionais e aproximadamente 70 organizações nacionais de diferentes classes, grupos raciais, partidos políticos e religiões. Seu objetivo era garantir a igualdade para as mulheres na nova constituição (MEINTJES, 1996). Para Hassim (2006), abranger outras organizações, além das simpatizantes ao ANC, permitiu que a WNC reivindicasse prestação de contas de uma maneira que a lealdade partidária não permitiria fazê-lo. Sua autonomia era, portanto, uma fonte primária de força.

A WNC reconhecia que, apesar de as mulheres compartilharem opressões, suas experiências na vida cotidiana diferiam de acordo com seu contexto social. Segundo Sheila Meintjes (1996), foi esse reconhecimento da diferença que, de fato, tornou possível uma coalizão de mulheres de tão amplo alcance ideológico e político. Dessa forma, ela se afastou do essencialismo persistente nas iniciativas feministas de outras partes do mundo. Além disso, o interesse comum de inclusão das mulheres no processo de tomada de decisões na nova democracia se sobressaía às suas divergências.

O principal avanço da WNC foi a garantia de que os direitos das mulheres e outras minorias de gênero estariam consagrados na Constituição Nacional e que as mulheres teriam representação em todos os níveis do governo, já que o gênero seria adotado no projeto de construção da nação. Para Elaine Salo (2010), isso foi possível graças a uma aliança feminista estratégica, um momento de solidariedade, construída pelas múltiplas identidades e diferenças das mulheres sul-africanas. Essa solidariedade feminista surgiu, primeiramente, da conscientização de gênero das mulheres em suas diversas lutas em vários locais culturais, socioeconômicos e políticos. Além disso, ela foi possibilitada pelo momento de transição, em que antigas alianças patriarcais estavam sendo desmembradas.

Por ser dirigida por mulheres do ANC, a coalizão conseguiu o apoio do ANC em momentos cruciais das negociações. Além disso, um fator essencial para o êxito da WNC foi a defesa, pelo ANC, de uma transformação estrutural em vez de uma mera transferência de poder e o seu

comprometimento com a erradicação das desigualdades de gênero através de uma transformação interna de seus processos de tomada de decisão e estruturas representacionais (HASSIM, 2006).

Em 1993 a WNC lançou a Campanha da Carta, quando cem pesquisadoras de campo iniciaram discussões em grupo com mulheres em todo o país, durante um período de três meses, para identificar suas questões comuns e interesses divergentes. Estima-se que mais de dois milhões de mulheres participaram; logo, pode-se afirmar que o mapeamento identificou a demografia regional, racial, cultural e linguística das mulheres na África do Sul. Esse conjunto diverso de demandas das mulheres sul-africanas compôs a “Carta das Mulheres para a Igualdade Efetiva”⁵⁰, um documento político em torno do qual as organizações de mulheres se mobilizariam (MEINTJES, 1996).

Além de fornecer informações para a mobilização estratégica da coalizão, a campanha conscientizou as mulheres acerca de sua opressão em cinco temas-chave: *status* legal das mulheres; acesso das mulheres à terra, recursos e água; violência contra as mulheres; saúde e trabalho. Portanto, ela conectou as questões políticas de base aos processos nacionais. Assim, a carta se tornou o pilar das reivindicações da WNC para as negociações constitucionais, conferindo credibilidade política inquestionável à organização, em um contexto de constante desvalorização das demandas de representação das mulheres (HASSIM, 2006). Ademais, através de uma estratégia midiática, a campanha transformou o discurso em torno das relações de gênero, sustentando a importância dos problemas específicos das mulheres no debate sobre os direitos humanos na África do Sul.

Ao mesmo tempo em que trabalhavam na elaboração da Carta das Mulheres, as membras da WNC participavam das negociações da CODESA como assessoras e lobistas. As mulheres do ANC que tinham vivido no exílio regressavam ao país, trazendo consigo as ideias e estratégias relacionadas com os direitos das mulheres, que defendiam no âmbito do ANC (EYNON, 2017). A coalizão identificou três áreas-chave de intervenção: a inclusão das mulheres nas equipes de negociação, a inclusão do não-sexismo nos Princípios Constitucionais e a inclusão de uma cláusula de igualdade na Constituição que se sobreporia ao costume e à tradição (HASSIM, 2006).

Em 1991, a primeira sessão da CODESA foi realizada com a presença de 228 delegados representando 19 grupos políticos. Porém, violência irrompeu em Boipatong, resultando em 46 mortes. Mandela acusou De Klerk de cumplicidade com os assassinatos e as forças de segurança

⁵⁰ Ver Anexo B.

de instigarem à violência e o ANC suspendeu as negociações. As negociações recomeçaram em 1993 (conhecidas como Processo de Negociação Multipartidário, MPNP na sigla em inglês) e foi acordado que uma eleição geral seria realizada em 1994. Além disso, foi tratado que uma Constituição Interina, com duração de dois anos, seria elaborada, incluindo os princípios constitucionais que orientariam a Assembleia Constituinte na redação do documento final (EYNON, 2017).

Assim como na Convenção, as mulheres foram visivelmente sub-representadas entre os negociadores e nos comitês técnicos do MPNP. A ANCWL organizou um protesto em frente ao *World Trade Center* – local das reuniões do MPNP – na primeira reunião do Conselho de Negociação, exigindo que “uma voz representativa das mulheres – de todos os partidos – seja ouvida nas câmaras internas do conselho de negociações” (ANCWL, 1993 apud HASSIM, 2006, p. 154) e ameaçaram boicotar as primeiras eleições caso as demandas das mulheres por inclusão não fossem atendidas. Como resultado, foi convocada uma reunião de todas as mulheres representantes dos partidos no MPNP. Decidiu-se que todas as delegações seriam expandidas para incluir uma mulher delegada com pleno direito a voto (HASSIM, 2006).

A Carta das Mulheres exigia que “a cultura, o costume e a religião, na medida em que afetam o *status* das mulheres no casamento, na lei e na vida pública, estejam sujeitos à cláusula de igualdade na Declaração de Direitos” (WNC, 1994). Essa cláusula acerca do costume foi apoiada por uma forte organização de mulheres, o Movimento das Mulheres Rurais, uma vez que elas formavam a maioria da população rural e necessitavam de acesso garantido à terra para a sobrevivência de suas famílias (SALO, 2010). Os líderes tradicionais, por sua vez, enfrentaram-na, pois ela minava suas pretensões a poderes hereditários. Como resultado, dois órgãos foram criados em 1996 para ter um papel no processo de reforma do direito consuetudinário, um para representar as mulheres (a Comissão para a Igualdade de Gênero) e outro, os líderes tradicionais (Conselho de Líderes Tradicionais) (HASSIM, 2006).

Apesar de a Carta das Mulheres não ter sido concluída a tempo de ser considerada pelos negociadores, o processo de negociação garantiu condições formais vantajosas para as mulheres. A Constituição da África do Sul forneceu uma estrutura positiva para a conquista da igualdade de gênero, a qual se tornou princípio fundamental da nova democracia. A Carta de Direitos garante o direito à igualdade, que inclui, dentre outras, proteção contra discriminação baseada em raça, gênero, sexo, gravidez, estado civil e orientação sexual (§ 9 (3)) e o direito à integridade física e

psicológica, que abarca o direito de tomar decisões relativas à reprodução e à segurança e controle do próprio corpo (§ 12 (2)). A Constituição também exige que a legislação referente a sistemas religiosos ou tradicionais de direito pessoal e familiar, bem como o exercício de direitos culturais e religiosos pelas comunidades, deve ser coerente com a Constituição (§ 31 (2)) (ÁFRICA DO SUL, 1996).

Além disso, a cláusula acerca dos direitos sociais e econômicos também proporciona fundamento para promover igualdade e justiça social para as mulheres. Esses direitos sociais e econômicos incluem direitos ambientais (§ 24), propriedade de terra (§ 25 (5) - (9)), habitação (§ 26) e cuidados de saúde, alimentação, água e segurança social (§ 27). Sandra Liebenberg (1999, p. 61) argumentou que esse reconhecimento constitucional “remove [os direitos socioeconômicos] do domínio das escolhas políticas governamentais. O governo é legalmente obrigado a priorizar os direitos humanos na formulação de suas leis e políticas”.

Outrossim, as principais legislações aprovadas em benefício das mulheres no país são: Lei de Interrupção da Gravidez (1996); Lei de Pensão Alimentícia (1998); Lei de Violência Doméstica (1998); Lei de Casamentos Costumeiros (elevou as mulheres à parceria equitativa em casamentos costumeiros, 1998); Lei de Abuso Sexual (2003) e alterações na legislação trabalhista que passaram a reconhecer o assédio sexual e fortaleceram as condições laborais femininas (SALO, 2010).

No entanto, é preciso ressaltar que a igualdade jurídica não confronta as desigualdades de gênero integralmente. Embora a Constituição possa ser saudada como um “instrumento de direitos humanos de última geração” (LIEBENBERG, 1999, p. 60), limitações à sua eficiência foram reconhecidas. A aplicação dos direitos depende, em grande parte, da capacidade dos grupos de mulheres de usar essa via para fazer reivindicações ao governo. Além disso, há sinais precoces de que a cláusula sobre direitos socioeconômicos pode ser difícil de ser respeitada na prática, pois ela detém margem ampla de interpretação. Por último, salienta-se que os juízes não automaticamente interpretarão a cláusula de igualdade reconhecendo a diversidade de necessidades das mulheres. Essas preocupações destacam as limitações de confiar demais nos mecanismos constitucionais e legais como garantias para as mulheres e os perigos de permitir que estratégias legalistas delineiem os parâmetros da política de gênero (HASSIM, 2006).

Nessa perspectiva, ainda que mulheres como Noziziwe Madlala Routledge, Pregs Govender, Phumzile Mlambo-Ngcuka⁵¹ e Frene Ginwala desempenharam papéis-chave no parlamento ao elaborarem essas legislações com perspectiva de gênero, para Salo (2010), a presença de mulheres no Estado não necessariamente garante a realização substantiva da justiça de gênero. Isto é, embora tenham diversificado a composição de gênero do Estado, elas não necessariamente agiram para concretizar os direitos dos cidadãos do setor mais vulnerável da população, ou seja, as mulheres pobres e seus dependentes, localizadas nos vastos assentamentos informais urbanos e na periferia rural. Isso ocorreu, em partes, porque as energias dessas parlamentares foram canalizadas para outras arenas do governo.

4.2 A LUTA PELA EQUIDADE DE GÊNERO COMO UM MOVIMENTO GLOBAL

Este tópico propõe inserir a luta pelos direitos das mulheres sul-africanas e os seus desdobramentos no contexto global de movimentos de mulheres a partir da Década da Mulher das Nações Unidas. Isto posto, considera-se que as pautas defendidas por elas refletiam o debate feminista transnacional da época, manifestado principalmente nas conferências internacionais no âmbito das Nações Unidas. No tópico seguinte será possível perceber de que maneira essa pauta universal influenciou as políticas estatais sul-africanas para favorecer a condição das mulheres.

No âmbito das Nações Unidas, o princípio da igualdade de gênero foi explicitado na Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra Mulheres (CEDAW, na sigla em inglês) de 1979 e nas Conferências Mundiais da Mulher (Cidade do México 1975, Copenhague 1980, Nairóbi 1985 e Pequim 1995).

No entendimento de Kimberlé Crenshaw (2002), esses detalhamentos constituíram avanços conceituais, pois expandiram os direitos humanos para além dos seus parâmetros iniciais, que se fundamentavam nas experiências masculinas, marginalizando os abusos de direitos relacionados ao gênero. Isto é, apesar da garantia formal, a proteção dos direitos humanos das mulheres estava comprometida à medida que suas *diferenças* em relação aos homens tornavam os abusos que sofriam “periféricos”. Destarte, a ampliação dos direitos humanos das mulheres se evidenciou nas

⁵¹ Parlamentar entre 1994 e 1996, Vice-Ministra do Comércio e Indústria entre 1996 e 1999, Ministra de Minerais e Energia entre 1999 e 2005 e Vice-Presidenta da África do Sul entre 2005 e 2007. Atual subsecretária-geral da ONU e diretora executiva da ONU Mulheres. Se dedica ao combate à pobreza e ao crescimento econômico, com foco na melhoria das condições de vida das mulheres.

determinações referentes à incorporação da perspectiva de gênero (*gender mainstreaming*) das conferências mundiais. Ou seja, os efeitos *diferenciais* de gênero deveriam, a partir de então, necessariamente ser analisados no contexto de todas as atividades relativas aos direitos humanos, focalizando a *diferença* em nome de uma maior inclusão.

Na opinião de Amina Mama (1995), o amadurecimento político das mulheres africanas se manifestou especialmente nesses fóruns internacionais. As mulheres africanas não só organizaram a Conferência de Nairóbi em 1985, como também foram altamente articuladas e ativas nas organizações governamentais e não governamentais que participaram da Década da Mulher da ONU (1976-1985). Segundo Gisela Geisler (2004), o fato de a conferência ter sido realizada em solo africano impulsionou a implementação das Estratégias de Nairóbi Orientadas ao Futuro e legitimou as ativistas africanas na exigência da adesão aos documentos estratégicos por seus governos. No final da década, 51 países africanos criaram mecanismos nacionais para promover a plena integração das mulheres no desenvolvimento e para eliminar a discriminação de gênero.

Os desenvolvimentos em torno da Década das Mulheres conseguiram, assim, unir as mulheres para adotar uma estratégia comum para enfrentar o fato de que a sua exclusão do aparato estatal, independentemente de sua ideologia ou nível de desenvolvimento econômico, era a causa da marginalização das demandas específicas das mulheres e da dificuldade em pressionar por melhorias da sua condição social, política e econômica (GEISLER, 2004). Sendo assim, a Plataforma de Ação da Conferência de Pequim em 1995, além de solicitar aos partidos políticos que incorporassem “as questões de gênero em seu programa político, adotando medidas para garantir a participação das mulheres na direção dos partidos políticos em pé de igualdade com os homens” (ONU, 1995, p. 217), recomendou aos governos dos países-membros da ONU:

comprometer-se a estabelecer a meta de equilíbrio entre mulheres e homens nos organismos e comitês governamentais, assim como nas entidades da administração pública e no judiciário [...] se necessário mediante ação afirmativa em favor das mulheres; adotar medidas [...] nos sistemas eleitorais, para estimular os partidos políticos a incorporarem as mulheres a postos públicos eletivos e não eletivos, na mesma proporção e nas mesmas categorias que os homens; [...] criar ou fortalecer [...] um mecanismo nacional para promover o avanço da mulher, no escalão mais elevado do governo [...] [com] mandato claramente definido, recursos suficientes e competência para influir em questões de política e para formular e rever a legislação (ONU, 1995, p. 216-220).

Por outro lado, as mulheres africanas expressaram pela primeira vez a vontade de abordar as desigualdades no lar, sob as diversas formas de violência de gênero. O patriarcado onipresente na esfera privada, que havia afastado as mulheres africanas do feminismo ocidental na década de

1980, se tornara também uma questão africana, posicionada no âmbito estatal através das demandas por abordagens legislativas (GEISLER, 2004).

Acerca disso, ao contrário de seus líderes, as mulheres africanas não se opuseram tanto aos objetivos de igualdade de gênero e empoderamento das mulheres, mas às definições ocidentais de feminismo que percebem e reagem ao seu contexto diferentemente da “maneira como as mulheres africanas entendem sua realidade e as condições que definem sua conscientização e mobilização [...] Nenhuma das vertentes feministas euro-americanas é adequada para expressar os anseios de todas as mulheres em todas as épocas” (KOLAWOLE, 1997, p. 11, tradução nossa). O conceito alternativo “*womanism*”, em contraste, abarcou a libertação das mulheres e a libertação dos negros, homens e mulheres, da dominação colonial e neocolonial (WALKER, 1991, p. xii). Para Chikwenye Okonjo Ogunyemi, uma “mulherista” é aquela que está

comprometida com a sobrevivência e integridade de todo o povo, homens e mulheres. O mulherismo negro é uma filosofia que celebra as raízes negras, os ideais da vida negra, ao mesmo tempo em que oferece uma apresentação equilibrada da condição da mulher negra. Preocupa-se [...] com a estrutura de poder mundial que subjuga os negros. Seu ideal é a unidade negra, na qual cada pessoa negra tem um mínimo de poder e, portanto, pode ser um "irmão" ou uma "irmã" ou um "pai" ou uma "mãe" para o outro. Esta filosofia tem um núcleo mandálico: seu objetivo é o dinamismo da plenitude e da auto cura (OGUNYEMI, 1985, p. 72, tradução nossa).

Destarte, muitas mulheres africanas sentiram que o feminismo ocidental questionava uma identidade coletiva africana e, portanto, evitavam abordar os objetivos de equidade de gênero dentro de seu próprio discurso cultural. Simultaneamente, ressaltavam que “devemos tomar cuidado com explicações que romantizam e mascaram desigualdades insidiosas, estejam elas em nossas próprias comunidades, culturas e religiões, ou em outro lugar” (GASA, 2007a, p. xviii, tradução nossa).

Na opinião de Gisela Geisler (2004), talvez seja irônico que a contribuição significativa das mulheres africanas para as mudanças paradigmáticas no movimento internacional de mulheres tenha se baseado em uma militância derivada da sua resistência à hegemonia ocidental. Foi a luta das mulheres contra o racismo que as levou ao domínio público. Afinal, para as mulheres do “Terceiro Mundo” *todas* as questões são questões de gênero, inclusive os processos políticos e econômicos que provocam pobreza e exclusão. Ou seja, nas palavras da poetisa negra caribenhamericana Audre Lorde (2007, p. 138, tradução nossa), “não existe uma luta de questão única porque não vivemos vidas de questões únicas”.

Nessa seara, de acordo com Avtar Brah (2006), as questões levantadas pelos diferentes grupos de mulheres presentes na conferência, especialmente as do Terceiro Mundo, serviram para sublinhar o fato de que os problemas que afetam as mulheres não podem ser analisados isoladamente do contexto de desigualdades nacional e internacional. Para a autora, o gênero é constituído e representado de maneira diferente segundo a localização dentro das relações globais de poder:

Nossa inserção nessas relações globais de poder se realiza através de uma miríade de processos econômicos, políticos e ideológicos. Dentro dessas estruturas de relações sociais não existimos simplesmente como mulheres, mas como categorias diferenciadas, tais como “mulheres da classe trabalhadora”, “mulheres camponesas” ou “mulheres imigrantes”. Cada descrição está referida a uma condição social específica. Vidas reais são forjadas a partir de articulações complexas dessas dimensões. É agora axiomático na teoria e prática feministas que “mulher” não é uma categoria unitária (BRAH, 2006, p. 341).

Portanto, um dos maiores êxitos da Década foi reunir, pela primeira vez, as feministas ocidentais e as mulheres do Terceiro Mundo para lembrar à comunidade internacional que a discriminação contra as mulheres era profunda nas leis e costumes do mundo todo e que maior esforço era necessário para “promover a igualdade entre homens e mulheres, mas também reconhecer o papel vital das mulheres no desenvolvimento nacional e internacional” (BOUTROS-GHALI, 1996, p. 33, tradução nossa).

Embora os movimentos de mulheres sempre tenham estado entre os movimentos mais internacionais do mundo, consoante Amrita Basu (2010), as interações globais entre os movimentos aumentaram significativamente após Pequim. Redes de ativismo transnacionais, financiamento internacional para ONGs e discursos globais acerca dos direitos das mulheres se multiplicaram. Da mesma forma, também se propagaram os departamentos de políticas para mulheres nos governos e as “femocratas” (burocratas feministas) que os administram. As organizações de mulheres têm sido ativas na elaboração de constituições, em partidos políticos e no pleito de novas legislações, tendência seguida pela África do Sul pós-apartheid.

Essas conferências criaram, portanto, oportunidades para negociações entre os Estados e os movimentos de mulheres. Por exemplo, em preparação para Pequim, governos e grupos de mulheres discutiram projetos de planos em diversas reuniões preparatórias regionais e internacionais. Como resultado, os Estados criariam agências, comissões, ministérios, comitês, secretarias e consultorias para trabalhar para a igualdade de gênero e desafiar práticas

discriminatórias. Nesse sentido, a contribuição do governo sul-africano para a igualdade de gênero foi especialmente abrangente (BASU, 2010).

Além disso, as conferências internacionais de mulheres ampliaram as oportunidades de interações nacionais e regionais, e muitas redes regionais de mulheres ativistas, acadêmicas e dirigentes políticas emergiram em África⁵². Essas redes desafiaram abusos estatais no continente e influenciaram organismos regionais como a União Africana. As conferências também possibilitaram que os movimentos de mulheres no Sul global influenciassem os discursos e as agendas internacionais e asseguraram reconhecimento e apoio dos Estados e atores internacionais aos movimentos de mulheres (BASU, 2010).

4.3 PANORAMA DA IGUALDADE DE GÊNERO NA NOVA ÁFRICA DO SUL: REPRESENTATIVIDADE E POLÍTICAS ESTATAIS

Após as eleições gerais de 1994, a Carta das Mulheres estabeleceu a base para a instituição do Mecanismo Nacional de Gênero (MNG) para aumentar a representação das mulheres em todos os setores e instituições e estabelecer um ambiente em que as vozes das mulheres pudessem ser ouvidas. Nesse domínio, dentre outros órgãos, foram criados o Gabinete da Condição da Mulher (OSW, na sigla em inglês para *Office on the Status of Women*) e a Comissão para a Igualdade de Gênero. O primeiro aconselha e informa a Presidência sobre todas as questões relacionadas ao empoderamento das mulheres. Ele desenvolve planos nacionais de gênero e cria estratégias para sua implementação. O OSW também faz a conexão entre o governo e as ONGs dedicadas a questões de gênero e mulheres. Já o papel principal da Comissão é monitorar, avaliar e fazer recomendações sobre todas as políticas e práticas do governo, organizações e instituições na África do Sul para garantir que promovam igualdade de gênero em seu trabalho. Uma parte importante do seu trabalho é recomendar ao Parlamento ou às legislaturas provinciais a adoção de nova legislação que incentive a igualdade de gênero e melhore a condição das mulheres (EYNON, 2017).

Com efeito, a representação das mulheres em todos os níveis do governo e a institucionalização da promoção da igualdade de gênero são os principais ganhos do movimento

⁵² Por exemplo, *African Women's Development and Communication Network, Forum for African Women Educationalists, Women in Law and Development in Africa, Gender in Africa Information Network, Association of African Women for Research and Development, ABANTU for Development, Association for Women in Development, Akina Mama wa Afrika, e Femmes Africa Solidarité* (BASU, 2010).

de mulheres sul-africanas na era pós-apartheid. O acesso das mulheres ao poder político e à tomada de decisões se expandiu ao longo das décadas seguintes à redemocratização. Nelson Mandela confiou 7% de seus Ministérios a mulheres, enquanto que hoje elas compõem 49% do *Cabinet* de Cyril Ramaphosa. As mulheres ocupavam, em 1994, 27% dos cargos parlamentares; atualmente essa cifra se ampliou para 41,8%, posicionando o país em 11º lugar mundial em representatividade feminina no Parlamento (INTER-PARLIAMENTARY UNION, 2018). Em 2005 a África do Sul elegeu sua primeira Vice-Presidenta, Phumzile Mlambo-Ngcuka, sucedida por Baleka Mbete.

É perceptível que a condição feminina progrediu enormemente desde o início das reformas em 1994. Pode-se dizer que as mulheres foram libertadas pela democracia sul-africana mais do que qualquer outro grupo. No entanto, embora tais leis e estruturas representem importantes primeiros passos, elas sozinhas não conseguiram garantir a igualdade plena. De fato, apesar de todas as leis, políticas, iniciativas e uma economia nacional sólida, a maioria das mulheres sul-africanas permanece na base da pirâmide social, cultural e econômica.

Acerca disso, o levantamento de alguns dados se faz pertinente. O país detém uma das maiores taxas de feminicídio do mundo: em 2009, 56% dos homicídios femininos foram cometidos por um parceiro íntimo (UN HUMAN RIGHTS COUNCIL, 2016). Além disso, 55% das pessoas que vivem com HIV são mulheres, sendo que as mulheres africanas são o grupo com maior risco de exposição ao vírus. Mulheres entre 15 e 24 anos têm uma incidência de HIV oito vezes maior do que homens da mesma idade (SHISANA et al., 2014).

Portanto, embora o MNG da África do Sul seja reconhecido como um dos melhores do mundo, ele carece das habilidades, recursos e prestação de contas necessários para ser eficaz. Para Diane Eynon (2017), parte da explicação para essa conjuntura está na mentalidade patriarcal de homens e mulheres, mas o problema também está ligado à implementação insatisfatória das políticas governamentais e leis de igualdade de gênero. Acerca disso, constata-se que, frequentemente, a OSW careceu de autoridade, recursos e poder nos primeiros anos de sua existência.

Outra possível causa desse (parcial) insucesso pode ter sido a desagregação da WNC: ela representava um forte movimento de mulheres fora das estruturas institucionalizadas, o que constituiria um aspecto essencial para garantir a eficiência do MNG. Porém, parlamentos nacionais e provinciais, conselhos locais e o próprio MNG assimilaram muitas das ativistas e líderes, desarticulando o movimento nacional de mulheres. Curiosamente, o sucesso da WNC inspirou

outros movimentos de mulheres na região a desempenharem trabalhos semelhantes, mas não conseguiu inspirar um novo movimento consolidado de mulheres na África do Sul (GEISLER, 2004).

Por conseguinte, as conquistas descritas nesse capítulo tornaram-se altamente vulneráveis na ausência de um movimento forte, independente e unido que pudesse questionar fundamentalmente as prioridades políticas e responsabilizar o novo governo pelos compromissos assumidos antes da eleição (HASSIM, 2006).

4.4 CONSIDERAÇÕES PARCIAIS

Inspiradas em seu ativismo durante os anos de resistência antiapartheid, as mulheres ativistas políticas desempenharam um papel fundamental no processo de negociação que marcou a transição para uma África do Sul democrática. Através de sua participação, elas asseguraram uma alta proporção de mulheres no parlamento, influenciaram a constituição do país e reivindicaram o estabelecimento de mecanismos estatais para assegurar a igualdade de gênero. No entanto, esse progresso não foi automaticamente convertido em benefícios incontestáveis para as mulheres no contexto do pós-apartheid. As organizações de mulheres foram desmobilizadas e deixaram de ser uma força para construir a igualdade de gênero.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho buscou ressaltar as dimensões de gênero da História da luta antiapartheid. Para isso, confrontou-se a imagem de vitimização feminina e, ao invés disso, ressaltaram-se as estratégias de sobrevivência e resistência antirracista das mulheres *black* conferindo-lhes, portanto, agência. Compreensão acerca da interseccionalidade de opressões (gênero e raça) vivenciadas por elas também foi elaborada.

Essa conjuntura de opressões reais conduziu à politização e conscientização feminista das mulheres e à subsequente participação na luta contra a segregação racial. Destaca-se sua atuação em contextos que afetavam diretamente as suas vidas, como a objeção aos passes e, posteriormente, o movimento sindical. Elas se envolveram, ainda, com o ANC no exílio, onde progressivamente reivindicavam maior influência dentro do movimento.

As mulheres abriram debates sobre como uma cultura democrática deveria parecer. Esse processo de reconstrução constante da cultura organizacional e dos objetivos do movimento de libertação conduziu a uma perspectiva nova sobre a democracia e a igualdade de gênero que se fez presente no ANC na década de 1990.

Destarte, influenciadas pelos anos de resistência antirracista, as ativistas políticas participaram fundamentalmente do processo de negociação que marcou a transição para uma África do Sul democrática. Elas asseguraram alta representatividade no parlamento, influenciaram a construção da Constituição do país e pressionaram pela institucionalização de mecanismos estatais para a igualdade de gênero.

Pode-se enumerar como possíveis razões do êxito do movimento o contato com mulheres de outros países, especialmente africanos, através de fóruns internacionais, pois ele foi essencial para que não se cometessem os mesmos erros de países vizinhos que perderam as oportunidades geradas pelas independências para garantir direitos de gênero. Através dele foram trocadas experiências, elaborada uma estratégia comum de *lobby* nacional, regional e internacional. Esse amadurecimento político foi também possibilitado pela expansão dos direitos humanos, que passaram a englobar as mulheres.

Além disso, outras questões apontadas como benéficas ao movimento foram o ambiente de oportunidades proporcionado pela natureza progressista dos debates democráticos, a autonomia da WNC e o contexto anterior de luta por igualdade. Ressalta-se ainda o mérito das mulheres em fazer suas vozes serem ouvidas dentro do movimento antirracista. Ainda, o aspecto inter-racial e o reconhecimento da diferença, que afastaram o essencialismo presente nos movimentos feministas de outras partes do mundo.

Portanto, avalia-se que sim, a participação feminina na luta de libertação nacional da África do Sul foi relevante para a garantia dos direitos das mulheres no debate de redemocratização. Porém, esse progresso não foi automaticamente convertido em benefícios incontestáveis para as mulheres na nova democracia. Os dados de desigualdade de gênero da África do Sul são alarmantes. Nesse sentido, é possível criticar a efetividade da aplicação da Constituição; do trabalho realizado pelas mulheres que adentraram as estruturas do governo (uma vez que foram canalizadas para outras áreas de atuação que não necessariamente estavam conectadas à questão de gênero); as habilidades e recursos insuficientes do Mecanismo Nacional de Gênero e a

desagregação de um movimento forte, independente e unido de mulheres que seria capaz de pressionar as estruturas governamentais por mudanças.

O trabalho surgiu como uma tentativa de preencher a lacuna dos estudos historiográficos acerca da agência feminina durante a luta contra a segregação racial na África do Sul. Ele também traz à tona um exemplo de ativismo feminista africano/negro/terceiro-mundista/pós-colonial pertinente para o ativismo feminista internacional como um todo. Por fim, também contribui para os estudos africanistas no Brasil.

Como desdobramentos dessa pesquisa surgiram alguns temas possíveis de serem melhor explorados no futuro, como por exemplo o feminismo estatal, ou seja, a tendência seguida por diversos países de institucionalização das reivindicações de igualdade de gênero. O caso sul-africano é um exemplo frutífero desse tipo de medida e as suas possibilidades e limitações não puderam ser exploradas com profundidade neste estudo, devido à delimitação do tema.

Seria possível, ainda, realizar uma comparação entre os diferentes processos africanos de libertação nacional e os seus efeitos para a garantia dos direitos das mulheres dos respectivos países. Além disso, a influência do ativismo internacional, especialmente dos grupos diaspóricos femininos, para a derrocada do regime também poderia ser melhor estudada.

REFERÊNCIAS

ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **O perigo de uma única história**. 2009. TEDGlobal 2009.

Disponível em:

<https://www.ted.com/talks/chimamanda_adichie_the_danger_of_a_single_story/transcript?language=pt-br>. Acesso em: 24 abr. 2018.

ÁFRICA DO SUL. Constituição (1996). **The Constitution of the Republic of South Africa**. África do Sul: Constitutional Assembly, 1996.

ANC. **Malibongwe Conference: Programme of Action**. 1990a. Disponível em:

<<http://www.anc.org.za/content/malibongwe-conference-programme-action>>. Acesso em: 31 maio 2018.

_____. **Statement of the National Executive Committee of the African National Congress on the emancipation of women in South Africa**. 1990b. Disponível em:

<<http://www.anc.org.za/content/statement-national-executive-committee-african-national-congress-emancipation-women-south>>. Acesso em: 27 abr. 2018.

_____. **Statement of the National Executive Committee on the occasion of the 75th Anniversary of the ANC**. 1987. Disponível em: <<http://www.anc.org.za/content/statement-national-executive-committee-occasion-75th-anniversary-anc>>. Acesso em: 8 jun. 2018.

_____. **What Women Demand**. 1955. Disponível em: <<http://www.anc.org.za/content/what-women-demand>>. Acesso em: 05 abr. 2018.

_____. **Women Organised: A FEDSAW Commemorative Pamphlet**. London: ANC, 1989. Disponível em:

<http://www.saha.org.za/women/a_fedsaw_commemorative_pamphlet_women_organised_2.htm>. Acesso em: 31 mai 2018.

BAHRI, Deepika. Feminism in/and postcolonialism. In: LAZARUS, Neil [Ed.]. **The Cambridge Companion to Postcolonial Literary Studies**. Cambridge: Cambridge University Press, 2004. p. 199-220.

BASU, Amrita. Introduction. In: BASU, Amrita (Ed.). **Women's Movements in the Global Era: The Power of Local Feminisms**. Boulder: Westview Press, 2010. p. 1-28.

BERGER, Iris. Generations of struggle: Trade unions and the roots of feminism, 1930-60. In: GASA, Nomboniso [Ed.]. **Women in South African History: Basus'iimbokodo, Bawel'imilambo / They Move Boulders and Cross Rivers**. Cape Town: Hsrc Press, 2007. p. 185-206.

BERNSTEIN, Hilda. **For their triumphs and for their tears: Women in Apartheid South Africa**. Cambridge: International Defense & Aid Fund for Southern Africa, 1975.

BORGES, Pedro. **Massacre de Shapeville: 69 mortos e 180 feridos**. Portal Alma Preta. 2017. Disponível em: <<https://www.almapreta.com/editorias/mama-africa/massacre-de-shaperville-69-mortos-e-186-feridos>>. Acesso em: 06 de junho de 2018.

BOUTROS-GHALI, Boutros. Introduction. In: UNITED NATIONS. **The United Nations and the Advancement of Women, 1945-1996**. New York: United Nations Reproduction Section, 1996. p. 3-76.

BOZZOLI, Belinda. Marxism, Feminism and South African Studies, **Journal of Southern African Studies**, v. 9, n. 2, p. 139-171, 1983.

BRAGA, Pablo de Rezende Saturnino. **A rede de ativismo transnacional contra o apartheid na África do Sul**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2011. 342 p.

BRAH, Avtar. Diferença, diversidade, diferenciação. **Cadernos Pagu**, Campinas, v. 26, p. 329-376, jan-jun 2006.

BRAND SOUTH AFRICA. **South Africa's national anthem**. Brand South Africa, Official Custodian of South Africa's Nation Brand. 2017. Disponível em: <<https://www.brandsouthafrica.com/south-africa-fast-facts/history-facts/south-africas-national-anthem>>. Acesso em: 3 jun 2018.

BUSIA, Abena P. A. Silencing Sycorax: On African Colonial Discourse and the Unvoiced Female. **Cultural Critique**, n. 14, p. 81-104, 1989.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171-188, 2002.

ENCYCLOPAEDIA BRITANNICA (Ed.). **Bantu Education Act: South Africa [1953]**. 2018. Disponível em: <<https://www.britannica.com/event/Bantu-Education-Act>>. Acesso em: 05 abr. 2018.

EYNON, Diane E.. **Women, Economic Development, and Higher Education: Tools in the Reconstruction and Transformation of Post-Apartheid South Africa**. Cham: Palgrave Macmillan, 2017. 252 p.

FEDSAW. **The Women's Charter**. Johannesburg, 17 abr. 1954. Disponível em: <http://www.saha.org.za/women/the_womens_charter_2.htm>. Acesso em: 31 mai 2018.

FRATES, L. Lloys. Women in the South African National Liberation Movement, 1948-1960: An Historiographical Overview. **Ufahamu: A Journal of African Studies**, v. 21, 1993. p. 27-40.

GASA, Nomboniso. Feminisms, motherisms, patriarchies and women's voices in the 1950s. In: GASA, Nomboniso [Ed.]. **Women in South African History: Basus'iimbokodo, Bawel'imilambo / They Move Boulders and Cross Rivers**. Cape Town: Hsrc Press, 2007a. p. 207-232.

_____. 'Let them build more goals'. In: GASA, Nomboniso [Ed.]. **Women in South African History: Basus'iimbokodo, Bawel'imilambo / They Move Boulders and Cross Rivers**. Cape Town: Hsrc Press, 2007b. p. 129-151.

GELEDES. **Hoje na História, há 40 anos, no dia 16 de junho de 1976 acontecia o “Levante de Soweto”**. 2016. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/hoje-na-historia-ha-40-anos-no-dia-16-de-junho-de-1976-acontecia-o-levante-de-soweto/>>. Acesso em: 3 maio 2018.

GEISLER, Gisela. **Women and the Remaking of Politics in Southern Africa: Negotiating Autonomy, Incorporation and Representation**. Uppsala: Nordiska Afrikainstitutet, 2004. 241 p.

GINWALA, F. 'Picking up the Gauntlet': Women Discuss ANC Statement. **Agenda: Empowering Women for Gender Equality**, London, n. 8, p.5-18, 1990. Entrevista concedida a Jo Bealle.

GOLDBLATT, B.; MEINTJES, S. **Gender and the Truth and Reconciliation Commission**. Submission to the TRC. 1996. Disponível em: <<http://www.truth.org.za/submit/gender/htm>>.

GORDON, Linda. What's New in Women's History?. In: GUNEW, Sneja [Ed.]. **A Reader in Feminist Knowledge**. London: Routledge, 1991. p. 73-83.

GAYBILL, Lyn. The contribution of the truth and reconciliation commission toward the promotion of women's rights in South Africa. **Women's Studies International Forum**, [s.l.], v. 24, n. 1, p.1-10, jan. 2001.

GROSGOUEL, Ramón. Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais: Transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, [s.l.], n. 80, p.115-147, 1 mar. 2008.

GUY, Jeff. Gender oppression in southern Africa's precapitalist societies. In: WALKER, Cherryl. **Women and Gender in Southern Africa to 1945**. Cape Town: David Philip Publishers (pty) Ltd, 1990. Cap. 1. p. 33-47.

HASSIM, Shireen. Nationalism, feminism and autonomy: The ANC in exile and the question of women. **Journal of Southern African Studies**, v. 30, n. 3, p.433-456, set. 2004.

_____. **Women's Organizations and Democracy in South Africa: Contesting Authority**. Madison: University of Wisconsin Press, 2006.

HEALY-CLANCY, Meghan. Women and Apartheid. **Oxford Research Encyclopedia Of African History**. Oxford University Press, 2017.

HOOKS, bell. **Ain't I a Woman?: Black Women and Feminism**. Boston: South End Press, 1981. 138 p.

INTER-PARLIAMENTARY UNION. **Women in national parliaments: Situation as of 1st May 2018.** 2018. Disponível em: <<http://archive.ipu.org/wmn-e/arc/classif010518.htm>>. Acesso em: 31 maio 2018.

JOSEPH, Helen. **Side by Side: The autobiography of Helen Joseph.** London: Zed Books, Ltd., 1986. 271 p.

KIMBLE, Judy; UNTERHALTER, Elaine. 'We Opened the Road for You, You Must Go Forward': ANC Women's Struggles, 1912-1982. **Feminist Review**, [s.l.], v. 12, n. 1, p.11-35, nov. 1982.

KOLAWOLE, Mary E. Modupe. **Womanism and African Consciousness.** Asmara: Africa World Press, 1997. 217 p.

LEE, Rebekah. **African Women and Apartheid: Migration and Settlement in Urban South Africa.** New York: I.B. Tauris, 2009.

LEE, Catherine; LOGAN, Anne. Women's agency, activism and organisation. **Women's History Review**, [s.l.], p.1-4, 8 set. 2017.

LIEBENBERG, Sandra. Social Citizenship: A Precondition for Meaningful Democracy. **Agenda: Empowering Women for Gender Equity**, n. 40, p.59-65, 1999.

LORDE, Audre. Learning from the 60s. In: **Sister Outsider: Essays & Speeches** by Audre Lorde. Berkeley: Crossing Press, 2007.

MADIKIZELA-MANDELA, Winnie. **Parte de Minha Alma.** Rio de Janeiro: Rocco, 1986.

MAGUBANE, Zine. Attitudes towards feminism among women in the ANC, 1950–1990: a theoretical re-interpretation. In: South African Democracy Education Trust (SADET). **The Road to Democracy in South Africa: Volume 4 (1980 - 1990) Part 2.** Pretoria: Unisa Press, 2010. Cap. 19. p. 975-1033. Disponível em: <http://www.sadet.co.za/docs/RTD/vol4/RTD_vol4_part_2_ch19.pdf>. Acesso em: 24 mai 2018.

MAMA, Amina. Feminism or Femocracy? State Feminism and Democratisation in Nigeria. **Africa Development / Afrique et Développement**, Dakar, v. 20, n. 1, p. 37-58, 1995.

MARKS, Shula; TRAPIDO, Stanley. The politics of race, class and nationalism. In: MARKS, Shula; TRAPIDO, Stanley (Ed.). **The politics of race, class and nationalism in twentieth-century South Africa.** New York: Routledge, 2014. Cap. 1. p. 1-70.

MARAIRE, Jacqueline Nozipo. **Zenzele: A Letter for my Daughter.** New York: Crown, 1996.
McEWAN, Cheryl. Building a Postcolonial Archive? Gender, Collective Memory and Citizenship in Post-apartheid South Africa. **Journal of South African Studies**, [s.l.], v. 29, n. 3, p.739-757, set. 2003.

MEER, Shamim. Freedom for women: Mainstreaming gender in the South African liberation struggle and beyond. **Gender & Development**, [s.l.], v. 13, n. 2, p.36-45, jul. 2005.

MEER, Fatima. **Women in the Apartheid Society**. (sem data). Disponível em: <<http://www.anc.org.za/content/women-apartheid-society>>. Acesso em: 1 mai. 2018.

MEINTJES, Sheila. The women's struggle for equality during South Africa's transition to democracy. **Transformation**, Durban, n. 30, p.47-65, 1996.

MOHANTY, Chandra Talpade. Under Western Eyes. In: MOHANTY, Chandra Talpade; RUSSO, Ann ; TORRES, Lourdes (Ed.). **Third World Women and the Politics of Feminism**. Bloomington: Indiana University Press, 1991.

_____. **Feminism Without Borders: Decolonizing Theory, Practicing Solidarity**. Durhan & London: Duke University Press, 2003. 302 p.

MOLYNEUX, Maxine; RAZAVI, Shahra. **Gender Justice, Development and Rights**. Oxford: Oxford University Press, 2002.

MORAGA, Cherríe L.; ANZALDÚA, Gloria E. [Ed.]. **This bridge called my back: Writings by radical women of color**. New York: Kitchen Table/Women of Color Press, 1983.

NAIR, Janaki. On the Question of Agency in Indian Feminist Historiography. **Gender & History**, v. 6, n. 1, p. 82-100, abr. 1994.

NGCOBO, Laretta. **And They Didn't Die**. New York: Braziller, 1991.

OGUNYEMI, Chikwenye Okonjo. Womanism: The Dynamics of the Contemporary Black Female Novel in English. **Journal of Women in Culture and Society**, Chicago, v. 11, n. 1, p. 63-80, 1985.

ONU. **Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher**. Pequim, 1995. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2014/02/declaracao_pequim.pdf>. Acesso em: 8 jun. 2018.

_____. **Relatório da Conferência Mundial para Revisar e Avaliar as Realizações da Década das Nações Unidas para as Mulheres: Igualdade, Desenvolvimento e Paz**. Nairobi, 1986. Disponível em: <<http://www.un.org/womenwatch/confer/nfls/Nairobi1985report.txt>>. Acesso em: 8 jun. 2018.

POR DENTRO DA ÁFRICA. **Hoje na história: o Dia da Reconciliação para a África do Sul** <<http://www.pordentrodaafrica.com/cultura/o-dia-da-reconciliacao-para-a-africa-do-sul>>. Acesso em: 06 de junho de 2018.

RAMPHELE, Mamphela. **A Life**. 2. ed. Cape Town: David Philip, 1996.

_____; RICHTER, Linda. Migrancy, family dissolution and fatherhood. In: MORRELL, Robert; RICHTER, Linda [Ed.]. **Baba: Men and fatherhood in South Africa**. Cape Town: HSRC Press, 2006.

RIBEIRO, Djamila. **O que é lugar de fala?**. Belo Horizonte: Letramento, 2017. 112 p.
RIBEIRO, Milton. **Steve Biko e o Movimento de Consciência Negra da África do Sul**. Geledes Instituto da Mulher Negra. 2014. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/steve-biko-e-o-movimento-de-consciencia-negra-na-africa-sul/>>. Acesso em: 3 jun 2018.

RICHTER, Linda. **Steering by the stars: Being young in South Africa**. Cape Town: Tafelberg Publishers, 2002.

RUSSELL, Diana E. H. **Lives of Courage: Women for a New South Africa**. Lincoln: Universe, 1989.

SANDWELL, Rachel. 'Love I Cannot Begin to Explain': The Politics of Reproduction in the ANC in Exile, 1976–1990. **Journal of Southern African Studies**, v. 41, n.1, p. 63–81, 2015.

SOUTH AFRICAN HISTORY ONLINE. **Apartheid Legislation 1850s-1970s**. 2011a. Disponível em: <<http://www.sahistory.org.za/article/apartheid-legislation-1850s-1970s>>. Acesso em: 1 mai. 2018.

_____. **History of elections in South Africa**. 2011b. Disponível em: <<http://www.sahistory.org.za/article/history-elections-south-africa>>. Acesso em: 3 jun. 2018.

SALO, Elaine. South African Feminisms: A Coming of Age? In: BASU, Amrita (Ed.). **Women's Movements in the Global Era: The Power of Local Feminisms**. Boulder: Westview Press, 2010. p. 29-56.

SHISANA, O. et al. **South African National HIV Prevalence, Incidence and Behaviour Survey, 2012**. Cape Town: Hsrc Press, 2014. 153 p.

SUTTNER, Raymond. Women in the ANC-Led Underground. In: GASA, Nomboniso [Ed.]. **Women in South African History: Basus'iimbokodo, Bawel'imilambo / They Move Boulders and Cross Rivers**. Cape Town: Hsrc Press, p. 233-256, 2007.

_____. The African National Congress centenary: a long and difficult journey. **International Affairs**, Oxford, v. 4, n. 88, p.719-738, 2012.

THAMM, Marianne. **"The conscience of white South Africa"**: celebrating the Black Sash, 60 years later. Daily Maverick. 2015. Disponível em: <<https://www.dailymaverick.co.za/article/2015-05-14-the-conscience-of-white-south-africa-celebrating-the-black-sash-60-years-later/#.Wxf35FMvyAx>>. Acesso em: 3 jun 2018.

TRIPP, Aili Mari. **Women and Politics in Uganda**. Kampala: Fountain, 2000.

UMKHONTO WE SIZWE. **Manifesto of Umkhonto We Sizwe**. [s.l.], 16 dez. 1961. Disponível em: <<https://omalley.nelsonmandela.org/omalley/cis/omalley/OMalleyWeb/03lv02424/04lv02730/051v02918/06lv02950.htm>>. Acesso em: 31 maio 2018.

UN HUMAN RIGHTS COUNCIL. **Report of the Special Rapporteur on violence against women, its causes and consequences on her mission to South Africa**. 2016. Disponível em: <http://evaw-global-database.unwomen.org/-/media/files/un_women/vaw/country_report/africa/south_africa/sr_south_africa.pdf?vs=1107>. Acesso em: 31 maio 2018.

VISENTINI, Paulo G. Fagundes. Prefácio. In: BRAGA, Pablo de Rezende Saturnino. **A rede de ativismo transnacional contra o apartheid na África do Sul**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2011. p. 17-19.

WALKER, Cheryl. **Women and Resistance in South Africa**. Cape Town: David Philip Publishers, 1991.

WATSON, Joy. Prioritising women's rights: the Commission on Gender Equality. **Agenda**, Londres, v. 13, n. 34, p. 94-97, 1997.

WAYLEN, Georgina. **What can the South African transition tell us about gender and democratization?** Belfast: Centre for Advancement of Women in Politics (Queens University), 2004.

WELLS-BARNETT, Ida. Lynch Law in America. In: SHEFTALL, Beverly Guy (Ed.). **Words of Fire: An Anthology of African American Feminist Thought**. New York: New Press, 1995. Cap. 1. p. 69-76.

WNC. **The Women's Charter for Effective Equality**. 1994. Disponível em: <<http://www.anc.org.za/content/womens-charter-effective-equality>>. Acesso em: 31 maio 2018.

ANEXO A – CARTA DAS MULHERES 1954

THE WOMEN'S CHARTER. JOHANNESBURG , APRIL 17th 1954

PREAMBLE We, the women of South Africa, wives and mothers, working women and housewives, Africans, Indians, Europeans and Coloureds, hereby declare our aim of striving for the removal of all laws, regulations, conventions and customs that discriminate against us as women, and that deprive us in any way of our inherent right to the advantages, responsibilities and opportunities that society offers to any one section of the population.

A SINGLE SOCIETY. We women do not form a society separate from the men. There is only one society, and it is made up of both men and women. As women we share the problems and anxieties of our men, and join hands with them to remove social evils and obstacles to progress.

TEST OF CIVILISATION. The level of civilisation which any society has reached can be measured by the degree of freedom that its members enjoy. The status of women is a test of civilisation. Measured by this standard, South Africa must be considered low in the scale of civilised nations.

WOMEN'S LOT. We women share with our menfolk the cares and anxieties imposed by poverty and its evils. As wives and mothers, it falls upon us to make small wages stretch a long way. It is we who feel the cries of our children when they are sick and hungry. It is our lot to keep and care for the homes that are too small, broken and dirty to be kept clean. We know the burden of looking after children and our land when our husbands are away in the mines, on the farms, and in the towns earning our daily bread.

We know what it is to keep family life going in bachelors' and shanties, or in overcrowded apartments. We know the bitterness of children taken to lawless ways, of daughters becoming unmarried mothers whilst still at school, of boys and girls growing up without education, training or jobs at a living wage.

POOR AND RICH. These are evils that do not need to exist. They exist because the society in which we live is divided into poor and rich, into non-European and European. They exist because there are privileges for the few, discrimination and harsh treatment for the many. We women have stood and will stand shoulder to shoulder with our menfolk in a common struggle against poverty, race and class discrimination, and the evils of the colour-bar.

NATIONAL LIBERATION. As members of the National Liberatory movements and Trade Unions, in and through our various organisations, we march forward with our men in the struggle for liberation and the defence of the working people. We pledge ourselves to keep high the banner of equality, fraternity and liberty. As women there rests upon us the burden of removing from our society all the social differences developed in past times between men and women, which have the effect of keeping our sex in a position of inferiority and insubordination.

EQUALITY FOR WOMEN: We resolve to struggle for the removal of laws and customs that deny African women the right to own, inherit or alienate property. We resolve to work for a change in the laws of marriage such as are found amongst our African, Malay and Indian people, which have the effect of placing wives in the position of legal subjection to and giving husbands the power to dispose of wives' property and earnings and to dictate to them in all matters affecting them and their children.

We recognise that women are treated as minors by these marriage and property laws because of ancient and revered traditions and customs which had their origins in the antiquity of the people and no doubt served purposes of great value in bygone times.

There was a time in African society when every woman reaching marriageable stage was assured of a husband, home, land and security.

Then husbands and wives with their children belonged to families and clans that supplied most of their own material needs and were largely self-sufficient. Men and women were partners in a compact and closely intergrated family unit.

WOMEN WHO LABOUR Those conditions have gone. The tribal and kinship society to which

men away from their tribal homes, the growth of towns and industries and the rise of a great body of wage-earners on the farms and in the urban areas, who depend wholly or mainly on wages for a livelihood.

Thousands of African women like Indian, Coloured and European women, are employed today in factories, homes, offices, shops; on farms, and in professions such as nursing, teaching and the like. As unmarried women, widows, or divorcees they have to fend for themselves, often without the assistance of a male relative. Many of them are responsible not only for their own livelihood but also that of their children.

Large numbers of women today are in fact the sole breadwinners and heads of their families.

FOREVER MINORS. Nevertheless, the laws and practices derived from earlier and different states of society are still applied to them. They are responsible for their own person and their children. Yet the law seeks to enforce upon them the status of a minor.

Not only are African, Coloured and Indian women denied political rights, but they are also in many parts of the Union denied the same status as men in such matters as the right to enter into contracts, to own and dispose of property, and to exercise guardianship over

OBSTACLES TO PROGRESS. The law has dragged behind the development of society; it no longer corresponds to the actual social and economic position of women. The law has become an obstacle to the progress of the women, and therefore a brake to the whole of society.

This intolerable condition would not be allowed to continue were it not for the refusal of a large section of our menfolk to concede to us women the rights and privileges which they demand for themselves.

We shall teach the men that they cannot hope to liberate themselves from the evils of discrimination and prejudice as long as they fail to extend to women complete and unqualified equality in law and practice.

NEED FOR EDUCATION. We also recognise that large numbers of our women folk continue to be bound by traditional practices and conventions, and fail to realise that these have become obsolete and a brake on progress. It is our duty and privilege to enlist all women in our struggle for emancipation and to bring to them all realisation of the intimate relationship that exists between their status of inferiority as women and the inferior status to which their people are subjected by discriminatory laws and colour prejudice.

It is our intention to carry out a nation-wide programme of education that will bring home to the men and women of all national groups the realisation that freedom cannot be won for any one section or for the people as a whole as long as we women are kept in bondage.

AN APPEAL. We appeal to all progressive organisations, to members of the great National Liberal movements, to the trade unions and working class organisations, to the churches, educational and welfare organisations, to all progressive men and women who have the interest of our people at heart, to join with us in this great and noble endeavour.

ANEXO B – CARTA DAS MULHERES PARA A IGUALDADE EFETIVA 1994

This is the second draft Charter drawn up through the National Women's Coalition structures, and approved at the National Conference on 27 February 1994

PREAMBLE:

As women, citizens of South Africa, we are here to claim our rights. We want recognition and respect for the work we do in the home, in the workplace and in the community. We claim full and equal participation in the creation of a non-sexist, non-racist democratic society.

We cannot march on one leg or clap with one hand. South Africa is poorer politically, economically, and socially for having prevented more than half of its people from fully contributing to its development.

Recognising our shared oppression, women are committed to seizing this historic moment to ensure effective equality in a new South Africa.

For decades, patriarchy, colonialism, racism and apartheid have subordinated and oppressed women within political, economic and social life.

At the heart of women's marginalisation is the patriarchal order that confines women to the domestic arena and reserves for men the arena where political power and authority reside. Conventionally, democracy and human rights have been defined and interpreted in terms of men's experiences. Society has been organised and its institutions structured for the primary benefit of men.

Women want to control their lives. We bear important responsibilities but lack the authority to make decisions in the home and in society.

We want shared responsibility and decision-making in the home and effective equality in politics, the law, and in the economy. For too long women have been marginalised, ignored, exploited and are the poorest and most disadvantaged of South Africans.

If democracy and human rights are to be meaningful for women, they must address our historic subordination and oppression. Women must participate in, and shape the nature and form of our democracy.

As women we have come together in a coalition of organisations and engaged in a campaign that has enabled women to draw on their experience and define what changes are needed within the new political, legal, economic and social system.

The development of the potential of all our people, women and men, will enrich and benefit the whole of society.

We set out here a programme for equality in all spheres of our lives, including the law, the economy, education, development and infrastructure, political and civic life, family life and partnerships, custom, culture and religion, health and the media.

ARTICLE 1: EQUALITY

Equality underlies all our claims in this Charter. We recognise that the achievement of social, economic, political and legal equality is indivisible. Our struggle for equality involves the recognition of the disadvantage that women suffer in all spheres of our lives. As a result similar treatment of women and men may not result in true equality. Therefore the promotion of true equality will sometimes require distinctions to be made. No distinction, however, should be made that will disadvantage women. Within this context programmes of affirmative action may be a means of achieving equality.

We demand that equality applies to every aspect of our lives, including the family, the workplace and the state. The right to equality shall not be limited to our relationship with the state.

- The principle of equality shall be embodied at all levels in legislation and government policy. Specific legislation shall be introduced to ensure the practical realisation of equality.
- The state shall establish appropriate institutions to ensure the effective protection and promotion of equality for women. These institutions shall be accessible to all women in south Africa.

ARTICLE 2: LAW AND THE ADMINISTRATION OF JUSTICE

Women demand equality in the development, application, adjudication, interpretation and enforcement of the law. This can only be achieved if the social, economic and political position of women is taken into account in deciding policy, determining legislative priorities, and in formulating, applying, interpreting, adjudicating and enforcing all laws.

- At all times the law, and its application, interpretation, adjudication and enforcement, shall promote and ensure the practical realisation of equality for women.
- There shall be equality in the treatment of women in all legal and quasi-legal proceedings.
- Women shall have equal legal status and capacity in civil law, including, amongst others, full contractual rights, the right to acquire and hold rights in property, the right to equal inheritance and the right to secure credit.
- All public and private institutions shall enable women to exercise their legal capacity.
- Positive and practical measures shall be taken to ensure equality for women complainants in the criminal justice system.
- There shall be equality for women offenders.
- There shall be equality for women in the legal profession
- Women shall be equally represented on, and participate in the selection of, the constitutional court, the judiciary, the magistracy, all tribunals and commissions, including the Human Rights Commission, and in the Department of Justice.
- There shall be educational programmes to address gender bias and stereotypes and to promote equality for women in the legal system.
- Women shall have equal representation on, and participation in all traditional courts, alternative dispute resolution mechanisms and local community courts.
- There shall be accessible and affordable legal services for women. In particular the position of paralegals in assisting women to claim their rights shall be recognised.

ARTICLE 3: ECONOMY

Conventional definitions of the economy do not include a major proportion of the work performed by women. The key sectors of the South African economy are occupied and dominated by men. Women face social, economic and ideological barriers to full and equal participation in the economy. Women are perceived in terms of their domestic and reproductive role. Women participate in large numbers in sectors of the economy which are characterised by low wages and poor working conditions. Low remuneration is worsened by discrimination against women in the

receipt of social benefits. As a result, many women are forced to make a living outside the formal economy.

- Gender stereotyping and the categorisation of jobs on the basis of sex and gender, must be eliminated.
- Equal benefits must be provided including housing, pensions and medical aid, amongst others.
- There should be no discriminatory taxation. All dependents supported by women breadwinners should be recognised for tax deductions for women.
- Legal mechanisms are needed to protect women against unfair, monopolistic and other exploitative business practices that affect women's participation in the informal economy.
- Safe and healthy facilities must be provided for women in the informal sector.
- Women must be protected from sexual harassment and violence in all the places where women are working.
- Group benefits are needed for women outside formal employment, such as accident and disability insurance, group housing schemes, sick leave and maternity benefits.
- Women need access to credit which is not based on the need for collateral or linked to their marital status.
- Health and safety for commercial sex workers and their clients are needed. Prostitution should be decriminalised.
- Economic policy must secure a central place for women in the economy.
- The full participation of women in economic decision-making should be facilitated.
- The definition of what constitutes economic activity must include all women's work.
- Unpaid labour should be recognised as contributing to the creation of national wealth and should be included in the national accounts.
- Gender stereotyping of work in the home needs to be combatted

ARTICLE 4: EDUCATION AND TRAINING

Education and training in South Africa has historically focused on schooling, higher education and vocational training in the workplace. It has been male oriented, inaccessible, inappropriate and racially discriminatory. It has ignored women's needs and experience. Education and training is a continuous lifelong process. Education includes educare, adult basic and

continuing education, primary, secondary and tertiary education and vocational training for the formal and informal economy. Education and training must meet the economic, social, cultural and political needs of women in South Africa.

- Every woman shall have the right to education and training at any stage of her life in order to realise her full potential.
- Every person has the right to equality within education irrespective of sex, gender, pregnancy, race, sexual orientation, age, disability, urban or rural location, domestic and child care responsibilities and financial status.
- Accessible and appropriate institutions shall be established to provide education to enable active participation by women, particularly rural women, single mothers, and disabled women.
- There shall be no negative gender stereotyping in both curriculum development and educational practice.
- Women shall be represented at all levels of the policy-making, management and administration of education and training.
- Women shall have special access to funds for education and training.
- Childcare facilities shall be provided at all education and training institutions.
- Human rights education to develop awareness of women's status, to build women's self confidence, and enable them to claim their constitutional and legal rights should be implemented.
- Girls and women in educational institutions must be protected against sexual harassment and abuse.
- Sex education shall be provided for boys and girls at all levels of schooling.

ARTICLE 5: DEVELOPMENT, INFRASTRUCTURE AND THE ENVIRONMENT

Women are primarily responsible for maintaining the household and the community. The majority of South Africans have been denied access to the full range of basic development resources and services necessary to sustain a healthy and productive life. Rural women and informal settlement residents in particular have been denied vital resources. The gradual destruction of the natural environment soil erosion, deforestation and air pollution increases women's household, agricultural and community work responsibilities.

- Women should participate in designing and implementing development programmes to meet their needs.
- Employment generated from development and infrastructure programmes should benefit women.
- Adequate, accessible and safe water supplies and sanitation should be made available to all communities, including those in rural areas and informal settlements.
- Services such as communications and electricity or other appropriate sources of energy must be extended to all communities as a matter of priority.
- Women need safe transport networks.
- Women need affordable and secure housing with non-discriminatory subsidies and loans.
- Women must have equal access to land and security of tenure, including women living under customary law.
- Accessible health care, recreational, educational and social welfare facilities should be provided to women.
- There shall be protection of natural resources to benefit women

ARTICLE 6: SOCIAL SERVICES

- Social services should be a right and not a privilege. Inadequate social services place the burden for providing these on women, since women are primarily responsible for maintaining the household and the community.
- Social welfare services should be provided by both the state and the private sector in accordance with the principles of social justice, equality, appropriateness and accessibility.
- Social services should apply to all areas of women's lives, in particular in the home, the workplace, health and education.
- The system of social services should pay special attention to the needs of rural and disabled women.
- State pensions should be provided to all women on an equal basis.
- Accessible and affordable social services should be provided to women.

ARTICLE 7: POLITICAL AND CIVIC LIFE

Women have traditionally been excluded from participation and decision-making in political, civic and community life. Democracy requires that the political playing field between men and women be levelled by acknowledging women's right to participate equally in all political activities.

- Women shall have equal opportunity and access to leadership and decision-making positions at all levels of government.
- Rural women have the right to be part of decision-making structures in traditional communities.
- Women shall have equal access to, and representation on, public bodies.
- Traditional institutions shall be restructured in accordance with the principles of equality and democracy.
- There shall be adequate and appropriate support services to facilitate the full political participation of women.
- Women shall have the right to acquire, change or retain their nationality and to pass it on to their children.
- Women shall be free from political intimidation and threat to her person.

ARTICLE 8: FAMILY LIFE AND PARTNERSHIPS

There are many different types of families which have not enjoyed the same rights, duties and benefits. Women bear an unequal burden in maintaining the family and yet have little power to make decisions.

- All family types shall be recognised and treated equally.
- Women shall have equality within the family and within marriages and intimate relationships.
- Women shall have the right to choose the partner of their choice.
- Women shall have equal rights during, and at the dissolution of, a marriage.
- Women married under customary law shall have the right to inherit from their husbands.
- Women must have the right to decide on the nature and frequency of sexual contact within marriage and intimate relationships.
- Partners and all members of the household should endeavour to share domestic responsibilities.

- Women should have equal access to the financial resources of the household.
- Women should have equal decision-making powers and access to information with regard to the economic management of the household.
- The integrity of the partnership has to be maintained without external and familial interference, except where physical, sexual and emotional abuse occurs.
- Women shall have guardianship over their children.
- Women shall have adequate, effective and enforceable maintenance and/or social welfare benefits for themselves and their children.

ARTICLE 9: CUSTOM, CULTURE AND RELIGION

Customary, cultural and religious practice frequently subordinates women. Roles that are defined for women are both stereotypical and restrictive. Women are often excluded from full participation, leadership and decision-making in religious and cultural practice.

- Custom, culture and religion shall be subject to the equality clause in the Bill of Rights.
- All women shall have the freedom to practise their own religion, culture or beliefs without fear.

ARTICLE 10: VIOLENCE AGAINST WOMEN

Violence in all its forms is endemic to South African society. Both sexual and domestic violence are pervasive and all women live under the threat of or experience violence. Women experience secondary victimization at all stages of the criminal justice system.

- Women shall be entitled to security and integrity of the person which shall include the right to be free from all forms of violence in the home, in communities, in the workplace and in public spaces.
- The state should be responsible for public education about the dignity and integrity of the person.
- There shall be legal protection for all women against sexual and racial harassment, abuse and assault.
- Facilities staffed by trained personnel where women can report cases of rape, battery and sexual assault, undergo medical examination and receive appropriate treatment and counselling shall be provided.

- Appropriate education and training for police, prosecutors, magistrates, judges, district surgeons and other persons involved in dealing with cases of rape, battery, sexual assault and incest must be provided.
- There shall be accessible and affordable shelters and counselling services for survivors of rape, battery and sexual assault.

ARTICLE 11: HEALTH

Health services in South Africa have traditionally been unequal, inaccessible and inappropriate. Women in particular are unaware of their rights in relation to health services. Health Services have not been appropriately oriented to meet women's health needs and priorities. The lack of basic life sustaining services, such as water and sanitation, has denied the majority of South Africans access to the resources necessary to ensure good health.

- Equal, affordable and accessible health care services which meet women's specific health needs shall be provided.
- Women have the right to control over their bodies which includes the right to reproductive decisions.
- Access to Information and knowledge to enable women to make informed choices about their bodies and about health care should be provided.
- Education about family planning and family planning services should be provided free of charge to both men and women.
- Every person shall have access to adequate nutrition.
- Appropriate and accessible mental health care services must be provided to women.

ARTICLE 12: MEDIA

In South Africa women do not enjoy equal access to, or coverage in the film, print and electronic media. Very few women own or control media institutions or occupy executive or editorial decision-making positions. Women are marginalised and trivialised in the media. The principles of freedom of speech and the press should not justify the portrayal of women in a manner that is degrading and humiliating or promotes violence against them.

- Women must have equal access to all media and media institutions.
- The contribution of women in all areas of public and private life must be reflected in the media.

- The promotion of equality, including affirmative action, in employment must redress current imbalances in the status of women in the media.
- There is a need to monitor the representation of women in the media.
- Negative or injurious stereotypes of women must be eliminated.

This Charter gives expression to the common experiences, visions and aspirations of South African women. We are breaking our silence. We call for respect and recognition of our human dignity and for a genuine change in our status and material conditions in a future South Africa.